



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.876

ANO XXXIII DA 10ª REPÚBLICA

BELÉM/PARÁ, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXCIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto-Lei nº 4.207-A, de 31 de dezembro de 1942, revogando parte do art. 6º, do Decreto nº 1.259, de 03/04/1934, que proibia a exportação de raízes inteiras do timbó nativo, restabelecidos os respectivos direitos de exportação.

O Decreto-Lei determinava que os embarques de raízes de timbó deveriam ser acompanhados de um certificado municipal de procedência trazendo a indicação da natureza e origem, quer se tratassem de raízes nativas ou de cultura. Assim, nenhum despacho que se referisse a timbó seria processado sem acompanhamento do certificado municipal de procedência, tanto na entrada em Belém como na exportação.

O Decreto-Lei também determinava que, além dos favores e obrigações constantes do Decreto nº 1.259/1934, para a plantação e produção do timbó de cultura, este teria o abatimento de 25 % direitos de exportação, quando transformado em pó.



IOEPA

Informação que faz história

Agência de Defesa Agropecuária do Estado estabelece normas para trânsito de animais

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, através da Portaria nº 094/2005, estabelece que o trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses com origem no Estado do Pará somente será

permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal, aprovada pelo Ministério de Agricultura. A portaria, entre outros pontos, determina que só poderão assinar documento para

trânsito de animais, profissionais da ADEPARÁ credenciados, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro dessa Agência, desde que credenciados pela Delegacia Federal de Agricultura.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Concorrência Pública

A Secretaria Executiva de Transporte avisa que abrirá licitação na modalidade Concorrência nº 004/2005, para contratação de consultoria para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras e serviços de engenharia para o programa de infra-estrutura rodoviária do Estado do Pará. A abertura ocorrerá no dia 01/04/2005, às 10:00 horas.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Projeto de extração

A SECTAM convoca as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, para audiência pública que será realizada no dia 11 de março de 2005, no município de Juruti, objetivando informar à comunidade sobre o projeto de extração e beneficiamento mineral, de responsabilidade da empresa Omnia Minérios Ltda.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Doação de terras

O Instituto de Terras do Estado homologa sentenças proferidas por sua presidência nos autos de doação de terras em que figuram vários interessados. As áreas objetos dessas sentenças estão situadas nos municípios de Abaetetuba, Acará, Almeirim, Castanhal, Conceição do Araguaia, Gurupá, e Igarapé-Açu.

(Cad. 1 - Pág. 11)

SESPA constitui GT de Qualificação Institucional

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, por meio da Portaria nº 98/2005, constitui o Grupo de Trabalho de Qualificação Institucional para atendimento aos servidores e usuários portadores de deficiências. Compete ao GT, entre outras atribuições, colaborar na implementação de políticas estaduais, voltadas

para um melhor atendimento aos servidores e usuários portadores de deficiência e criar estratégias para ampliar o nível de informação acerca de direitos, referentes aos portadores de deficiências, através de instrumentos pedagógicos como: manuais, palestras, oficinas e seminários.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Diário Oficial



NA INTERNET

ioepa

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

Executivo

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

Erratas Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

Pregões Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 5

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 6

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 6

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 6

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 6

Edital Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 11

Extratos Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL Cad. 2 - Pág. 13

Portarias Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES Cad. 2 - Pág. 12

Extratos Cad. 2 - Pág. 12

Portarias Cad. 2 - Pág. 12

Avisos de Licitações Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Cad. 1 - Pág. 10

BANCO DO CIDADÃO Cad. 1 - Pág. 10

Contratos Cad. 1 - Pág. 10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Atos Administrativos Cad. 1 - Pág. 10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 11

Aviso Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Edital Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL Cad. 1 - Pág. 12

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Editais Cad. 1 - Pág. 15

Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 15

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA Cad. 2 - Pág. 4

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 9

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 10

Errata Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 10

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 2 - Pág. 10

Erratas Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

Termo de Doação Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 14

Editais Cad. 2 - Pág. 14

Pautas de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 13

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 13

Resoluções Cad. 2 - Pág. 13

Notificações de Julgamentos Cad. 2 - Pág. 13

Portarias Cad. 2 - Pág. 14

PARTICULARES

Matérias Cad. 2 - Pág. 15 a 16

Prefeitorias Cad. 2 - Pág. 16

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE**
226-0556
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**GABINETE DA
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 012/05-GVG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005**

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora CLAUDIA GUEDES GUERREIRO, CPF 318.101.872-49 no total de R\$600,00 (seiscientos reais), na natureza da despesa 3390.30 e 3390.39 aplicação 60 (sessenta dias).

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 016/05-GVG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005**

LOCALIDADE: CAMETÁ/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	05 à 07.02.2005	2½
DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES	Motorista	05 à 07.02.2005	2½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. N.º 017/05-GVG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005**

LOCALIDADE: SALINAS/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd.Ordens	04 à 09.02.2005	5½
ALEX TEIXEIRA RAPOSO	Segurança	04 à 09.02.2005	5½
MARCO ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA	Segurança	04 à 09.02.2005	5½
FRANCIEL PEREIRA DE SENA	Segurança	04 à 09.02.2005	5½
ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	Motorista	04 à 09.02.2005	5½
JOELSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	04 à 09.02.2005	5½
LUIS CARLOS SOUZA GUIMAR	Segurança	04 à 09.02.2005	5½
JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS	Segurança	04 à 09.02.2005	5½
EDIVAN LIMA FARIAS	Motorista	04 à 09.02.2005	5½

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO

GOVERNO**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569PORTARIA N.º 0145/2005-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e**RESOLVE:**

Excluir, o servidor WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessor Especial, da Portaria n.º 0144/2005-CCG de 04.02.2005, publicada no DOE n.º 30.372 de 10.02.2005.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de fevereiro de 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0166/2005-CCG,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome : Luiz de França Oliveira Moura
Cargo : Motorista
N.º de Diárias: 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Bragança/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 13.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0167/2005-CCG,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome : Paulo Cláudio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 09 a 12.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0168/2005-CCG,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**Nome : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial-I
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 14.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N.º: 0169/2005-CCG,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**Laudo Médico: 1021/2005
Servidor: Marlucci Tavares da Silva
Matrícula: 36099/1
Cargo : Agente Administrativo
Período : 22.01 a 22.02.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0170/2005-CCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo n.º 2005/37622-PG, datado de 14 de fevereiro do corrente ano.**RESOLVE:**

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 14.02.2005, as férias da servidora DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, Assessor Especial-II, concedidas através da Portaria n.º 0093/2005-CCG, de 26 de janeiro de 2005, publicado no DOE n.º 30.365 de 27.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0171/2005-CCG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo n.º 2005/37810-PG, datado de 14 de fevereiro do corrente ano.**RESOLVE:**

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 14.02.2005, as férias da servidora SOFIA FEIO COSTA, Diretora Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria n.º 0093/2005-CCG, de 26 de janeiro de 2005, publicado no DOE n.º 30.365 de 27.01.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N.º 0094/2005-CCG DE
26.01.2005, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 30.365 DE 27.01.2005.**

Onde se lê: 02 (duas) diárias : 01 e 02.02.2005

Lê-se : 01 (uma) diária

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA**CONTRATO N.º 003/2004-CCG**

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importa a execução do presente Contrato, estimada para 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correrão no exercício de 2004, pelo seguinte Projeto Atividade: 11105041220125-4534 - Operacionalizações das Ações Administrativas, no Elemento de Despesa: 333.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a respectiva Nota de Empenho.

Lê-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em que importa a execução do presente Contrato, consignada para 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 36.837,84 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correrão no exercício de 2005, pelo seguinte Projeto Atividade: 11105041220125-4534 - Operacionalizações das Ações Administrativas, no Elemento de Despesa: 333.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido emitida a respectiva Nota de Empenho.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.351.

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500**PORTARIA N.º 036/2005-CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos n.ºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO ainda o Processo n.º 2005/17334-PG, datado de 20 de janeiro do corrente ano.**RESOLVE:**

Conceder, Gratificação de Tempo Integral a servidora SUELI CRISTINA DE SOUZA FRANÇA, Agente de Artes Práticas, lotada neste Órgão, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de fevereiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 037/2005-CMG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Aparte n.º 021/2005-ADM, datado de 10 de fevereiro do corrente ano.**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Policial Militar CAP PM ERIKA NATALIE PEREIRA, referente ao deslocamento para a cidade de São Paulo/SP, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 05.02.2005.

4 Executivo

CADERNO 1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de
fevereiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0011/2005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

NOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO

Nº DO CIC: 379338502-78

MAT. FUNC. 5623073011

ATIVIDADE: 11106.041221012546120000

VALOR: R\$- 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 3.000,00 (TRES MIL
REAIS)

339039 - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (SESSENTA) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR

PREGÃO Nº 001/2005 - TIPO PRESENCIAL

A Casa Militar da Governadoria do Estado, através de seu pregoeiro,
Comunica que fará realizar a Licitação epígrafe, tipo menor preço,
conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas para vôos Nacionais
e Internacionais, Passagens Rodoviárias e Fluviais.
Data da Abertura: 25.02.2005.

Horário: 09:30 horas.

Local: Auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto
Montenegro Km 9 S/Nº - Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66.823-010.

Fone/Fax: (091) 281 2498 / 281 2491

OBS: O EDITAL encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço
acima

no horário das 09:00h às 13:00h

Valor do Edital: Gratuito.

Belém-Pa, 14 de fevereiro de 2005

IGOR ABRAHÃO ABDON - MAJ QOPM RG 16241

Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CASA MILITAR

PREGÃO Nº 002/2005 - TIPO PRESENCIAL

A Casa Militar da Governadoria do Estado, através de seu pregoeiro,
Comunica que fará realizar a Licitação epígrafe, tipo menor preço,
conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Locação de Helicópteros.

Data da Abertura: 25.02.2005.

Horário: 15:00 horas.

Local: Auditório do Palácio dos Despachos, situado na Rodovia Augusto
Montenegro Km 9 S/Nº - Icoaraci - Belém - PA - CEP: 66.823-010.

Fone/Fax: (091) 281 2498 / 281 2491

OBS: O EDITAL encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço
acima no horário das 09:00h às 13:00h

Valor do Edital: Gratuito.

Belém-Pa, 14 de fevereiro de 2005

IGOR ABRAHÃO ABDON - MAJ QOPM RG 16241

Pregoeiro

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 009/2005 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto
de 2003.

RESOLVE:

Nomear WELLINGTON DA CUNHA PEREIRA, para exercer o cargo em
comissão de Secretário da Coordenação, GEP-DAS-011-1, com lotação
nesta Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 20 de janeiro
de 2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 004/2005 DE 20 DE JANEIRO DE 2005

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto
de 2003.

RESOLVE:

Nomear ADRIANA GONÇALVES CORDEIRO PASSAMANI, para exercer
o cargo em comissão de Secretária de Coordenação, GEP-DAS-011-1,
com lotação nesta Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 17
de janeiro de 2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 004/2005 DE 20 DE JANEIRO DE 2005

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará/EGPA, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 08 de agosto
de 2003.

RESOLVE:

Exonerar FRANCY MARIA VASCONCELOS DA ROCHA LEONARDO,
do cargo em comissão de Gerente de Projetos II GEP-DAS-011-2, com
lotação nesta Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01 de
fevereiro de 2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Genlil Billencourt, 98 (91) 230-3626

PROC. Nº 2004/247465

PORT. RE Nº 0384 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Reforma

Interessado (a): WALTER JOSÉ DA SILVA

Matrícula nº 729019/4

Patente: Capitão QOSPM RG 17962

Lotação: 4º Batalhão da PMPa

Valor dos Proventos: R\$ 955,80

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.368 de 01 de fevereiro de 2005.

PROC. Nº 2002/295408

PORT. AP Nº 0428 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ANTONIO MARTINS DE SOUZA

Matrícula nº 5118/1

Cargo/Função: Motorista, GEP-TP-1.101, Ref. II

Lotação: SEOP

Valor dos Proventos: R\$ 554,50

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.388 de 01 de fevereiro de 2005.

PROC. Nº 2003/22575

PORT. AP Nº 0125 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO

Matrícula nº 526908/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. X

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.874,91

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2002/230141

PORT. AP Nº 0076 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DE LOURDES PIRES MURARO

Matrícula nº 495190/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 890,80

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2002/280092

PORT. AP Nº 0128 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA

Matrícula nº 408735/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD3-401, Ref. IX

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.051,00

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2002/21810

PORT. AP Nº 0091 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DA CRUZ VIEIRA

Matrícula nº 263966/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.179,30

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2003/292562

PORT. AP Nº 0154 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DE FÁTIMA LIMA AZEVEDO

Matrícula nº 3151700/1

Cargo/Função: Auxiliar de Administração

Lotação: IOE

Valor dos Proventos: R\$ 788,64

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2003/240399

PORT. AP Nº 0116 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): JOSÉ MARIA DA SILVA

Matrícula nº 121533/1

Cargo/Função: Agente de Artes Práticas, GEP-SO-1.010, Classe "A"

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 353,70

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2003/219164

PORT. AP Nº 0144 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): NILZA BATISTA DA SILVA

Matrícula nº 78112/1

Cargo/Função: Agente Administrativo, GEP-SA-901, Ref. II

Lotação: SESP

Valor dos Proventos: R\$ 419,20

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PROC. Nº 2003/222578

PORT. AP Nº 0124 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): LUIZ FERREIRA DE SOUZA

Matrícula nº 62928/1

Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706-4, Classe "D"

Lotação: Polícia Civil do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.501,34

República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial
nº 30.347 de 03 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 029/2005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -
IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto
Governamental, de 27 de agosto de 2003, considerando o art. 74, § 2º
da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 011/
2005 - GP, de 04 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar do dia 02/02/2005, o período de férias do
servidor PAULO ROBERTO CARDOSO DE MIRANDA, mat. 3246108-
1, ocupante do cargo de Gerente, concedido através da Portaria nº
005, de 06/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30351, de
07/01/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA Nº 030/2005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 27 de agosto de 2003, considerando o art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o memorando nº 005/2005 - DIPRE, de 01 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar do dia 02/02/2005, o período de férias da servidora ROSILENE DAS NEVES RABELO, mat. 5706297-4, ocupante do cargo de Gerente, concedido através da Portaria nº 005, de 08/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30351, de 07/01/2005. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente do IGEPREV

PORTARIA Nº 031/2005, DE 11/02/2005

Servidor: Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional: 5834120-2

Cargo: Técnico Previdenciário

Diárias: 1/2 (mela)

Período: 14/02/2005

Destino: Capilão Poço/PA

Objetivo: Verificação "in loco"

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIA Nº 032/2005, DE 11/02/2005

Servidor: Carlos Alberto Ferreira

Matrícula Funcional: 54182673-1

Cargo: Motorista

Diárias: 1/2 (mela)

Período: 14/02/2005

Destino: Capilão Poço/PA

Objetivo: Transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que irá realizar verificação "in loco".

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a EMPRESA S.G.E SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA - Belém - Pa.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservações (serviços Gerais) no prédio deste Instituto.

Valor do Contrato: R\$ 2.482,56 (valor mensal)

Vigência: 14/02/2005 a 14/04/2005.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 14/02/2005

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES D LIMA

Presidente do IPASEP

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2005 DE 10/02/2005

DIÁRIA: 1 (uma) no período de 11 a 12/02/2005

DESTINO: Monte Alegre/PA

OBJETIVO: Participar da inauguração da Escola de Trabalho e Produção do Pará

NOME

GERSON DOS SANTOS PERES

MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO

MATRÍCULA

12477034/1

5381878/4

PORTARIA Nº 045/2005 DE 11/02/2005

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5693748/5

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 16/02/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reuniões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2005-PARÁ RURAL, DE 10/02/2005

SERVIDOR: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

MATRÍCULA: 54184884/1

DIÁRIA: 11 (onze) no período de 14 a 25/02/2005

DESTINO: Igarapé Miri/PA

OBJETIVO: Participar do processo de capacitação às equipes técnicas, dando continuidade às atividades do Programa Pará Rural

PORTARIA Nº 030/2005-PARÁ RURAL, DE 10/02/2005

CONCEDER 14 (quatorze) diárias ao consultor ALBERTO RENAULT ADIB, para custear despesas com sua permanência em Belém/PA e no município de Igarapé Miri/PA, no período de 13 A 27/02/2005, conforme dispõe contrato nº 002/2005-PARÁ RURAL

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 010/2001

OBJETO: Prestação de Serviço, Projeto de Novo Horizonte, "Fortalecimento Institucional do Sistema Penal"

VALOR GLOBAL: R\$ 40.137,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PORTARIA Nº 023/2001 de 07/02/2001 - Dispensa de Licitação

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e outro ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - APAC

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço; e Dotação Orçamentária.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$67.231,56

DATA DO ADITAMENTO: 07.02.2005.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07.02.2005 A 06/02/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.4535 - 339039

FONTE DE RECURSO: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente Aditivo Anteriores: Tac Nº 010-1/2002 - Data: 09/02/2002 - Valor R\$40.137,60 - Tac Nº 010-2/2002 - Data: 25/03/2002 - Valor R\$44.703,36 - Tac Nº 010-3/2002 - Data: 04/07/2002 - Valor R\$36.641,88 - Tac Nº 010-4/2003 - Data: 09/02/2003 - Valor R\$53.297,28 - Tac Nº 010-5/2003 - Data: 29/04/2003 - Valor R\$61.301,16 - Tac Nº 010-6/2004 - Data: 08/02/2004 - Valor R\$63.969,12 - Tac Nº 010-7/2004 - Data: 16/09/2004 - Valor R\$65.328,47

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Billencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 013 DE 014 DE FEVEREIRO DE 2005

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias

Nome da servidora: Antonia de Fátima Crispim de Souza

Matrícula: 386/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período: 14.02. a 15.03.2005

Trânsito referente: 13.06.1995 a 13.06.1998

EXTRATO DE PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0063 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

O Secretário Executivo do Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, e

Considerando o Ofício nº 136 - SRH/TRE de 03-02-2005;

Resolve:

I - Revogar, a contar de 09/02/2005, a PORTARIA Nº 0039 de 06-02-2004 que cedeu a servidora Josenilce da Silva Pantoja, matrícula nº 1040/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo do Estado de Administração

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 0062 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

O Secretário Executivo do Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810/94, considerando que a Lei nº 8.666/93, de 21/06/03, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos na Administração na Administração Pública e ainda;

Considerando o Processo nº 2005/10137 de 13/01/2005 - Serviço de Transporte Aéreo da Governadoria;

Resolve:

Constituir Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave EMB-121 XINGU, matrícula PP-EIC, pertencente ao Governo do Estado do Pará, composta dos servidores Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781/1, Auxiliar Técnico "D", Aline Cristina do Nascimento Chene, matrícula nº 54186826/1, Consultor Jurídico e Rodolpho Carlos Chaves da Cunha, matrícula nº 3273679/5, Chefe de Operações, lotados nesta Secretaria, sob a Presidência da primeira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretário Executivo do Estado de Administração

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0061 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome da servidora: LINDINALVA OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 2010070/1 - CPF: 169.583.302-34

Cargo: Auxiliar de Administração

Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Valor:

13101.04.122.0125.4534-33903097-R\$2.500,00

13101.04.122.0125.4534-33903997-R\$ 500,00

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da publicação;

Prazo de prestação de contas: 30 dias após término da aplicação

PORTARIA DE DESIGNAR COMISSÃO

PORTARIA Nº 0057 DE 10 DE JANEIRO DE 2005

O Secretário Executivo do Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e,

Considerando o Processo nº 2005/32478 de 03/02/2005 - SEAD/DAF;

Resolve:

I- DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 2005/32478, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Vale Alimentação para esta SEAD, o servidor Paulo Edson do Nascimento, matrícula nº 2100/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na SEAD/DAF.

II- DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores Guido Teixeira Machado, matrícula nº 3085/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado na DAF/GOF e Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda, matrícula nº 3213781/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico "D", lotada na DAF/SEAD.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Frederico Anibal da Costa Monteiro

Secretaria Executiva do Estado de Administração

PORTARIA Nº 0053 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc. nº 2005/6341.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO, Mat. nº 31917/1, do cargo de

6 Executivo

Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 03/01/2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0054 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc. n.º 2005/0651.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24/01/94, CRISTIANO GREGIS, Mat. n.º 54187875/1, do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607.1, Classe "A", lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 03/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0055 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc. n.º 2005/6341.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24/01/94, SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO, Mat. n.º 31917/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 03/01/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA N.º 0056 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc. n.º 2004/176071.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n.º 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA, Mat. n.º 5417031/1, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 15.08.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de fevereiro de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

Prorroga o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, relativamente ao mês de janeiro de 2005, O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista problemas no Sistema Operacional do Servidor de Internet,

RESOLVE:

Art. 1.º O prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF de que trata o art. 4.º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, relativamente ao mês de janeiro de 2005, fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2005.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0037 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do processo n.º 002004730026367-3 e do parecer n.º 005/2005, exarado pela subunidade de Disciplina e Ética da COFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação funcional n.º 52779/1, para substituir o servidor JORGE MOURA DE FARIAS, Consultor Jurídico, Identificação funcional n.º 0001031/1, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria n.º 0336/2004-GS/SEFA, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, Identificação funcional n.º 815700/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 11/02/2005.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2501 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente NOGUEIRA & BARROS LTDA, I. E. n.º 15.170.369-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2365 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado RIVER SPRING LTDA, I. E. n.º 15.204.352-7, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2317 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA, I. E. n.º 15.202.774-2, advogado MAILTON MARCELO FERREIRA, registro n.º 9206-PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2557 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado A J S AUTO PEÇAS LTDA, I. E. n.º 15.172.514-4, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de fevereiro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2485 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente Y. WATANABE, I. E. n.º 15.112.303-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 14 de fevereiro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de fevereiro de 2005, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TARF, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 382, recorrente, INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A, I. E. 15.003.418-0 e recorrida a 1.ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de fevereiro de 2005.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 1113 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2373 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 20200373000235-5/98 - 15.ª R. F. - AINF N.º 23853)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: TÁXI AÉREO KOVACS S/A, I. E. n.º 15.070.509-3

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/12/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPROCEDÊNCIA.
3. Improcede o AINF quando ficar comprovado nos autos, que o contribuinte está protegido por decisão judicial transitada em julgado.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão singular em todos os seus termos. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1114 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2375 - DE OFÍCIO (PROC. N.º 05373001010-5/03 - 5.ª R. F. - AINF N.º 53206)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: GLOBAL IND. E COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.195.273-6

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/12/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL. NULIDADE.
3. Comprovado nos autos ter havido erro na capitulação da infração, gera nulidade do AINF.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter a decisão singular. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso de Ofício.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1253 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2522 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

012003510004878703 - 1.º R. F. - AINF N.º 012003510004878-7)

RECORRENTE: S. C. DANTAS - I. E. N.º 15.213.215-5

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF.
3. Deixar de usar o ECF, quando obrigado nos termos da legislação estadual, constitui infração e sujeita o infrator às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário para manter na íntegra a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 25 de janeiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1254 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2616 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

04373005294-3/03 - 4.º R. F. - AINF N.º 041423)

RECORRIDA/RECORRENTE: SANTA SANTARÉM REFRIGERANTES S/A - I. E. N.º 15.110.591-0

ADVOGADO: ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU FILHO - 530 - OAB/PA

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE JANEIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AINF E CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
3. As incorreções ou omissões do AINF não acarretarão a sua nulidade, quando dele constarem elementos suficientes para determinar, com segurança, a natureza da infração e a pessoa do infrator;
4. Correta a decisão que reduz o valor do crédito tributário, tendo em vista a retificação da penalidade pelas autoridades fiscais autuantes;
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido.
6. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade;
7. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de matéria quando questionar a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária, nos termos do art. 26, inciso III da Lei nº 6.182/98.
8. Deve ser indeferida diligência, quando constar nos autos as provas necessárias para a imputação da infração;
9. O não recolhimento do ICMS por substituição constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei;
10. Provado nos autos que o ICMS incidente sobre as prestações de serviços de transportes, quando devido, não foi recolhido, cabe ao fisco exigí-lo;
11. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido

do Recurso de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 1 de fevereiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1255 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2244 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01173015997-

9/01 - 1.º R. F. - AINF N.º 039805 / 039806)

RECORRENTE: J. RAMOS FERRAGENS - I. E. N.º 15.071.323-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28 DE JANEIRO DE 2005.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. NULIDADE DA DECISÃO DE 1.ª INSTÂNCIA.
3. Deve ser declarada a nulidade do julgamento singular, quando constatada inconsistência no procedimento de apuração do tributo devido.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 1 de fevereiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Lígório Barral Monteiro, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1256 - 2.º CPJ

RECURSO N.º 2568 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º

092004730001886-8/01 - 9.º R. F. - AINF N.º 039477)

RECORRENTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. - I. E. N.º 15.068.688-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 1 DE FEVEREIRO DE 2005

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.
3. A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de alíquota interestadual, efetuada por concessionário de serviço público que realiza o transporte urbano de passageiros intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento do diferencial de alíquota ao Estado destinatário.
4. Deve ser reduzido do crédito tributário valores comprovados como indevidamente cobrados.
5. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso Voluntário, para excluir da autuação as notas fiscais de fls. 9 a 19 e 27, por se tratar de mercadorias adquiridas por alienação fiduciária.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2005.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 227 DE 04.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 006/2005-IFMT e Memorando n.º 00001/2005-IFMT, de 02.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 372005730000005-3.

AUTORIZAR ao servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CINF em visita Técnica ao Posto Fiscal de São Francisco, no dia 21.01.2005, no trecho Belém / Santa Maria / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA N.º 234 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 02/2004-DFI, protocolado sob n.º 2005 / 002005730002775-6.

AUTORIZAR ao servidor LUCIANO LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de representar o Estado do Pará na Reunião do GT 48 da COTEPE/ICMS (Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF), no período de 13.02.2005 a 18.02.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 235 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 01/2005-DESUT, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000108-9.

AUTORIZAR ao servidor JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Especial e Substituição Tributária, com o objetivo de participar de Programação Fiscal em Profundidade em Contribuintes localizado no Estado de Amazonas, no período de 14.02.2005 a 25.02.2005 no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 236 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00009/2005-DITRA, protocolado sob n.º 2005 / 002005730002752-7.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas//DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor Carlos Alberto Alvares Pinho da CARR, no período de 14.02.2005 a 28.02.2005, no trecho Belém / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 237 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2005-DITRA, protocolado sob n.º 2005 / 002005730002778-0.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas//DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará os servidores da Comissão Disciplinar ao Município de Concórdia do Pará, no dia 02.02.2005 no trecho Belém / Concórdia do Pará / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA N.º 238 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1.º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2005-DITRA, protocolado sob n.º 2005 / 002005730002811-6.

AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas//DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo celta de placa JUO 0287 à Capanema, no dia 03.02.2005 no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diárias.

PORTARIA N.º 239 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2005-DRFE - 8ª RF, protocolado sob n.º 2005/082005730000742-8.

AUTORIZAR ao servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, com o objetivo de implementar a DIFER, no período de 31.01.2005 a 05.02.2005, no trecho Paragominas / Belém / Paragominas, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA N.º 240 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 14/2005-DRFE - 7ª RF e Memorando n.º 005/2005-DRFE-7ª RF, de 24.01.2005.

AUTORIZAR ao servidor NEFITALI DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, com o objetivo de desenvolver e implementar a Declaração de Informações Econômico Fiscal para o Produtor Rural, no período de 28.01.2005 a 07.02.2005, no trecho Redenção / Belém / Redenção, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 241 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2005-IFSC e Memorando n.º 12/2005-IFSC, de 03.02.2005, protocolado sob n.º 2005/382005730000001-4.

AUTORIZAR ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de Fiscalização de Fronteira, no período de 10.02.2005 a 11.02.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 242 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 01/2005-COFAZ e Memorando n.º 011/2005-COFAZ, de 03.02.2005, protocolado sob n.º 2005/002005730002736-5.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, com o objetivo de participar de Reunião do GT - 18, no período de 18.02.2005 a 19.02.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 243 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2005-DFI, protocolado sob n.º 2005/002005730002369-8.

AUTORIZAR ao servidor GIAN ANTÔNIO CRUZ TOPPINO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, com o objetivo de participar de Fiscalização, conforme OS 0020047300000014-3, no período de 14.02.2005 a 25.02.2005, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

PORTARIA N.º 253 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 13/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005/372005730000007-0.

AUTORIZAR a servidora KARLA TRINDADE LIMA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 12.02.2005 a 01.03.2005, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 254 DE 10.02.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 12/2005-IFMT, protocolado sob n.º 2005/372005730000008-1.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 10.02.2005 a 20.02.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

ANTÔNIO MANOEL DASILVABITENCOUT	AAF	DESUT
WALDIR DE SOUSA SETUBAL	ARFE	DFIOC
INÁCIO MAGNO FELIZ	ARFE	DRFE-9ª RF
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	ARFE	DESUT

PORTARIA N.º 2726 DE 30.11.2004, PUBLICAÇÃO NO D.O.E.N.º 30.330 DE 26.12.2004

Nome: Maria de Nazaré Araújo Alcântara

Onde se lê: no dia 02.12.2004

Leia-se: no dia 03.12.2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.678/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial n.º 002004480000281-5

Razão Social: BIGGAS COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.225.721-7

Fiscal solicitante: Jurice Stela da Silva Bala

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas;

D.A.E (s) de recolhimento da ICMS;

Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;

Mapa resumo ECF (redução Z anexa);

Pedido/cessação de uso de ECF;

Notas fiscais de Saídas;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração de ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de

Termos de Ocorrências;

DIEF/GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 08/2002 até 12/2003

Local de entrega da documentação: SEFA 1ª RF - Av. Conselheiro

Furtado, 327 Belém-Pa. Fone: 241-8463

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao Interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 147, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300014161/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Rosa Pinheiro da Gama

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel	9BWZZZ377VP632883	

PORTARIA N.º 148, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300011766/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Tavares

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 16V Mis/Automovel	9BWZZZ379VT250340	

PORTARIA N.º 149, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009630/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Ferreira de Almeida

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel	9BWZZZ327SP056206	

PORTARIA N.º 150, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 0820057300000332/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo de Sousa Medrado

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel	9BD146000R5208099	

PORTARIA N.º 151, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009230/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Barros da Silva Neto

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel	9BWCA05X32P014622	

PORTARIA N.º 152, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300011936/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edjar Barbosa Barata

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel	9BGXF10004C197777	

PORTARIA N.º 153, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300011820/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Sena

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524363607	

PORTARIA N.º 154, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009257/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose de Ribamar Tavares Pinto

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524341631	

PORTARIA N.º 155, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009621/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Telles de Menezes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822544546896	

PORTARIA N.º 156, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009648/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ary Pires da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel	9BD15822524333351	

PORTARIA N.º 157, DE 14/02/2005 -

PROC N.º 1920057300009702/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudonor Peixoto Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel	9BWZZZ30ZSP097141	

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2005

Nome do Servidor: HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA

Matrícula n.º 27740/1

Lotação/Cargo: DICONF/TÉCNICO

Período: 19/01 a 02/02/05

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

Nome do Servidor: Tacisia Maria do Nascimento Lemos

Matrícula n.º 25437/1

Lotação/Cargo: DÍAFI/Técnico

Período: 03/01/05 a 01/07/05

Tríênio: 1993/1996, 1996/1999, 1999/2002.

PORTARIA N.º 0012, DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

Assunto: Transferência de Férias de 12/12/04 para 11/07/2005

Servidor: Roberto Souza de Mendonça

Matrícula: 28401/1.

Lotação/Cargo: DITES/Auxiliar Administrativo

Exercício: 2003/2004

ERRATA:

Onde se Lê: Portaria n.º 011 de 07 de janeiro de 2005

Leia-se: Portaria n.º 004 de 03 de janeiro de 2005

Publicada no DOE de n.º 30.354, de 12/01/2005.

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA Nº 0054, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Período
		Aquisitivo	de Gozo
54181836/1	Christiano Ellen da Silva	15/10/2003 a 14/10/2004	17/01/05 a 15/02/05
353/1	Cleide Maria Mello Vidinha	01/01/2004 a 31/12/2004	10/02/05 a 11/03/05
26786/1	Fátima de Nazaré Paraense E. Santo	01/05/2003 a 30/04/2004	10/02/05 a 11/03/05
54181835/1	Ivana Durana dos Santos	01/01/2003 a 31/03/2004	10/01/05 a 08/02/05
27391/1	João Batista Pinto de Araújo	01/01/2004 a 31/12/2004	31/01/05 a 01/03/05
5843847/1	Lúcia Ivone Mesquita Pereira	16/07/2003 a 15/07/2004	10/02/05 a 11/03/05
715743/1	Marla Rulo da Silva Barrosos	01/01/2004 a 31/12/2004	01/02/05 a 02/03/05
325298/1	Mana Auxiliadora Lima Travessos	30/07/2003 a 29/07/2004	10/02/05 a 11/03/05
28282/1	Maria Conceição Almeida da Fonseca	01/06/2002 a 31/05/2003	17/01/05 a 15/02/05
3166406/1	Mana de Lourdes Carnevale	01/06/2003 a 31/05/2004	10/02/05 a 11/03/05
5333288/1	Sívio Gomes da Costa	26/06/2004 a 24/06/2005	01/02/05 a 02/03/05

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
28 de janeiro de 2005.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo - Financeira

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

RECOLHIMENTO DE G.T.A.

PORTARIA Nº 094/2005 - ADEPARÁ

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal, considerando a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal para salvaguardar a saúde dos rebanhos no Estado do Pará,

Considerando a necessidade de manter padrões no âmbito nacional, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal,

Considerando, ainda, a decisão pela classe pecuarista e por representantes dos frigoríficos do Estado do Pará de alteração nas taxas para emissão de guias de trânsito animal, cumprindo-nos informar os novos valores estabelecidos,

RESOLVE:

Art. 1º - O trânsito de animais domésticos, silvestres, ornamentais e circenses com origem no Estado do Pará somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal aprovada pela Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento nº 22, de 13 de janeiro de 1995, ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do governo federal.

§ 1º - Somente poderão assinar o documento oficial para trânsito de animais definido no caput do presente Artigo profissionais da ADEPARA credenciados por ato normativo de seu Diretor Geral, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, desde que devidamente credenciados pela Delegacia Federal de Agricultura no Pará - DFA/PA, ou, mediante delegação de competência por parte desta, pelo Diretor Geral da ADEPARA.

§ 2º - Médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, credenciados e sob fiscalização da DFA/PA, deverão ser

registrados na ADEPARA, acordando-se com a DFA/PA o fluxo e a periodicidade para troca de informações entre as instituições,
§ 3º - O ato normativo de credenciamento emitido pelo Diretor Geral da ADEPARA deverá constar, além de informações referentes à identificação do profissional, definições sobre a espécie animal, finalidade e tipo de trânsito, se intraestadual ou interestadual, para os quais o credenciado encontra-se autorizado a emitir o documento oficial para trânsito de animais.

Art. 2º - A emissão de documento oficial para trânsito de animais por profissionais credenciados ou registrados na ADEPARA, deverá ser acompanhada do recolhimento de taxas nos valores abaixo especificados, tendo como objetivo a manutenção e fortalecimento do sistema estadual de defesa sanitária animal:

para bovinos e bubalinos destinados ao abate = R\$ 1,40 por animal;
para bovinos e bubalinos destinados a cria/engorda, cria/reprodução e aglomeração = R\$1,05 por animal;
para eqüídeos destinados a qualquer finalidade = R\$ 5,00 por animal;
para ovinos, caprinos e suídeos destinados a quaisquer finalidades = R\$ 2,00 por lote de 5 (cinco) animais ou fração;

para frangos, galinhas, galos, codornas, perdizes, perus e patos destinados a qualquer finalidade, pintos de um dia ou ovos férteis = R\$ 2,00 por lote de 500 (quinhentas) unidades ou fração;

para avestruzes, emas, faisões e pavões destinados a qualquer finalidade = R\$ 2,00 por animal;

para aves canoras e afins (passeriformes) destinadas a qualquer finalidade = R\$ 1,00 por animal;

para crustáceos, rãs e afins (anfíbios) = R\$ 2,00 por centena ou fração;
para peixes ornamentais = R\$ 10,00 por milhar ou fração, acrescentando-se mais R\$ 2,00 a cada milhar adicional;

para alevinos de peixes e pós-larvas de camarão = R\$ 2,00 por milhar ou fração;

para cães e gatos = R\$ 10,00 por animal;
para as demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres, destinados a qualquer finalidade = R\$ 5,00 por cabeça.

§ 1º - Para trânsito de animais silvestres, a emissão do documento oficial deverá ser precedida de autorização do IBAMA.

§ 2º - A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos, para movimentação intraestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG, fica isenta do recolhimento dos valores estabelecidos, devendo os proprietários, ou seus representantes legais, recolherem apenas taxa de expediente no valor de R\$ 3,00 (três reais) por documento oficial emitido.

§ 3º - No caso em que ocorra comercialização ou transferência de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos entre proprietários, permanecendo os animais no estabelecimento de origem, não poderão ser emitidos documentos oficiais para trânsito de animais e não deverão ser cobrados os valores estabelecidos no caput do presente artigo. No presente caso, a abertura de ficha de controle junto ao escritório da ADEPARA em nome do proprietário adquirente, ou apenas a inclusão dos animais caso a ficha de controle já exista, deverá ocorrer mediante a apresentação pelo mesmo de documento que comprove a aquisição ou transferência dos animais.

§ 4º - Na hipótese em que o proprietário tenha adquirido animais de acordo com o parágrafo anterior, caso o mesmo queira transferir os referidos animais para outro estabelecimento de sua posse ou controle não poderá ser considerado o exposto no § 3º do presente artigo, devendo ser cobrados os valores expressos no caput do presente artigo.

§ 5º - A emissão do documento oficial para trânsito de animais para participação em eventos agropecuários, como leilões, feiras ou exposições, fica sujeita ao recolhimento dos valores estabelecidos apenas na origem, ficando a emissão de documentos oficiais para egresso dos referidos eventos sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de R\$3,00 (três reais) por documento, quando o destino for estabelecimentos rurais. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários, os valores deverão ser recolhidos conforme o estabelecido no Art. 2º da presente Portaria.

Art. 3º - Após o término do prazo de validade do documento oficial para trânsito de animais, e o mesmo não tenha sido utilizado, o proprietário dos animais, ou seu representante legal, poderá, dentro de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do término do referido prazo, solicitar a substituição do mesmo junto ao escritório da ADEPARA responsável pelo controle da propriedade, mediante a apresentação da primeira via do documento não utilizado e respeitando-se os prazos legais de validade para ações sanitárias específicas, como vacinação ou testes de diagnóstico.

§ 1º - A emissão do documento oficial para trânsito de animais conforme estabelecido no caput do presente artigo fica sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de R\$ 3,00 (três reais) por documento emitido, dispensadas as taxas especificadas no Art. 2º da presente Portaria.

§ 2º - Caso o documento oficial para trânsito de animais não tenha sido utilizado, o proprietário ou seu representante legal, deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADEPARA responsável por sua emissão, ocorrendo o estorno dos animais na ficha sanitária da propriedade envolvida.

§ 3º - O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior impõe advertência ao infrator e, a partir deste ato, o pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por documento não cancelado.

Art. 4º - O proprietário, ou seu representante legal, deverá informar junto ao escritório da ADEPARA onde controla seu estabelecimento rural, através da apresentação do documento oficial de trânsito de animais, o ingresso de bovinos na referida propriedade dentro do prazo de 30 dias de sua realização.

Parágrafo único - O não cumprimento do estabelecido no caput do presente artigo impõe ao proprietário ou seu representante legal o recolhimento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por documento não apresentado.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 903/2004-ADEPARÁ, de 13 de agosto de 2004, publicada Diário Oficial do Estado nº 30.257 de 16/08/2004.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

EMISSÃO DE GTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2005

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.482 de 17 de setembro de 2002, Considerando a necessidade da utilização de mecanismos que propiciem a ADEPARÁ eficiência e eficácia, buscando o atendimento de qualidade à sociedade no cumprimento de sua missão institucional na Administração Pública;

Considerando a área de atuação da ADEPARÁ e sua agilidade no atendimento às demandas zootossanitárias em todo o Estado do Pará, e em especial a PORTARIA Nº 094/2005, de 14 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a emissão de Guia de Trânsito Animal; Considerando, ainda, o inciso XVI, art. 7º do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, cuja competência da Diretoria Geral é "promover a articulação da ADEPARÁ com organismos estaduais, nacionais e internacionais, buscando a participação da empresa privada, com vistas ao cumprimento das finalidades da instituição".

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, far-se-á somente mediante a comprovação:

I - do pagamento da taxa à ADEPARÁ, no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por animal, bovino ou bubalino, destinado ao abate e R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por animal, quando destinado à cria/engorda, cria/reprodução ou aglomeração;

II - de recolhimento de contribuição ao FUNDEPEC - Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará, no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por animal bovino ou bubalino, destinado ao abate e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por animal, quando destinado à cria/engorda, cria/reprodução ou aglomeração.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luiz Pinto de Oliveira

Diretor Geral da ADEPARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 093/2005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado em 15.09.03, e considerando o disposto no art. 203, Parágrafo Único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e do Processo Administrativo Disciplinar nº 1698/2004 - ADEPARÁ/ Itaituba,

Resolve:

PRORROGAR O AFASTAMENTO, com fundamento no art. 203, Parágrafo Único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, do exercício do cargo de médico veterinário o servidor Fábio Medeiros Lopes, matrícula nº 54187565/1, lotado na Gerência Regional de Itaituba/PA pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARA

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

**PREGÃO N.º 001/2005
RETIFICAÇÃO NO EDITAL**

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Pregoeira, comunica aos Interessados que promoveu RETIFICAÇÃO nos seguintes itens do edital da licitação em epígrafe:
ITEM 3 – Onde lê-se "reforço" leia-se "dorso".
ITEM 8 – Desconsidere o termo: "trazer previamente amostra para teste".
Fica alterada a data de abertura para o dia 28/02/2005 no mesmo local e horário.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e anexos.
Vera Morgado
Pregoeira.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

**EXTRATO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20050210-01**

Partes: Banco do Cidadão e Alda Lucia Rebelo Beckman
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2005
Valor: 700,00 (setecentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050210-02

Partes: Banco do Cidadão e Isaias Costa de Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2005
Valor: 990,00 (novecentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-09

Partes: Banco do Cidadão e Telma de Lima Rodrigues
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050204-03

Partes: Banco do Cidadão e Mara Michele Valente da Silva
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de fevereiro de 2005
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050211-10

Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Vieira de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11 de fevereiro de 2005
Valor: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050211-01

Partes: Banco do Cidadão e Maria Eurídice das Neves Oliveira
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11 de fevereiro de 2005
Valor: 600,00 (seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050211-02

Partes: Banco do Cidadão e Marília Cardoso Viana
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11 de fevereiro de 2005
Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

Nº DO CONTRATO: 20050211-03

Partes: Banco do Cidadão e Otávio Pereira de Souza
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11 de fevereiro de 2005
Valor: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de fevereiro de 2005
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Rua Farías de Brito, 56 - (91) 229-1648

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA****PORTARIA Nº 253/2005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR as servidoras DINÉIA DE LEMOS VASQUES, Advogada, matrícula nº 3166023/1, VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 3165787/1 e SÔNIA MARIA FREITAS DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3167607/1, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através do Processo nº 2004/189057, de 07.07.2004.

II - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

PORTARIA Nº 254/2005 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, Advogada, matrícula nº 401056/2, MANOEL BENEDITO COSTA ALEIXO, Datilógrafo, matrícula nº 3166104/1 e ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3167569/1, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados através do Processo nº 2004/189976, de 29.06.2004.

II - O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior.

III - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**N.º DO CONTRATO: Nº004/2005 - ITERPA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SEAD/DGL/SRP N.º 02/2004.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ/MF nº 05.089.495/0001-90 e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ Nº 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto.

VIGÊNCIA: -de 01 de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, na forma do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse das partes.

VALOR DO CONTRATO: O Valor Estimado do Contrato para o referido exercício é de R\$ 85.370,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201-21.831.1027.2831 - Regularização Fundiária; 33.90.30 - Material de consumo - Combustíveis e Lubrificantes; 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - taxa de gerenciamento; Empenho Estimativo.

FORO DE RECURSO: 048 - Tesouro Estadual.

FORO: Belém - Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2005.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente do ITERPA.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2758, de 28.01.2005, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de Venda de Terras nº 83, datado em 09 de setembro de 1983, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de LÚCIA FORTINO, referente a uma área de 4.358ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada na margem direita do rio Xingu, Município de São Félix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2005/8804-ITERPA, de interesse de BRUNO DOS SANTOS ANTUNES.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais cabíveis, quanto ao cancelamento do registro imobiliário do documento em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 04.02.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2759, de 31.01.2005, que atesta a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia da Certidão nº 0264, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará, em 27 de dezembro de 1994, referente a um Título Definitivo de Venda de Terras, datado de 09 de novembro de 1982, expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de ANTONIO ALVES DE SOUZA, para um imóvel com área de 4.358ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada na margem direita do rio Capim, no Município de Capim, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2005/2845-ITERPA, de interesse do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais cabíveis, quanto ao cancelamento do registro imobiliário do documento em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 04.02.2005

Weyner Nascimento Pinto-Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 250/2005 DE, 11/02/2005**

NOME : CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
CARGO : Advogado
MATRÍCULA : 317.0713-1
VALOR : R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339039 : R\$ 1.500,00

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

MUNICÍPIO : Gurupá/PA
 DATA DA CONCESSÃO : 11/02/2005
 TEMPO DE APLICAÇÃO : 05 dias
 PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
 WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Presidente, em Exercício

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 251/2005 DE, 11.02.2005

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 Cargo: Advogado Matrícula: 317.0713-1
 Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reals)
 Local: Gurupá/PA Período: 16 a 20.02.2005
 Objetivo: Realizar levantamento Cartorial, a serviço do Órgão.
 WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Presidente, em Exercício

PORTARIA Nº 252/2005 DE, 11.02.2005

Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
 Cargo: Motorista Matrícula: 315.6729-1
 Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reals)
 Local: Irituia/PA Período: 12 a 16.02.2005
 Objetivo: A serviço do Órgão.
 WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Presidente, em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/99116	José David Barbosa Ferreira	SD	10ha95a70ca	Abacatiuba	000213/2005
2003/88470	José Ribamar da Silva Pinto	SD	17ha36a25ca	Abacatiuba	000214/2005
1998/176952	José Lameira dos Santos	SD	24ha70a62ca	Abacatiuba	000215/2005
2003/81517	Maria Cardoso dos Santos	São Paraíso	02ha74a20ca	Abacatiuba	000216/2005
2002/210624	Pedro Galvão do Rosário	SD	18ha36a31ca	Acará	000217/2005
2003/273471	Maria de Jesus dos Anjos Albuquerque	SD	50ha16a03ca	Almeirim	000218/2005
2004/195700	Jose Iran Pimenta	SD	97ha04a38ca	Almeirim	000219/2005
2003/181548	Maria José Viana de Assunção	SD	80ha32a11ca	Almeirim	000220/2005
2001/182903	Everaldo Luís Martins Chaves	SD	99ha23a76ca	Almeirim	000221/2005
2001/301312	Alvim França do Amaral	SD	63ha65a99ca	Almeirim	000222/2005
2003/287339	Eugênia Bordini Xavier do Nascimento	SD	15ha51a15ca	Castanhal	000223/2005
2003/267344	Kat Bordini Xavier do Nascimento	Ricardo São Bento	18ha92a22ca	Castanhal	000224/2005
2003/275566	Paulo Fernando da Sousa Silveira	SD	13ha30a01ca	Conceição do Araguaia	000225/2005
2003/224829	Nelson José Pastana Alves	SD	20ha05a34ca	Gurupá	000226/2005
2003/247128	Carlos Dias Gomes	SD	44ha52a99ca	Gurupá	000227/2005
2003/246986	Josiney Oliveira da Silva	SD	04ha15a15ca	Gurupá	000228/2005
2004/312619	Aldeci da Silva Garcia	São São Vicente	67ha38a24ca	Gurupá	000229/2005
2003/293741	Manoel Benedito Almeida de Souza	SD	53ha78a43ca	Gurupá	000230/2005
2004/270611	José dos Santos	São Boa Vista	70ha84a61ca	Gurupá	000231/2005
2003/260976	Manoel Rodrigues dos Santos	SD	99ha76a73ca	Gurupá	000232/2005
2004/312611	Janice Rodrigues Coelho	São Aparecida	99ha54a02ca	Gurupá	000233/2005
2003/201494	Maria da Conceição Pereira de Oliveira	São Conceição	21ha07a58ca	Igarapé-Açu	000234/2005
2004/154168	José Paulo da Silva	São São José	23ha94a45ca	Igarapé-Açu	000235/2005
2004/31032	João Francisco da Lima Filho	São São João	25ha00a23ca	Igarapé-Açu	000236/2005
2004/154160	Associação Comunitária da Paz	Associação da Paz	08ha00a18ca	Igarapé-Açu	000237/2005
2004/154166	Valdeci Silva dos Santos	São Valdeci	23ha31a59ca	Igarapé-Açu	000238/2005
2004/177201	João Teixeira Filho	São São João	03ha39a11ca	Igarapé-Açu	000239/2005
2004/122433	Luiz Fernando de Castro Rodrigues	São São Luiz	24ha51a52ca	Igarapé-Açu	000240/2005
2004/177198	Ivanete Nunes Teixeira	SD	05ha38a91ca	Igarapé-Açu	000241/2005
2004/177163	Isabel Teixeira dos Santos	SD	05ha38a76ca	Igarapé-Açu	000242/2005
2004/177211	Bárbara Nunes da Cruz	SD	05ha38a50ca	Igarapé-Açu	000243/2005
2004/177193	Antonio Inácio Teixeira	SD	05ha38a54ca	Igarapé-Açu	000244/2005
2004/122425	Luciana de Castro Rodrigues	São Luciana	24ha22a37ca	Igarapé-Açu	000245/2005
2004/177153	Januário Nunes Teixeira	São São Januário	05ha38a29ca	Igarapé-Açu	000246/2005
2004/177136	Maria José Teixeira de Almeida	SD	05ha38a11ca	Igarapé-Açu	000247/2005
2004/177194	Viviana Nunes Teixeira	São Vitória	05ha37a74ca	Igarapé-Açu	000248/2005
2004/177158	Doralice Nunes Teixeira	São Dorcilce	05ha37a97ca	Igarapé-Açu	000249/2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schubert
 Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004
 OBJETO: Aquisição de hardware e software; Avisamos aos Interessados

na licitação em referência que as empresas Max-Fer Comercial Ltda e a Compuadd do Brasil Impugnaram o edital, assim sendo, a abertura da licitação fica suspensa até ulterior deliberação. Belém, 14 de Fevereiro de 2005, Dlíma Theodora Falcão de Menezes - Presidente da CEL.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

ADIAMENTO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 022/2005-D.R.H.

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Dr. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES, matrícula nº 116041/1, ocupante do cargo de Presidente, de 01 a 30/03/2005, a serem gozadas posteriormente.

PORTARIA Nº 023/2005-D.R.H.

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELIANE DO SOCORRO GUIMARAES CRUZ, matrícula nº 5117500/2, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento de Turismo, de 01 a 30/03/2005, a serem gozadas posteriormente.

GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2005-D.R.H.

Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor MÁRIO HERNAN MURGUEITIO REYES, matrícula nº 5361280/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, no período de 01 a 30/03/2005, referente ao exercício de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
 Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 081/2005

Gerson F da R. Amazonas, méd. vet., destino: Cap. Poço, obj: supervisionar a atividade do Projeto de Desenvolvimento de Ovinocaprinocultura na UAGRO, período: 17 a 18/12/2005, valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 062/2005

Maria de F. C. Bezerra, engº agrº, destino: N. Esp. do Pirla, obj: participar da equipe técnica que fará levantamento de dados preliminares junto aos agricultores familiares, período: 21 a 25/02/2005, valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 063/2005

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Terra Alta e Inhangapi, obj: conduzir o Dr. Rosivaldo Batista, período: 16 a 18/02/2005, valor R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 014/2005

Dulcimar de M. e Silva, engº agrº, nat./dep. 3390-36, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula 13404/1, por ter sido a Servidora NOTA 10, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no ano de 2003.

II - Que a presente Portaria seja registrada nos assentamentos da referida servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.02.05.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, ocupante do cargo Datilógrafo, matrícula 11185/1, por ter sido a Servidora NOTA 10, desta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no ano de 2004.

II - Que a presente Portaria seja registrada nos assentamentos da referida servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.02.05.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005

Benedito Almeida de Souza, Ag. Aliv. Agropecuárias, licença: 02 meses,

trênio: 1990/1993

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 9493/04-IPASEP,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da PORTARIA Nº 222 de 25.10.04 do servidor ROBERTO PIMENTEL DINIZ, matrícula nº 11967/1, ocupante do cargo Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 04.01.05 a 04.03.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.02.05.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 629/04-IPASEP,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ GUILHERME MONTEIRO NEVES, matrícula nº 10561/1, ocupante do cargo Aux. Inf. de Mercado Agrícola, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 16.01.05 a 16.04.05, sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 11.02.05.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 253/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Apicultores do Município de Capilão Poço.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Convênio Original:

"Cláusula Quarta: Dos Recursos Orçamentários

Para a execução das atividades previstas neste Convênio, e competência do Estado, é atribuído o valor de R\$ 20.117,70 (vinte mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos). Os recursos correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 11.171,30/Proj. Ativ. 2857/Elem. de Desp. 3350-41/Fonte 01

Valor: R\$ 6.053,60/Proj. Ativ. 2846/Elem. De Desp. 4450-52/Fonte 02

Valor: R\$ 2.892,80/Proj. Ativ. 2847/Elem. De Desp. 4450-52/Fonte 04

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro 2005.

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

QUINTINO MENDES DA SILVA

Presidente da Associação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 015/2004 - GAB/SECTAM DE 10/02/2005

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARQUES PESSOA - 5058144/2

CARGO /LOTAÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO / GABINETE DO
SECRETÁRIO - DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR.

PERÍODO: 03/01/2005 A 01/02/2005

TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/2001 A 31/08/2004

PORTARIA Nº 020/2005-GAB/SECTAM DE 14/02/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5778945/1

LOCAL: XINGUARA, CURIONÓPOLIS E SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

PERÍODO: 18 A 20/02/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: DE PARTICIPAR DE FÓRUMS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 021/2005 - GAB/SECTAM DE 14/02/2005

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5778945/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 900,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 14/02/2005.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MINERAÇÃO DE BAUXITA
DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OMNIA MINÉRIOS LTDA.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 255 DA CONSTITUIÇÃO
ESTADUAL E OS ART. 103 E 109 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887, DE 09
DE MAIO DE 1995, CONVOCA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E
ESTADUAL, AS AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS,
OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, INSTITUIÇÕES
GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS E A POPULAÇÃO EM
GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER
REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2005, NO MUNICÍPIO DE
JURUTI, ESTADO DO PARÁ, OBJETIVANDO:INFORMAR À COMUNIDADE SOBRE O PROJETO DE EXTRAÇÃO E
BENEFICIAMENTO MINERAL (MINÉRIO DE BAUXITA), DE
RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OMNIA MINÉRIOS LTDA., E SEUS
RESPECTIVOS IMPACTOS AMBIENTAIS.
POSSIBILITAR A DISCUSSÃO E O DEBATE SOBRE O RELATÓRIO DE
IMPACTO AMBIENTAL - RIMA, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR
PARECER TÉCNICO A SER EMITIDO POR ESSA SECRETARIA, PARA
FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.A DOCUMENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA,
ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA
CONSULTA, NA BIBLIOTECA DESSA SECRETARIA, NA TV. LOMAS
VALENTINA, 2717, CONFORME EDITAL DE COMUNICAÇÃO,
PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL DE BELÉM, NO DIA 17 DE JANEIRO
DE 2005.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA

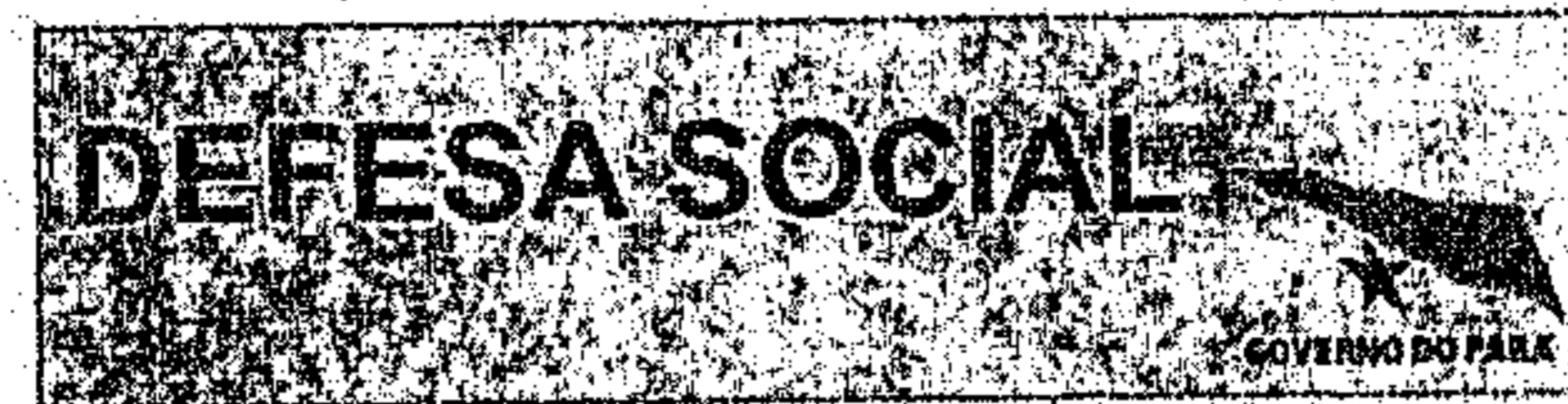
MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

CONVÊNIO Nº 002/2005

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA,
ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.PARTES: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A
PREFEITURA DE CURUÇÁ.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO É DE 1 (UM) ANO, A
PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO.

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2005

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE, JOSUÉ DA SILVA NEVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CURUÇÁ.**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei
Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da
PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial,
aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/02/2005 a 15/08/
2005, apresentação no dia 16/08/2005, pronto para expediente e serviço:
I - 1º SGT BM FERNANDO DOS SANTOS COSTA, do 1º GBM, referente
ao decênio de 01-10-1994 a 14-09-2002, mais 02 (dois) anos e 18 (dezoito)
dias de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, já averbados.II - 2º SGT BM MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE SOUSA, do 3º
SGBM/I, referente ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.III - 3º BM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA, do 1º GBS, referente
ao decênio de 01-10-1991 a 01-10-2001.IV - CB BM MAX SOARES DE CASTRO, do QCG, referente ao decênio
de 01-03-1993 a 01-03-2003.V - CB BM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA, do 1º SGBM/I, referente
ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.VI - CB BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA, do 1º SGBM/I,
referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.VII - CB BM SCHEYDER RODRIGUES JATI, do 1º SGBM/I, referente
ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.VIII - CB BM MARIVALDO FERNANDES BATISTA, do 3º SGBM/I,
referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.IX - CB BM MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS, do 7º SGBM/
I, referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.X - CB BM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO, do QCG/CIOP, referente ao
decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.XI - CB BM DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA, do 1º GBM, referente ao
decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares
na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à
Licença.Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM-RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei
Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da
PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial,
aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/02/2005 a 15/08/
2005, apresentação no dia 16/08/2005, pronto para expediente e serviço:
I - CB BM CLAUDEMIR GREGÓRIO LIMA, do 3º GBM, referente ao
decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.II - CB BM ROSIVALDO RAMOS MENDES, do 3º GBM, referente ao
decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.III - CB BM WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE, do 3º GBM, referente
ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.IV - CB BM FELIPE RAMOS DE MORAES, da SCI/INFRAERO, referente
ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.V - CB BM MARCOS ANTONIO PAIXÃO ALEIXO, do 2º GBM, referente
ao decênio de 01-08-1992 a 01-08-2002.VI - CB BM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA, do 5º SGBM/I,
referente ao decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.VII - CB BM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA, do 5º SGBM/I, referente
ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.VIII - CB BM ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA do 8º SGBM/I,
referente ao decênio de 01-03-1993 a 01-03-2003.IX - SD BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA, do 1º GBM, referente ao
decênio de 01-02-1994 a 01-02-2004.Art. 2º - Aos Comandantes, para fazer as apresentações dos militares
na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à
Licença.Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM-RG 8629

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas em legislação peculiar;Considerando a concessão dos 06 (seis) meses de Licença Especial
publicado em BG nº 211, de 19 NOV 04, por meio da Portaria nº 575, de
15 NOV 04;Considerando o que preceituam os art. 74, da Lei Estadual nº 5.251 de
31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a pedido, o período de 03 (três) meses de Licença
Especial, a contar de 15/02/05, da Militar abaixo mencionada:

I - CB BM CISELENE SANTOS PINHEIRO da POLIBOM.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo

Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA 136 DE 14/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Motorista Jocelino de Souza Gomes,
matrícula nº 8056064, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento
de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

de 15 a 19/02/05, para se deslocar para Goiandésia e Brejo Grande, com o objetivo de transportar a coordenadora do projeto "Balcão de Direito", para fazer precursão.

PORTARIA 135 DE 14/02/05

Transferir o período de gozo de férias da defensora Florisbela Maria Cantal Machado, matrícula nº 3083195, lotada na Diretoria Metropolitana, concedida através da portaria nº 1489/04 DP-G, de 20/12/04, referente ao período aquisitivo 2003/2004 de 18/01 a 16/02/05, para gozar em período oportuno.

PORTARIA 134 DE 11/02/05

Conceder 05 (cinco) diárias ao Corregedor Geral Raimundo Wilson Filho R. Costa, matrícula nº 3085325-1, lotado na Corregedoria Geral, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 19/02/05, para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de Realização de Correição.

PORTARIA 130 DE 11/02/05

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795-010, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 16/02/05, para se deslocar para Barcarena, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 129 DE 11/02/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº 3085147-014, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 14 a 18/02/05, para se deslocar para Peixe Boi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 128 DE 11/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1052 2298, para se deslocar para Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades jurídica no distrito de Mosqueiro nas áreas cível e penal.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ligia Maria Sobral das Neves	Defensora	10 a 11/02/05	01
Ivander Leis de Assis	Ag. Adm	10 a 11/02/05	01

PORTARIA 127 DE 11/02/05

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 18/02/05, para se deslocar para Tallandia, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA 126 DE 11/02/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4265, para se deslocar para Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividade de Assistência Jurídica na Penitenciária Americana 2.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manoel Figueiredo Neto	Coord. Penal	10 a 11/02/05	01
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor	10 a 11/02/05	01
Heloisa H. Casa Nova	Defensora	10 a 11/02/05	01
Tânia Mara F. Costa	Ag. Adm	10 a 11/02/05	01
Raimundo Nonato F. Neto	Motorista	10 a 11/02/05	01

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 107/2005-DS/DAF, de 24.01.2005**

a diretora superintendente do departamento de trânsito do estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no D.O.E. nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos;
CONSIDERANDO os termos do art. 07, da Lei nº 8.066, de 21 de julho de 1993, com a redação alterada pela Lei nº 8.333, de 08 de julho de 1994 e Lei nº 8.848, de 27 de maio de 1998,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sª MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA DE AMORIM, para administrar, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 0030/2004 - DETRAN x HECC, bem como dos respectivos termos aditivos, compelindo ainda a prerrogativa de sugerir modificações

que contribuam a sua fiel execução, bem como atestar os serviços realizados para efetivação do desembolso mensal acordado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 103/2005-DS/CRH, DE 24.01.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado neste DETRAN/PA, sob o nº 2004/363765, no qual o servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, Técnico/02, comunica sua reeleição como Vereador e opção por receber integralmente a remuneração através da Câmara Municipal de Mocajuba;
CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o art. 94, III, alínea "b", da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, Técnico/02, para o cumprimento do Mandato Eletivo de Vereador, no período de 01.01.2005 a 31.12.2008, com opção pela remuneração integral através da Câmara Municipal de Mocajuba.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 146/2005-DS/CRH, DE 02.02.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando os termos do Requerimento datado de 29.07.2004, no qual o servidor JOÃO MONTEIRO CORRÊA, Auxiliar de Serviços Gerais/03, solicita transferência para a CIRETRAN em Tucuruí,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor JOÃO MONTEIRO CORRÊA, Auxiliar de Serviços Gerais/03, matrícula 3266486/1, da Divisão de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento para a CIRETRAN do Município de Tucuruí.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09.02.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 145/2005-DS/CRH, DE 02.02.2005

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando os termos do Memº 143/04-DIRETRANBEL, de 13.12.2004, no qual é solicitada a disponibilidade do servidor JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO, Assistente Técnico/01, para a Divisão de Exames Teóricos e Práticos,

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO, Assistente Técnico/01, matrícula 5150841-2, da Divisão de Fiscalização no Trânsito para a Divisão de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.01.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 122/2005-DS/CRH de 28.01.2005**

Nome: JOSÉ DE SOUZA RAMOS

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-700,00

Elemento de Despesa:

339030 - RS- 600,00

339036 - RS- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0106/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento de Despesa:

339036 - RS- 2.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0104/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

Nome: TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA.

Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339039 - RS- 1.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0098/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

Nome: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT

Cargo: ASA/04

Valor do Suprimento: RS- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - RS- 700,00.

339039 - RS- 700,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0092/2005-DS/CRH DE 21.01.2005

Nome: MARIA DENISE DA SILVEIRA.

Cargo: COORD. TEC.

Valor do Suprimento: R\$- 8.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 - RS- 8.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0091/2005-DS/CRH DE 21.01.2005

Nome: PEDRO FURTADO PINHEIRO JUNIOR

Cargo: ADM/01

Valor do Suprimento: R\$- 2.500,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 750,00.

339036 - RS- 1.250,00.

339039 - RS- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 090/2005-DS/CRH DE 20.01.2005

Nome: INÊS DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA.

Cargo: AUX.ADM.

Valor do Suprimento: R\$- 200,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0083/2005-DS/CRH DE 20.01.2005

Nome: DENIZE SOUZA PEREIRA

Cargo: FC/04.

Valor do Suprimento: R\$- 400,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 300,00.

339036 - RS- 50,00.

339039 - RS- 50,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0082/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

Nome: LEILA RIODEADES DAHER SANTOS.

Cargo: FC/05.

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00

Elemento de Despesa:

339030 - RS- 2.300,00.

339039 - R\$- 200,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 081/2005-DS/CRH DE 20.01.2005

Nome: DENISE LÚCIA LOPES DINELLI.

Cargo: FC/02.

Valor do Suprimento; R\$- 1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - RS- 200,00.

339033 - RS- 100,00

339036 - RS- 700,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0073/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

Nome: EURIPEDES AMORIM DA SILVA.

Cargo: FC/03.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 - RS- 1.600,00

339039 - RS- 400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

14 Executivo

CADERNO 1

PORTARIA Nº 0072/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

Nome: ALUIZIO PANTOJA DE JESUS FILHO

Cargo: FC/01

Valor do Suprimento: R\$- 900,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 900,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0071/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

Nome: LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS

Cargo: FC/04

Valor do Suprimento: R\$- 3.800,00.

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 3.800,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0070/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA

Cargo: AG. ADM.

Valor do Suprimento: R\$- 8.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 8.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0069/2005-DS/CRH DE 18.01.2005

Nome: HELENA PINHEIRO PEIXOTO

Cargo: FC/02

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$ - 1.000,00.

339036 - R\$ - 1.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0068/2005-DS/CRH DE 18.01.2005

Nome: EDIMAR MOREIRA LIMA.

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$- 1.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 900,00.

339036 - R\$- 100,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0047/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

Nome: TEREZINHA DE NAZARÁ SEBASTIÃO DA CUNHA

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 8.000,00.

Elemento de Despesa:

339036 - R\$- 8.000,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0048/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

Nome: IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: AXT/05.

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 750,00

339036 - R\$- 750,00

339039 - R\$- 500,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0046/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

Nome: MARIA NATALINA SOUZA PEREIRA.

Cargo: FC/01.

Valor do Suprimento: R\$- 1.200,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 400,00

339039 - R\$- 300,00.

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0055/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

Nome: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO.

Cargo: MOTORISTA.

Valor do Suprimento: R\$- 600,00.

Elemento de Despesa:

339030 - R\$- 500,00

339036 - R\$- 100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 121/2005-DS/CRH de 26.01.2005

NOME: ANDRÉ SILVA TOCANTINS (ANALISTA rh); ORLANDO GOMES

DA SILVA (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½

PERÍODO: 27 a 31.01.2005

DESTINO: PARAUPEBAS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA CIRETRAN DAQUELE

MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0089/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

NOME: LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO (ASA/03); JOSÉ DE SOUZA

RAMOS (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 20 e 21.01.2005.

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA 1582/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 0098/2005-DS/CRH DE 24.01.2005

NOME: EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT (ASA/04); JAIME DE

SOUZA FURTADO (AXT/04); JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO

BRANCO (AXT/04)

Nº DE DIÁRIAS: 20 e ½.

PERÍODO: 27.01 e 16.02.2005.

DESTINO: MONTE DOURADO, ALMERIM, MONTE ALEGRE e

SANTARÉM

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR, INSTAURADO PELAS PORTARIAS 1498 e 1711/2004-

DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 0087/2005-DS/CRH DE 20.01.2005

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO.

MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO

NEY JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA.

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma)

PERÍODO: 26.01.2005

DESTINO: GOIÂNIA/GO.

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS

ATRAVÉS DA PORTARIA 0063/2005-ds/crh.

PORTARIA Nº 0076/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

NOME: FERNANDO ANTONIO SANTOS AZEVEDO.

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 15 e 16.01.2005.

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: A SERVIÇO DO ORGÃO NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0074/2005-DS/CRH DE 19.01.2005

NOME: FERNANDO ANTONIO SANTOS AZEVEDO.

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 13 e 14.01.05

DESTINO: CASTANHAL E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO ORGÃO NAQUELE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0067/2005-DS/CRH DE 18.01.2005

NOME: JOSÉ PEDRO RODRIGUES MAUÉS.

Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½.

PERÍODO: 24.01 a 01.02.05.

DESTINO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NAQUELES

MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 0065/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS

EDIMAR MOREIRA LIMA.

MÁRIO HERCULANO SILVA CORDEIRO.

Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½.

PERÍODO: 24.01 a 01.02.05.

DESTINO: REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS NAQUELES

MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 0063/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: SULEIMA FRAIHA PEGADO.

MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO

NEY JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½.

PERÍODO: 23 a 25.01.05

DESTINO: GOIÂNIA/GO.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DETRAN/GO.

PORTARIA Nº 0062/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: CLÁUDIO LINHARES DOS SANTOS.

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 16.01 a 14.02.05.

DESTINO: MARABÁ.

OBJETIVO: DESEMPENHAR FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA

CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0061/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 15 e 16.01.05.

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DO ORGÃO À CIRETRAN DAQUELE

MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0060/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 13 e 14.01.05.

DESTINO: CASTANHAL E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DO ORGÃO À CIRETRAN

DAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 0059/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: OTÁVIO SILVA BARBOSA.

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½.

PERÍODO: 05 e 06.01.05

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO DO ORGÃO À CIRETRAN DAQUELE

MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0058/2005-DS/CRH DE 17.01.2005

NOME: PAULO ROBERTO DIAS VINAGRE

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 14.01 a 12.02.05.

DESTINO: ITAITUBA.

OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA

CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0057/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

NOME: CLÍVER REIS BARATA

JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA

JAILTON ROLIM DOS SANTOS

WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.

PERÍODO: 10. a 14.01.05.

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NAQUELE

MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0056/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

NOME: CLÍVER REIS BARATA

JORGE LUIZ TAVARES GONZAGA

JAILTON ROLIM DOS SANTOS

WILLIAN OLIVEIRA DA COSTA

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½.

PERÍODO: 03 a 07.01.05.

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0054/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

NOME: JOÃO BARBOSA DE LIMA FILHO.

OLMAFRAN TADEU ALVES FIGUEIRÓ.

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 10.01 a 08.02.05.

DESTINO: SANTARÉM

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA CIRETRAN

DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0053/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

NOME: VICENTE DE PAULO PUREZA.

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 02 a 31.01.05.

DESTINO: MÃE DO RIO.

OBJETIVO: RESPONDER PELA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0052/2005-DS/CRH DE 14.01.2005

NOME: HELENA PINHEIRO PEIXOTO

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 02 a 31.01.05.

DESTINO: MARABÁ.

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE

MUNICÍPIO.

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA Nº 0051/2005-DS/CRH DE 14.01.2005
NOME: CELESTE NAZARÉ COSTA SOARES BEZERRA
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 03.01 a 01.02.05
NOME: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GURJÃO,
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 09.01 a 07.02.05
DESTINO: XINGUARA
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0050/2005-DS/CRH DE 14.01.2005
NOME: MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS
DESTINO: MARABÁ
NOME: RONALDO SILVA SOUZA.
DESTINO: XINGUARA
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 10.01 a 08.02.05
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIADOR NA CIRETRAN DAQUELES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 0044/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: ELIZABETH SUSSUARANA COLARES.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 05.01 a 03.02.05.
DESTINO: BRAGANÇA.
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR.

PORTARIA Nº 0043/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: ROSELY SOUZA PEREIRA.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 06.01 a 04.02.05.
DESTINO: TOMÉ-AÇÚ
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO, DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR

PORTARIA Nº 0041/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: CÉLIA MARIA SANTOS ROCHA.
Nº DE DIÁRIAS: 28 e 1/2
PERÍODO: 02. a 30.01.05.
DESTINO: MARABÁ.
OBJETIVO: EXERCER A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0040/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: OZIAS MELO DO NASCIMENTO.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 12.01 a 10.02.05.
DESTINO: ITAITUBA.
OBJETIVO: EXERCER ATIVIDADES DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0039/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: BENEDITO GONÇALVES REIS.
FRANCISCO CARLOS NUNES DA FONSECA.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 09.01 a 07.02.05.
DESTINO: PARAUPEBAS.
OBJETIVO: EXERCER ATIVIDADES DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0038/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: MARIA ODETE LIMA TEIXEIRA.
LUCÍMILA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 09.01 a 07.02.05.
DESTINO: REDENÇÃO.
OBJETIVO: DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE EXAMINADOR NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0035/2005-DS/CRH DE 13.01.2005
NOME: GERALDO SÉRGIO DE ASSIS
IRANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA.
Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/2
PERÍODO: 12 a 17.01.05.
DESTINO: JACUNDÁ.
OBJETIVO: REALIZAR A 2ª FASE DO ATENDIMENTO CIDADÃO DE HABILITAÇÃO NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0031/2005-DS/CRH DE 12.01.2005
NOME: PAULO MAURICIO MEDEIROS DE MELO.
Nº DE DIÁRIAS: 7 e 1/2
PERÍODO: 18 a 25.01.05.
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: RALIZAR LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CIRETRAN NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0030/2005-DS/CRH DE 12.01.2005
NOME: ALMERINDO CYPRIANO TRINDADE NETTO.
Nº DE DIÁRIAS: 7 e 1/2
PERÍODO: 18 a 25.01.05.
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: RALIZAR LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA CIRETRAN, NAQUELE MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0029/2005-DS/CRH DE 12.01.2005
NOME: MARIA EUNICE CASTRO DE ALBUQUERQUE.
Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2
PERÍODO: 11 a 13.01.05.
DESTINO: DOM ELIZEU.
OBJETIVO: ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELAS PORTARIAS Nºs 1499 e 1582/2004-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 0024/2005-DS/CRH DE 12.01.2005
NOME: SUELY DE JESUS RIBEIRO SILVA.
Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2
PERÍODO: 17.01 a 15.02.05.
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO NA CIRETRAN DAQUELE MUNICÍPIO.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE INFRACOES DE TRANSITO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro. 9.503/97, apos esgotadas as tentativas da ciencia por meio de notificacao via remessa posta I, NOTIFICACAO PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas dalas espec ificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA -E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventu ra interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, alvraves correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Table with columns: Placa UF, Nome do Infrator, Data Hora, Hora, Auto, Descrição. Lists various vehicle license plate numbers and owner names.

Table with columns: Placa UF, Nome do Infrator, Data Hora, Hora, Auto, Descrição. Continuation of the vehicle license plate and owner information table.

16 Executivo

CADERNO 1

Table with columns for license holder name, date, and details of the license or registration. Includes names like JUA0259PA CENTRIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA and JUA0260PA ADRIANO PAVIQUA LIMA.

PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAR-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7º E 8º DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Table with columns for license holder name, date, and details of the license or registration. Includes names like JUA0261PA AGRERIA UNIVERSAL DO RIO DE JANEIRO and JUA0262PA HUGO OTAVIO FEITOSA GUMARAES.

Table with columns for license holder name, date, and details of the license or registration. Includes names like JUA0263PA JOSE WILLIAMS ANGELO GOOYOT and JUA0264PA FERNANDO AMARAL MONTEIRO PINTO DE MELO.

Belem, 14 de fevereiro de 2005
Maria Aparecida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO
BELEM, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro. 9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr. 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR,

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

DEFESA SOCIAL



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/05

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação/Processo nº 356139/2004-DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Jari Celulose S.A., CNPJ nº 04.815.734/0018-28

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um prédio comercial, localizado à Rua K, s/n - Bloco 08, Quadra 120, Área Industrial, Monte Dourado-PA, Município de Almeirim, Estado do Pará, para atender a Ciretran de Monte Dourado/PA

VIGÊNCIA: Início: 10/02/05 Término: 09/02/06

VALOR: Mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1.062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Despesa com locomoção nº 339033

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/02/05

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONVÊNIO: 003/04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de obras e serviços de implantação, pavimentação e sinalização de postos de passagem de veículos rodoviários de carga nas seguintes localidades: PA 150, PA 263, PA 140, PA 124

VALOR: R\$ 599.438,28 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Oito Centavos)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretária Executiva de Transporte - SETRAN/PA, CNPJ nº 013.211.292-20

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/02/05 Término: 13/04/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações - DIRETRANS nº 2654, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Pavimentação de Rodovias nº 1301, Obras e Instalações nº 449051

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 17/08/04 - Incluir os itens 07 e 08 na Cláusula Primeira - Do Objeto e Alterar as Cláusulas Terceira das Despesas, Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária e Cláusula Sexta - Da Vigência

2º T.A. - 03/12/04 - Excluir os itens 07 e 08 da cláusula Primeira e alterar a Cláusula Terceira, do Primeiro Termo Aditivo ao convênio Original

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

PORTARIA Nº 026/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Licença Maternidade concedida a Sra. Keyla Alves do Nascimento através da Portaria nº 023/2005, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, matrícula nº 164, Assessora da Presidência deste Instituto, para responder pela Chefia da Divisão de Pessoal, durante o afastamento de sua titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12.01.2005.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 14 de fevereiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 027/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a lei complementar nº 047, de 13 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2005, o contrato administrativo do servidor temporário, abaixo relacionado, celebrado de acordo com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Nome Admissão Cargo/Função

Antônio Evanildo da Silva Coimbra 03.01.05 Auxiliar de Metrologista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.02.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 14 de fevereiro de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313RESUMO DA PORTARIA Nº 0312, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO - TEN CEL PM

CARGO: TESOUREIRO DA PMPA - VALOR: R\$ 2.502,60

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 602,60)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0311, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA

- CAP PM

CARGO: AJUD. DE ORDEM DO GAB. CMT - VALOR: R\$ 1.500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0295, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MAURO CAVALCANTE - CAP PM

CARGO: DA AJUDANCIA GERAL - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0294, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ PM

CARGO: PRESIDENTE DA COJ - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0293, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS - TEN CEL PM

CARGO: CHEFE DO CITEL - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0292, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - MAJ PM

CARGO: CMT DO BPRV - VALOR: R\$ 900,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0291, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO -

TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 8º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0290, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 6º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0289, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ODENIR MARGALHO DE SOUZA - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 4º BPM - VALOR: R\$ 1.200,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.200,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0288, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 2º BPM - VALOR: R\$ 1.600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0287, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: VALDEMIR PEREIRA MARQUES JUNIOR -

MAJ PM

CARGO: CMT DO 14º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0286, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM

CARGO: CMT DO 11º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0285, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ANTONIO CORDEIRO DE ARAÚJO -

TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 10º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

2 Executivo

CADERNO 2

RESUMO DA PORTARIA Nº 0284, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 9º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0263, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - TEN CEL PM CARGO: CMT DA 1ª ESFORP - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0283, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 12º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0273, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: HERMANN DUARTE RIBEIRO - TEN CEL PM CARGO: SUB CMT DO CPR IV - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0262, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS - TEN CEL PM CARGO: CMT DA APM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0282, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: VLADISNEY REIS DA GRAÇA - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 13º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0272, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA - CEL PM CARGO: CMT DO CPR III - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0261, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAIA POLARO - TEN CEL PM CARGO: DIRETOR DA CMV - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0281, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: MARIADO CARMO SILVA DE SOUZA - MAJ PM CARGO: CHEFE DA CPCI - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0271, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES - CEL PM CARGO: CMT DO CPR I - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0260, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - MAJ PM CARGO: CMT DO RPMONT - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0280, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE R. NETO - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 1º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0270, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: JORGE CRUZ DOS SANTOS - CEL PM CARGO: CMT DO CCIN - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0259, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: FÁBIO LUIZ VIANA - TEN CEL PM CARGO: CMT DO BPGDAS - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0279, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO - MAJ PM CARGO: CMT DA CIA POL. CANINO - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0269, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: MAURO ALVES PINHEIRO - MAJ PM CARGO: CMT DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 800,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0258, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DA SOUZA ARAÚJO - CEL PM CARGO: CMT DO CPR II - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0278, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0268, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA - MAJ PM CARGO: CMT DA CEPAS - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0257, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: GILMAR JARDIM DE MELO - MAJ PM CARGO: CMT DA CIA TAILÂNDIA - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0277, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0267, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS - TEN CEL PM CARGO: DIRETOR DA UPM - VALOR: R\$ 300,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0256, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA - CEL PM CARGO: DIRETOR DO CMS - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0276, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: WALDIMILSON GODINHO DE MOARES FILHO - TEN CEL PM CARGO: CMT DO 16º BPM - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0266, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA - CEL PM CARGO: DIRETORA DA AMC - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0255, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALFREDO DAMOTA PEREIRA - MAJ PM CARGO: CMT DA 6ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0275, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: NORBERTO JORGE ALVES DE SOUZA - TEN PM CARGO: DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR: R\$ 300,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0265, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - MAJ PM CARGO: PRESIDENTE DO GFM - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	RESUMO DA PORTARIA Nº 0254, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO - MAJ PM CARGO: CMT DA 14ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA
RESUMO DA PORTARIA Nº 0274, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL PM CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 500,00	RESUMO DA PORTARIA Nº 0264, DE 11 FEV 05 - SUP. DE FUNDOS NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES - TEN CEL PM CARGO: DIRETOR DO HME - VALOR: R\$ 600,00 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00) PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA	

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

RESUMO DA PORTARIA Nº 0253, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR – CAP PM
CARGO: CMT DA 16ª CIPM – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0252, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JAIR DA CRUZ DOS SANTOS – MAJ PM
CARGO: CMT DA 13ª CIPM – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0251, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: NELMA MARIA ROSA DE SOUZA ESTEVES – MAJ PM
CARGO: DIRETORA DO LAD – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0250, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO – TEN CEL PM
CARGO: DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA – VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0249, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES – MAJ PM
CARGO: CMT DO BPOP – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0248, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: RUBENLUCIO SILVA DA SILVA – MAJ PM
CARGO: CMT DO 49º BPM – VALOR: R\$ 600,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0247, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – TEN CEL PM
CARGO: CMT DO 5º BPM – VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0246, DE 11 FEV 05 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES – MAJ PM
CARGO: CMT DA CIPM – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – VALOR: R\$ 500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0232, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Raimundo Gilberto Araújo Gomes / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0231, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Leonardo Silva Monteiro / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0217, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Jose das Neves Raimundo Ferreira / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período:

05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0216, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Guajarlina Raimunda Souza da Silva / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0214, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Izaura Silva Piedade / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0213, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Eder Cardoso Moreira / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0212, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Rivanilde da Rocha Mendes / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0211, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Regina Célia Pereira de Carvalho / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0210, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Reginaldo Glória de Campos / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0209, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Eticinei de Oliveira Costa / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0208, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Roseane Magalhães Lima / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0207, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Alcir Cley Almeida das Chagas / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 02 a 10 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0206, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Oziel Araújo de Lima / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 02 a 10 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0205, DE 04 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Marcelino Frota Vieira / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0204, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Pedro Paulo Correa do Couto / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0203, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0202, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Claudia Rogéria Nobre Alves / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0201, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Artur Jorge Trindade Barros / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0200, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Márcia Andréa Reis Passinho / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Gilcilene do Socorro Mendes da Luz / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0197, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Célia Claudia Passinho da Silva / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Distrito de Colijuba/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0195, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Valdir de Jesus Silva do Amaral / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0194, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Tadeu Mota Castelo / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0193, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Marco Brito Guimarães / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0192, DE 03 FEV 05 – DIÁRIAS
Nome: Geraldo da Trindade Braga Alves / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005" / Período: 05 a 09 FEV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0164, DE 02 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Ocilene Oliveira Gonzaga. / **Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Distrito de Cotijuba/PA / **Objetivo:** a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005". / **Período:** 05 a 09 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0162, DE 02 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Roseane Cruz da Luz. / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Distrito de Cotijuba/PA / **Objetivo:** a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005". / **Período:** 05 a 09 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0161, DE 02 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Ilta Maria Silva Ferreira. / **Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Distrito de Cotijuba/PA / **Objetivo:** a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005". / **Período:** 05 a 09 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0145, DE 02 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Odenir Margalho de Souza. / **Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Marabá/PA - **Destino:** Itupiranga e Rondon do Pará/PA / **Objetivo:** a fim de reforçar o policiamento durante a "Operação Carnaval 2005". / **Período:** 04 a 08 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0144, DE 02 FEV 05 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo. / **Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 05 (cinco) / **Origem:** Marabá/PA - **Destino:** Redenção e Xinguara/PA / **Objetivo:** a serviço da PMPA. / **Período:** 04 a 08 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, os termos dos memºs nºs 21 e 28/2005-PROCON.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Vigia e Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 31.01 a 05.02.2005, para participar da Operação Carnaval/05 do PROCON/PA.

VIGIA

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GILBERTO BARLETTA MOURA	481.245.222-49	Advogado	5725119/1
JOSE S FERREIRA FARO	038.505.222-21	Ag.Fiscal	86649-1
MESSIAS SILVAMARQUES	568.876.122-91	Aux.Operac.	54187003-1
OLGARINA FERREIRA C. DAS NEVES	508.254.002-04	Ag. Administr.	5634369-1
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	5418700-1

MOSQUEIRO

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDA DE SOUSA MORAES	028.752.922-34	Coord. Fiscalização	5838894/1
MIGUEL JOÃO M CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Agente Fiscal	5430887/1
CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	186.531.622-91	Agente Fiscal	86665/1
MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	076.733.962-20	Assessora	5333180/3
SUELY MARIADOS SANTOS COSTA	086.344.322-20	Advogada	335541/2
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5229480/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem aos Municípios de Abaetetuba/PA, no dia 13.01.2005, para conduzir os técnicos do Programa Raízes.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDO N. DE A. NETO	287.088.812-00	Motorista	40924-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem a Brasília-DF, no dia 31.01.2005, com a finalidade de consolidar as ações conjuntas entre os Governos Federais e Estaduais, tendo em vista o "Ano Nacional de Promoção de Igualdade Racial" no dia 31.01.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Secretaria de Justiça	5832527-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Marapanim/PA, no período de 28 a 31.01.2005, para acompanhar a Operação Documentos do Projeto Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ADARCISO ALVES DA SILVA	046.371.782-15	Fotógrafo	5055172-3
CREMILDA N. DE S. MAGALHÃES	165.965.602-87	Datilógrafa	5050286-2
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	098.236.202-10	Ch. Séc. Triagem	5050480-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem a Brasília-DF, no dia 31.01.2005, para participar de reunião na Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial - SEPP/IR/CNPP/IR.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZAMARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Abaetetuba-PA, no dia 13.01.2005, para acompanhar a implantação e execução do Projeto do Gasificador nas Comunidades Quilombolas de Jenipaua.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
DULCEN. DEL. L. SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5427380-6
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-2
FELIPE M. DINIZ	381.332.372-20	Assessor	54184773-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, pela viagem ao Município de Açará/PA, no dia 24.01.2005, para acompanhar os técnicos do ITERPA no primeiro dia de levantamento Planialtimétrico da área (06 há).

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao Município de Açará/PA, no período de 19.01 a 02.02.05, para realizar levantamento Planialtimétrico da área (06 há) Quilombola, visando subsidiar a implementação do projeto de Psicicultura que o Programa Raízes desenvolve com parceiros.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RUI JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	070.779.202-91	Col. Eventual	3168140-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Cachoeira do Pirá-PA, no período de 29.01 a 01.02.05,

para participar do Seminário de apresentação do levantamento sócio-econômico do Projeto "Auto-Sustentabilidade de Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Pará, nas Comunidades Remanescentes Quilombola de Camiranga e Itamoary.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZAMARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem aos Municípios de Açará e Mojuí/PA, nos dias 13 e 14.01.2005, para conduzir o técnico da SAGRI, a fim de fazer o monitoramento dos convênios de aviários quilombolas em parceria com o Programa Raízes.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao Município de Açará/PA, nos dias 24 e 25.01.2005, para conduzir os técnicos do ITERPA a fim de fazer o levantamento Planialtimétrico da área (06 há).

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
SIDNEY J. F. SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 25 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA, 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, os termos dos memºs nºs 21 e 28/2005-PROCON.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Vigia e Distrito de Mosqueiro/PA, no período de 31.01 a 05.02.2005, para participar da Operação Carnaval/05 do PROCON/PA.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
GILBERTO BARLETTA MOURA	481.245.322-49	Advogado	5725119/1
JOSE S. FERREIRA FARO	038.505.222-21	Ag. Fiscal	86649-1
MESSIAS SILVAMARQUES	568.876.122-91	Aux. Operac.	54187003-1
OLGARINA FERREIRA C. DAS NEVES	508.254.002-04	Ag. Administr.	5634369-1
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	5418700-1

VIGIA

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDA DE SOUSA MORAES	028.752.922-34	Coord. Fiscalização	5838894/1

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MIGUEL JOÃO M CASTRO JUNIOR	449.730.472-87	Agente Fiscal	5430887/1
CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	186.531.622-91	Agente Fiscal	86665/1
MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	076.733.962-20	Assessora	5333180/3
SUELY MARIADOS SANTOS COSTA	086.344.322-20	Advogada	335541/2
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5229480/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 13 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO, os termos do Convênio 014/2003-ANVISA.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento aos Municípios de Soure e Salvaterra/PA, para realização de "Seminário a respeito Medicamentos, com destaque especial ao Genérico, no período de 17 a 27.01.2005.

SERVIDOR	CARGO	MAT. FUNC.	CPF
ANA CRISTINA DE ALMEIDA			
SOUZA NERY	Coord. Atend. Orent.	5718465/2	171.967.602-04
EDSON RODRIGUES COSTA	Ag. Vig. Sanitária	86681/1	145.409.402-87
MARIA CONCEIÇÃO DO SOC			
CFARIAS	Economista	54187030/1	395.582.402-06
JOSE GUILHERME F. COELHO	Ag. Administrativo	54187246/1	096.372.723-04
ANTONIO AGUSTO VULCAO GAMA	Assist. Administrativo	86665/1	186.531.622-91
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Ag. Vigilância	403371/1	247.896.402-30
JOÃO LEANDRO ALVESQ	Motorista	5329480/1	099.867.153-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio 014/2003-ANVISA,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados no PROCON desta SEJU, pelo deslocamento ao Município de Ananindeua/PA, com o objetivo de Palestras Educativas a respeito Medicamentos Genéricos, no período de 03 a 06.01.2005.

SERVIDOR	CARGO	MAT.FUNC.	CPF
OLGARINA F CONCEIÇÃO DAS NEVES	Ag. Adm.	5561191/1	263.806.922-15
IRLA MARIA LIMA LEÃO	Ag. Administrativo	5561191/1	263.806.922-15
MESSIAS SILVA MARQUES	Ag. Operacional	54187003/1	568.876.122-91
JOSÉ GUILHERME FONSECA COELHO	Assist. Adm.	54187248/1	096.732.372-04
CICERODA PAIXÃO RIBEIRO FLHO	Ag. Vigilância	86665/1	186.531.622-91
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Ag. Vigilância	86649/1	038.503.582-91
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE	Motorista	5266050/1	097.752.261-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA, 042 DE 26 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Castanhal/PA, no período de 27 a 29.01.2005, para realização da Operação Documentos do Projeto Cidadania.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	219.169.772-00	Papiloscopista	0700487/1
IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA REIS DALUZ	187.327.552-87	Papiloscopista	225630/2
LUIZA BENTES FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	6669/1
CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO	264.699.282-34	Motorista	5061288/3
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Assis. Administrativo	54187249/1
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Escrev. Datilógrafo	732540/1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. Operacional	54187000/1
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA	069.040.842-00	Fotógrafo	5050677/3
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administrativo	5116945/2
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.890.222-34	Ag. Administrativo	5050278/3
OSVALDO RODRIGUES LOPES	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340/1
RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOSSANTOS	057.772.242-53	Ag. Administrativo	5529026/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE JANEIRO DE 2005

PORTARIA Nº 044 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio 014/2003-ANVISA,

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados no PROCON desta SEJU, pelo deslocamento aos Municípios de Mocajuba e Cametá, para realizar Pesquisas e Palestras educativas e Pesquisas Medicamentos Genéricos, no período de 10 a 20.02.2005.

SERVIDORES	CARGO	MAT.FUNC.	CPF
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZANERY	Coord. Atend. Orient.	5718465/2	171.957.602-04
EDSON RODRIGUES COSTA	Ag. Vig. Sanitária	86681/1	145.469.402-87
MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR	Ag. Administrativo	5430887/1	449.730.472-87
IRLA MARIA LIMA LEÃO	Ag. Administrativo	5561191/1	263.806.922-15
RAIMUNDO NONATO DE AMORIM NETO	Motorista	40824/1	287.088.812-03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE FEVEREIRO DE 2005

PORTARIA, 046 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pela viagem ao Município de Rondon do Pará/PA, nos dias 02 e 03/02/05, para acompanhar o Secretário Especial dos Direitos Humanos Nilmario Miranda, em audiência pública realizada naquele Município.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO	379.224.402-00	Séc. Adjunto	54181236/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 DE FEVEREIRO DE 2005

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 95/2005-GAB/SUSIPE, DE 26/01/2005

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias as Portarias nº: 330/04-Gab/SUSIPE, de 19/11/2004, Portaria nº: 338/04-Gab/SUSIPE, de 25/11/2004 e Portaria nº: 343/04-Gab/SUSIPE, de 26/11/2004, todas publicadas no Diário Oficial nº: 30.343 de 27/12/2004.

PORTARIA Nº: 96/2005-GAB/SUSIPE, DE 28/01/2005.

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias as Portarias nº: 354/04-Gab/SUSIPE de 13/12/2004, Portaria nº: 355/04-Gab/SUSIPE de 14/12/2004, Portaria nº: 357/04-Gab/SUSIPE, de 18/12/2004 e Portaria nº: 358/04-Gab/SUSIPE, todas publicadas no Diário Oficial nº: 30.343 de 27/12/2004.

PORTARIA Nº: 102/2005-GAB/SUSIPE, DE 01/02/2005.

RESOLVE: Prorrogar a Portaria nº: 329/04-Gab/SUSIPE, de 12/11/2004, Publicada no Diário Oficial nº: 30.343 de 27/12/2004, pelo prazo necessário até a conclusão do referido processo.

PORTARIA Nº: 103/04-GAB/SUSIPE, DE 02/02/2005.

RESOLVE: Designar o servidor MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA, Advogado, Matrícula nº: 5414539/1, como Defensor Dativo do servidor SANDRO LUIZ NOBREGA MAGALHÃES, Agente Prisional, citado no Processo de Sindicância de nº: 842/2004, tendo o mesmo deixado de apresentar sua defesa no prazo legal, tornando-se revel no referido processo.

PORTARIA Nº: 104/05-GAB/SUSIPE, DE 02/02/2005.

RESOLVE: Designar o servidor HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA para responder, a contar desta data, pela vice-direção do Presídio Estadual Metropolitano II.

PORTARIA Nº: 105/04-GAB/SUSIPE, DE 02/02/2005.

RESOLVE: Designar o servidor Cap. QOPM SIMÃO SALIM JUNIOR para responder, a contar desta data, pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III.

PORTARIA Nº: 322/04-GAB/SUSIPE, DE 11/11/2004.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a mais ampla defesa;

RESOLVE: I - Determinar, com fulcro no Art 199, da Lei nº 5.810/94-RJU, a instauração de sindicância Administrativa de caráter investigatório para apurar as causas e responsabilidades administrativas e funcionais do servidor RONIERE DE SOUZA MOURÃO, acerca da fuga dos internos WILLIANS ARAGÃO OLIVEIRA, MANASSES SANTOS DA SILVA e ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, ocorrida em 11/05/2004, no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, onde aos referidos servidores é atribuída a prática do ilícito administrativo disposto no Art. 177, inciso IV e VI, Art. 190, inciso XIX, todos da Lei 5810/94-RJU, II - Constituir Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº: 3084710/1, CARLOS PINTO DA SILVA JUNIOR, Advogado, matrícula nº: 5121388/2 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº: 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº: 323/04-GAB/SUSIPE, DE 11/11/2004.

RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria nº: 224/2004-Gab/SUSIPE, de 02/08/2004, publicada no DOE Nº: 30.251, DE 08/08/2004

PORTARIA Nº: 324/04-GAB/SUSIPE, DE 11/11/2004.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando a mais ampla defesa.

CONSIDERANDO a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei 5.810/94-RJU, e demais disposições legais que regulamentam a matéria

RESOLVE: I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar a rebelião ocorrida na Cadeia Pública de Marabá, ocorrida no dia 25/05/2004, II - Constituir Comissão composta

pelos servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº: 3084710/1, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Advogado, matrícula nº: 42811/1 e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, matrícula nº: 54180169-001, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente; III - Deliberar que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração pública, em diligências necessárias a instrução processual. IV - A comissão constituída pelo item II deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208 da Lei nº: 5.810/94.

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 035/2004

N.º DO TERMO ADITIVO: 002/2005

Objeto do contrato: prestação de serviços de engenharia para instalação de uma rede física e lógica no edifício-sede da Funtelpa.

Valor Global do Contrato Original: R\$71.367,10 (setenta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Modalidade de Licitação: Convite.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13, e Linkbel Informática Comércio e Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 05.513.573/0001-32.

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação da vigência do contrato originário e reajuste contratual.

Valor do Aditamento: R\$ 17.841,78 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

Vigência do aditamento: 04/02/2005 a 04/03/2005.

Dotação Orçamentária: 45.201 - Unidade Orçamentária, 24.722.1092.4210 - Programa de Trabalho; 33.90.39 - Elemento de Despesa.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Data: 14/01/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 022/2005-GAB/PAD

Belém, 11 de fevereiro de 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 37305/2000, de 01/03/2000, que aponta contra a servidora MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA, Professora AD-3, Mat. nº 0760196-014, lotada na E.E.F. "Marojo Neto", o possível cometimento de irregularidade no exercício da função por ter apresentado documento falso, no caso, Atestado de Conclusão do Curso de Pedagogia-Administração Escolar na Universidade da Amazônia - UNAMA, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177 VI, 178 V, 190, XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1113/2000, de 29 de fevereiro de 2000, do Magnífico Reitor da Universidade da Amazônia - UNAMA, às fls. 02, ainda, o despacho, às fls. 10, da titular, à época, do Departamento de Ensino Fundamental/SEDUC, atual Coordenação de Educação Infantil e Fundamental, que informam a fraude perpetrada.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora em tela, através da instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se a

6 **Executivo**

CADERNO 2

acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusada a servidora MARIA BERNADETE PAES DE ALMEIDA, Professora AD-1, Mat. nº 0760196-014, lotada na E.E.E.F. "Maroja Neto", com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, pela possível prática de irregularidades funcionais de que tratam os arts. 177 VI; 178, V; 190, XIII, da Norma Estadual retromencionada;

II - designar as servidoras, TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Professora, Mat. nº 0240338-013, lotada na EE Placidia Cardoso, LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO, Professora, Mat. nº 5062799-017, lotada na SAEN e TÂNIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, Professora, Mat. nº 0450081-018, lotada na E.E.E.F. "Jarbas Passarinho", para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a acusação acima mencionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contra a servidora em questão e ainda possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou diligências indispensáveis à instauração processual;

IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 023/2004-GAB/PAD.

Belém, 14 de fevereiro de 2005.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 249080/03, de 30/09/03, anexos 6214/03, de 30/09/03, 249065/03, de 30/09/03 e 249134/03, de 30/09/03, que apontam contra a servidora ROSÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS, Mat. nº 0626562-012, Servente, lotada, à época, na E.E.F.M. "Amílcar Alves Tupiassú", o possível cometimento de irregularidade no exercício da função, por ter falsificado o Certificado de Ensino Médio, e entregue ao Sr. Anderson dos Anjos Cardoso, com o intuito de beneficiar o Sr. Rafael Souza Freire, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, VI, 178, V e 190, XIII, todos da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos, de 29/09/03, da Vice-diretora da escola sobredita, às fls. 02, que em seu teor relata a falsificação do aludido documento público, e ainda, Declaração, de 16/12/03, da Direção da referida escola, que ratifica a fraude perpetrada;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº 00003/2003.007989-5, de 12/09/03, registrado na Seccional Urbana da Cremação;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída à servidora em tela, através da instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusada a servidora ROSÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS, Servente, Mat. nº 0626562-012, lotada, à época, na E.E.E.F.M. "Prof.º Amílcar Alves Tupiassú", com o fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, pela possível prática de irregularidades funcionais, de que tratam os arts. 177, VI, 178, V e 190, XIII, da Lei retromencionada;

II - designar as servidoras, MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº 304298-1, Técnica Socióloga, lotada na EE Tiradentes II, EDNA RAMOS BOULHOSA, Mat. nº 0758329-015, Professora, lotada na E.E.E.F. "Waldemar Ribeiro" e RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA, Mat. nº 0386197-013, Professora, lotada na EE Pinto Marques, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a acusação acima mencionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contra a servidora em questão, e ainda possíveis atos conexos, assegurando à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou diligências indispensáveis à instauração processual;

IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 008/2005-GAB/CORREG.

Belém, 14 de fevereiro de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas

atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4720/2001, de 08/01/2001, e seus anexos, Processos nº 20065/1998, de 11/02/1998; nº 60974/1998, de 01/10/1998; nº 42403/1998, de 18/03/1999; nº 72942/1999, de 03/05/1999; nº 250939/2003, de 01/10/2003; e 324558/2003, de 10/12/2003, nos quais constam as Portarias nº 658/98-GS, de 18/08/98; nº 998/98-GS, de 17/11/98; nº 457/1999-GS, de 16/09/1999; nº 313/1999, de 03/05/1999; nº 329/2000-GS, de 28/07/2000; e nº 003/2001-GS, de 09/01/2001, às fls. 46 e 47, 26 e 27, 101 e 102, 88 e 89, 151, e 17, respectivamente, que, apesar de objetivarem apurar condutas irregulares constantes de Acúmulo de Cargo e Abandono de Cargo, imputadas à servidora SANDRA REGINA BRASIL DE SENNA, Mat. nº 0242004-018, Professora AD-4, não alcançaram seus objetivos por, no geral, apresentarem-se eivadas de vícios nos atos de instaurações de Processos Administrativos Disciplinares decorrentes de possível inépcia funcional a cargo de seus responsáveis, configurando, em tese, o cometimento de ilícito administrativo previstos nos arts. 177 VI; e 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 618/2000 - CGE, da Assessoria Especial da Consultoria Geral do Estado, de 07/12/2000, às fls. 213 a 215, cujo entendimento foi ratificado pelo Sr. Consultor Geral do Estado, em despacho exarado às fls. 216, no sentido de anular o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 329/2000-GS;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de apurar a suposta irregularidade administrativa relatada nestes autos, através da instauração da competente SINDICÂNCIA, a fim de levantar elementos que conduzam à autoria da irregularidade funcional praticada, se for o caso.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apuração das possíveis práticas funcionais irregulares identificadas a autoria, prossigam-se os procedimentos legais indispensáveis para a atribuição da penalidade administrativa correspondente pela prática, em tese, de falta funcional de que tratam os arts. 177 VI; e 190, XIX, todos da Norma Estadual retromencionada, se for o caso, assegurando-se-lhe (s) o contraditório e a ampla defesa;

II - designar a servidora MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº 0304298-1, Técnica Socióloga, lotada na E.E. Tiradentes II, para, através de SINDICÂNCIA, apurar as irregularidades acima mencionadas, no prazo legal de 30 (trinta) dias, de conformidade com o art. 201, Parágrafo Único da Lei Complementar supracitada;

III - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA Corregedora/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA: 857/05 DE 10/02/05

NOME: ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

MATRICULA: 0513490/024

CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/BELÉM

REVOGAR, A CONTAR DE 01/01/05, A CESSÃO P/ A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ST. MARIA DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA

PORT. 299/01 DE 06/08/01, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DESIGNAR

PORTARIA: 354/05 DE 24/01/05

NOME: ROSARIA DE FARIAS MARCELINO

MATRICULA: 0456454/010 NÍVEL: FG-4 (CHEFE DO GRUPO I)

CARGO/LOT.: SERVENTE/ SEDUC/ BELÉM

PERÍODO: A PARTIR DE 24/01/2005, ATÉ ULT. DE LIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 938/04 DE 25/11/04

NOME: MARILENE DA SILVA

MATRICULA: 228060/017 PERÍODO: 14/09/04 A 20/09/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.FREI THOMAS/SANTAREM

PORTARIA: 1015/04 DE 02/12/04

NOME: NILDA SILVA QUARESMA

MATRICULA: 0601799/013 PERÍODO: 20/10/04 A 19/11/04

CARGO/LOT.: PROF/EM.SANTALUZIA.ABAETETUBA

PORTARIA: 1026/04 DE 02/12/04

NOME: INÊS DO CARMO GOMES

MATRICULA: 0603309/013 PERÍODO: 02/09/04 A 02/10/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.SÃO FRANC.XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA: 1019/04 DE 02/12/04

NOME: INÊS DO CARMO GOMES

MATRICULA: 0803309/013 PERÍODO: 07/06/04 A 22/06/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.SÃO FRANC.XAVIER/ABAETETUBA

PORTARIA: 977/04 DE 02/11/04

NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO

MATRICULA: 423868/018 PERÍODO: 23/03/04 A 29/04/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA

PORTARIA: 978/04 DE 02/11/04

NOME: MARIA ASSUNÇÃO SOEIRO FURTADO

MATRICULA: 423868/018 PERÍODO: 04/06/04 A 24/06/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA

PORTARIA: 170/04 DE 23/11/04

NOME: INÊS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO

MATRICULA: 5657970/018 PERÍODO: 14/05/04 A 31/05/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA: 1027/04 DE 02/12/04

NOME: ANTONIA DE ALMEIDA E SILVA

MATRICULA: 501328/011 PERÍODO: 03/08/04 A 02/09/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.NS. SR. DE NAZARÉ/BARCARENA

PORTARIA: 1024/04 DE 02/12/04

NOME: MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE ARAÚJO

MATRICULA: 660132/1 PERÍODO: 31/05/04 A 30/06/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.C.FRANC. XAVEIR/ABAETETUBA

PORTARIA: 1018/04 DE 02/12/04

NOME: AMÁURI GUIMARÃES ALVES

MATRICULA: 553778/012 PERÍODO: 14/10/04 A 22/11/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.C.BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PORTARIA: 1023/04 DE 02/12/04

NOME: MARIA DO SOCORRO CALDAS CAVALEIRO

MATRICULA: 97928/012 PERÍODO: 08/06/04 A 30/06/04

CARGO/LOT.: MEREND/EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA/

ABAETETUBA

PORTARIA: 184/04 DE 13/12/04

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DA SILVA

MATRICULA: 0477850/014 PERÍODO: 13/12/04 A 09/01/05

CARGO/LOT.: PROF/EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

PORTARIA: 208/04 DE 30/11/04

NOME: CLEIA MONTEIRO LIMA

MATRICULA: 5077931/018 PERÍODO: 30/08/04 A 16/09/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.ARISTIDES ST. ROSA/INHANGAPI

PORTARIA: 942/04 DE 25/11/04

NOME: DINORA COSTA MODA

MATRICULA: 271560/010 PERÍODO: 08/09/04 A 23/09/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA: 943/04 DE 25/11/04

NOME: EDINELZA MARIA FERNANDES DA SILVA

MATRICULA: 0764582/019 PERÍODO: 28/09/04 A 17/10/04

CARGO/LOT.: SERV/EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA: 934/04 DE 25/11/04

NOME: JOSÉ MARIA BATISTA CORREA

MATRICULA: 6330118/018 PERÍODO: 28/08/04 A 24/09/04

CARGO/LOT.: VIGIA/EE.TEREZINHA DE J.B. RODRIGUES

LAUDO MÉDICO Nº: 652/05 DE 25/01/2005

NOME: VANDA MARIA ALBUQUERQUE DE CAMPOS

MATRICULA: 0392146/010 PERÍODO: 24/01/05 A 04/02/05

CARGO/LOT.: PROF/EE.D.PEDRO II/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 683/05 DE 27/01/2005

NOME: NILDA FARIAS DE SOUZA

MATRICULA: 0454435/015 PERÍODO: 10/01/05 A 11/02/05

CARGO/LOT.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 6924/04 DE 10/04/2004

NOME: SERGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO

MATRICULA: 6029469/024 PERÍODO: 19/08/04 A 19/10/04

CARGO/LOT.: PROF/EE.MAROJA NETO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 724/05 DE 28/01/2005

NOME: MARIA ROSELI DE SOUZA MARINHO

MATRICULA: 0240087/011 PERÍODO: 27/01/05 A 04/02/05

CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 678/05 DE 20/01/2005

NOME: MARIA JUCILÉA DOS SANTOS FERREIRA

MATRICULA: 0491730/016 PERÍODO: 17/01/05 A 15/02/05

CARGO/LOT.: AGADM./DEPTO DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 618/05 DE 25/01/2005

NOME: MARIZETE GOMES DE SOUZA

MATRICULA: 0516864/011 PERÍODO: 19/01/05 A 05/02/05

CARGO/LOT.: AGPOR.º/EE.MAL.C. DE FARIAS/BELÉM

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

LAUDO MÉDICO Nº: 15/05 DE 18/01/2005 NOME: MARIA HELENA DA CRUZ CONCEIÇÃO MATRÍCULA: 6328920/012 PERÍODO: 22/11/04 A 15/03/05 CARGO/LOT.: SERV./ERC INST.TEC. EDUC. GETÚLIO VARGAS/ ALTAMIRA	LAUDO MÉDICO Nº: 9139/03 NOME: HELENA GOMES DE MELO MATRÍCULA: 0481270/010 PERÍODO: 20/07/03 A 08/08/03 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PADRE EURICO/VITÓRIA DO XINGU PORTARIA: 052/04 DE 25/11/04	PORTARIA: 331/04 DE 13/12/04 NOME: MARIA DA COSTA BORGES MATRÍCULA: 222291/1 PERÍODO: 17/10/04 A 15/12/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA PORTARIA: 183/04 DE 07/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10004/04 DE 07/12/2004 NOME: ANA HILDA MESCOUTO FIGUEIREDO MATRÍCULA: 5188970/1 PERÍODO: 25/10/04 A 16/11/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIO QUEIROZ DO ROSÁRIO/BRAGANÇA	NOME: MARILENA DA SILVA MATRÍCULA: 228060/017 PERÍODO: 21/09/04 A 28/09/04 CARGO/LOT.: SERV./EE. FREI THOMAS/SANTAREM PORTARIA: 978/04 DE 02/12/04	NOME: NAIDE FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 482153/01 PERÍODO: 07/12/04 A 02/02/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. POLIVANTE/ALTAMIRA APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA: 588/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 514/05 DE 20/01/2005 NOME: MARIA DA LUZ BRITO FAVACHO MATRÍCULA: 0215058/011 PERÍODO: 16/12/04 A 28/02/05 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. MA. HYLUIZA P. DE FERREIRA/CURUÇA	NOME: NILDA SILVA QUARESMA MATRÍCULA: 0601799/013 PERÍODO: 20/11/04 A 20/12/04 CARGO/LOT.: PROF./EM. SANTA LUZIA. ABAETETUBA PORTARIA: 1022/04 DE 02/12/04	NOME: FRANCINETE ALMEIDA BATISTA MATRÍCULA: 5054818/010 PERÍODO: 01/12 A 14/01/05 ANO: 2004 UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/ANANINDEUA PORTARIA: 558/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 614/05 DE 25/01/2005 NOME: CLEDIS DO SOCORRO SOARES LEAL MATRÍCULA: 6033440/014 PERÍODO: 14/01/05 A 22/02/05 CARGO/LOT.: SERV./EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM	NOME: INÊS DO CARMO GOMES MATRÍCULA: 0603309/013 PERÍODO: 23/06/04 A 30/06/04 CARGO/LOT.: SERV./EE. SÃO FRANC. XAVIER/ABAETETUBA PORTARIA: 222/04 DE 29/11/04	NOME: MARIA ODILIA NOGUEIRA DURAN MATRÍCULA: 5846293/012 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. CRUZEIRO DO SUL/COARACI PORTARIA: 557/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 10165/04 DE 15/12/2004 NOME: SUELI NAZARÉ TEIXEIRA CARDOSO MATRÍCULA: 0558583/014 PERÍODO: 14/12/04 A 14/01/05 CARGO/LOT.: EE. ACY B. PEREIRA/BELÉM	NOME: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS MATRÍCULA: 424889/017 PERÍODO: 11/05/04 A 05/08/04 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. LAMEIRA BITTENCOUT/CASTANHAL PORTARIA: 211/04 DE 29/11/04	NOME: ALDA SALAZAR PANTOJA MATRÍCULA: 0745332/013 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM PORTARIA: 560/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 7895/04 DE 04/10/2004 NOME: MARIA DO SOCORRO REIS PEREIRA MATRÍCULA: 0309141/012 PERÍODO: 23/09/04 A 05/11/04 CARGO/LOT.: PROF./SOME/ICOARACI	NOME: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS MATRÍCULA: 424889/017 PERÍODO: 08/08/04 A 17/10/04 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. LAMEIRA BITTENCOUT/CASTANHAL PORTARIA: 166/04 DE 23/11/04	NOME: JOSÉ DA ROCHA CORDOVID MATRÍCULA: 6004741/011 PERÍODO: 01/01 A 30/01/05 ANO: 2004 UNIDADE: EE. JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA PORTARIA: 559/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 7895/04 DE 04/10/2004 NOME: MARIA DO SOCORRO REIS PEREIRA MATRÍCULA: 0309141/020 PERÍODO: 23/09/04 A 05/11/04 CARGO/LOT.: PROF./SOME/ICOARACI	NOME: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS MATRÍCULA: 424889/017 PERÍODO: 18/10/04 A 14/01/05 CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. LAMEIRA BITTENCOUT/CASTANHAL PORTARIA: 074/04 DE 23/11/04	NOME: LUIZETE DE MELO SOARES MATRÍCULA: 0530182/011 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA PORTARIA: 569/05 DE 03/02/05
LAUDO MÉDICO Nº: 0054/05 DE 04/01/2005 NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 0662178/017 PERÍODO: 03/01/05 A 31/01/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM	NOME: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS MATRÍCULA: 520110/019 PERÍODO: 03/05/04 A 03/08/04 CARGO/LOT.: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/S. ST. M. DO PARÁ PORTARIA: 245/04 DE 30/11/04	NOME: ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PALHETA MATRÍCULA: 548783/012 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM PORTARIA: 959/04 DE 01/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 0054/05 DE 04/01/2005 NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 0662178/033 PERÍODO: 03/01/05 A 31/01/05 CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./ERC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE	NOME: REGINA CELIA ALENCAR DOS REIS MATRÍCULA: 520110/019 PERÍODO: 04/08/04 A 04/11/04 CARGO/LOT.: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/S. ST. M. DO PARÁ PORTARIA: 168/04 DE 23/11/04	NOME: MARIA DE LOURDES DE SILVA NEVES MATRÍCULA: 543667/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. LYDIA LIMA/ACARÁ PORTARIA: 983/04 DE 01/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 0112/05 DE 05/01/2005 NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA MATRÍCULA: 0323659/014 PERÍODO: 01/01/05 A 31/03/05 CARGO/LOT.: PROF./PREV. SANTA TEREZINHA/BELÉM	NOME: INÊS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO MATRÍCULA: 5657970/018 PERÍODO: 16/07/04 A 27/09/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL PORTARIA: 167/04 DE 23/11/04	NOME: JOÃO DE NAZARÉ MIRANDA MATRÍCULA: 0555487/014 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. LYDIA LIMA/ACARÁ PORTARIA: 982/04 DE 01/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 0112/05 DE 05/01/2005 NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA MATRÍCULA: 0323659/022 PERÍODO: 01/05/05 A 31/03/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM	NOME: INÊS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO MATRÍCULA: 5657970/018 PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL PORTARIA: 180/04 DE 23/11/04	NOME: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO MATRÍCULA: 0555460/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. LYDIA LIMA/ACARÁ PORTARIA: 988/04 DE 01/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 608/05 NOME: FUAD EL SOUKI-FILHO MATRÍCULA: 0313068/017 PERÍODO: 16/01/05 A 16/03/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM	NOME: DINORAH DO ESPIRITO SANTO MATRÍCULA: 673455/017 PERÍODO: 10/10/04 A 31/12/04 CARGO/LOT.: ERC. CIDADE DE BOM BOSCO/CASTANHAL PORTARIA: 248/04 DE 30/11/04	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA RODRIGUES MATRÍCULA: 5866340/011 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. BENVIDA DE A. PONTES/ABAETETUBA PORTARIA: 992/04 DE 02/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 8997/04 DE 03/11/2004 NOME: MARIA DO SOCORRO REIS PEREIRA MATRÍCULA: 0309141/020 PERÍODO: 08/11/04 A 19/11/04 CARGO/LOT.: PROF./SOME/ICOARACI	NOME: ROSA EDNI SOUZA LIMA MATRÍCULA: 571700/018 PERÍODO: 17/11/04 A 20/12/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. C. LEITÃO/CASTANHAL PORTARIA: 243/04 DE 30/11/04	NOME: INES HELENA FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 0629960/013 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: ERC. CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA PORTARIA: 858/04 DE 17/11/04
LAUDO MÉDICO Nº: 8997/04 DE 03/11/2004 NOME: MARIA DO SOCORRO REIS PEREIRA MATRÍCULA: 0309141/012 PERÍODO: 08/11/04 A 19/11/04 CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/SOME/ICOARACI	NOME: ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA: 237493/019 PERÍODO: 13/11/04 A 28/01/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. C. LEITÃO/CASTANHAL PORTARIA: 231/04 DE 29/11/04	NOME: TEOTONIA DE ALMEIDA MECEDO MATRÍCULA: 600296/010 PERÍODO: 01/11 A 31/11/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA PORTARIA: 1033/04 DE 28/12/04
LAUDO MÉDICO Nº: 8174/04 DE 13/10/2004 NOME: ODILIA FIGUEIREDO GUIMARÃES MATRÍCULA: 0540609/012 PERÍODO: 31/08/04 A 30/10/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA	NOME: LINDA MARIA RAJOL DE ARAÚJO MATRÍCULA: 80222278/012 PERÍODO: 01/07/04 A 20/08/04 CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA PORTARIA: 075/04 DE 23/11/04	NOME: SUELI DO SOCORRO MARTINS BATISTA MATRÍCULA: 5823277/018 PERÍODO: 01/09 A 15/10/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. F. LIMA/ABAETETUBA PORTARIA: 922/04 DE 30/11/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10130/04 DE 14/12/2004 NOME: MOACIR DUTRA BECKMAM MONTEIRO MATRÍCULA: 0299464/018 PERÍODO: 10/12/04 A 31/01/05 CARGO/LOT.: PROF./U. T. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM	NOME: NILZETE FARIAS DA PAIXÃO MATRÍCULA: 198892/010 PERÍODO: 10/08/04 A 10/08/04 CARGO/LOT.: SERV./EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL PORTARIA: 158/04 DE 02/08/04	NOME: GERALDO DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA: 588780/012 PERÍODO: 03/07 A 01/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. SÃO MIGUEL/ABAETETUBA PORTARIA: 858/04 DE 25/05/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10130/04 DE 14/12/2004 NOME: MOACIR DUTRA BECKMAM MONTEIRO MATRÍCULA: 0299464/026 PERÍODO: 10/12/04 A 31/01/05 CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/U. T. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM	NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES MATRÍCULA: 367338/010 PERÍODO: 16/10/04 A 30/11/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. LAMEIRA BITTENCOUT/CASTANHAL PORTARIA: 136/04 DE 20/08/04	NOME: CATARINA DA GRAÇAS SANTOS DA COSTA MATRÍCULA: 5337489/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA PORTARIA: 916/04 DE 29/11/04
LAUDO MÉDICO Nº: 338/04 DE 20/09/2004 NOME: RAIMUNDA DA SILVA MATOS MATRÍCULA: 8005551/011 PERÍODO: 31/08/04 A 10/09/04 CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA	NOME: ADELAIDES ALVES RIOS MATRÍCULA: 0458961/010 PERÍODO: 12/08/04 A 10/10/04 CARGO/LOT.: PROF./EMEF. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA PORTARIA: 495/04 DE 02/12/04	NOME: SELMA RAMOS DA SILVA MATRÍCULA: 54181458/1 PERÍODO: 01/10 A 14/11/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. PALMIRA GABRIEL/BARCARENA PORTARIA: 896/04 DE 24/11/04
LAUDO MÉDICO Nº: 0180/05 DE 06/01/2005 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO DE VASCONCELOS MATRÍCULA: 0291412/015 PERÍODO: 02/01/05 A 02/03/05 CARGO/LOT.: PROF./EE. ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM	NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA MATRÍCULA: 544388/018 PERÍODO: 01/12/04 A 14/01/05 CARGO/LOT.: PROF./EMEF. ESSTEVÃO GOMES/BREVES	NOME: NORMA ADAMANTE DE ANDRADE MATRÍCULA: 5503230/010 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004 UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA

8 Executivo

CADERNO 2

PORTARIA:898/04 DE 24/11/04
NOME SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA
MATRICULA:54180412/1 PERIODO: 01/07/1 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:902/04 DE 24/11/04
NOME:MARIA JOANA PINHO DA VERA CRUZ
MATRICULA:5500672/026 PERIODO: 01/07/1 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:881/04 DE 24/11/04
NOME:ADAILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA:5418093/1 PERIODO: 01/07/1 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:873/04 DE 24/11/04
NOME:MANOEL VITOR CORDEIRO
MATRICULA:5457343/011 PERIODO: 03/01 01/02/05 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:869/04 DE 24/11/04
NOME:JOAQUIM PEREIRA CORDEIRO
MATRICULA:5545510/017 PERIODO: 03/01 01/02/05 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:872/04 DE 24/11/04
NOME:MANOEL FERREIRA DA SILVA
MATRICULA:541268/1 PERIODO: 03/01 01/02/05 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:886/04 DE 24/11/04
NOME:CLEIDE SOUZA ALVES
MATRICULA:54180407/1 PERIODO: 03/01 01/02/05 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:870/04 DE 24/11/04
NOME:LEIDE PAMA LOBO CONCEIÇÃO
MATRICULA:54180278/1 PERIODO: 01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:884/04 DE 24/11/04
NOME:ANTONIA ZILDA DE SOUSA MOURA
MATRICULA:6036279/1 PERIODO: 03/01 01/02/05 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:885/04 DE 24/11/04
NOME:BENEDITA VENANCIO CORDEIRO
MATRICULA:5245451/010 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
PORTARIA:855/04 DE 16/11/04
NOME:MARIA REGINA MONTEIRO DE CASTRO
MATRICULA:0213160/016 PERIODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.IRMÃ BARRIOS LIMA/GARAPÉ MIRI
PORTARIA:171/04 DE 28/06/04
NOME:CLAUCELE CILENE PEREIRA PINHO
MATRICULA:5488628/015 PERIODO:02/08 31/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE M. DA CONC. MALHEIRO/IRITUJA
PORTARIA:011/05 DE 07/01/05
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA RODRIGUES
MATRICULA:5866340/011 PERIODO:01/04 A 30/04/04 ANO:2003
UNIDADE:EE/BENVINDA DE A. PONTES/ABAETETUBA
PORTARIA:012/05 DE 04/01/05 (GOLETIVA)
NOME:ANA LIDIA DO MONTE COIMBRA E OUTROS
MATRICULA:475068/016 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:ERC.NAIR N. LEMOS/ALTAMIRA
PORTARIA:002/05 DE 04/01/05
NOME:JERUZA BARROS DE SOUSA
MATRICULA:474266/018 PERIODO:01/07 A 14/08/04 ANO:2004
UNIDADE:EE ANEXO POLIVALENTE/ALTAMIRA
PORTARIA:435/04 DE 22/09/04
NOME:RONALDO OLIVEIRA MIRANDA
MATRICULA:5246601/013 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2003
UNIDADE:EE PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIA:236/04 DE 04/06/04
NOME:MARIA DINEIA DE FREITAS DA COSTA
MATRICULA:5418147/1 PERIODO:01/09 A 30/09/04 ANO:2004
UNIDADE:EE PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIA:371/04 DE 12/05/04
NOME:CARMELITA DA SILVA BARBOSA
MATRICULA:0316768/019 PERIODO:01/07 A 30/07/04 ANO:2004
UNIDADE:EE PE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM

PORTARIA:744/04 DE 24/08/04
NOME:MARIA DO SCORRO PINTO MARINHO
MATRICULA:0266647/013 PERIODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:AG.ADM/EE.FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
PORTARIA:752/04 DE 24/08/04
NOME:OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ
MATRICULA:6314570/010 PERIODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:EE/JULIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA:737/04 DE 24/08/04
NOME:BETY FARIAS VIEIRA
MATRICULA:6312420/014 PERIODO:01/10 A 30/10/04 ANO:2004
UNIDADE:AG.PORT/EE.ALUÍZIO L. MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA:808/04 DE 28/09/04
NOME:FERNANDO JOSÉ FONTENELE
MATRICULA:6330081/013 PERIODO:01/11 A 30/11/04 ANO:2004
UNIDADE:EE ANTONIO B. B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA:931/04 DE 23/11/04
NOME:ROGERIO BATISTA DE FIGUEIREDO
MATRICULA:424439/013 PERIODO:01/12 A 14/01/05 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:929/04 DE 23/11/04
NOME:NAZARÉ DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
MATRICULA:602869/022 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:928/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA:0424366/015 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:927/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
MATRICULA:0424404/018 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:926/04 DE 23/11/04
NOME:SANDRA CELESTE SANTOS
MATRICULA:6026893/028 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:925/04 DE 23/11/04
NOME:ROSENEIDE CHAGAS DE FARIAS
MATRICULA:5250498/017 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:924/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA DE NAZARÉ FARIAS DOS SANTOS
MATRICULA:524576/018 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:923/04 DE 23/11/04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS GARCIA FERREIRA
MATRICULA:5366380/016 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:922/04 DE 23/11/04
NOME:JUVITA DA COSTA DUARTE
MATRICULA:5250841/015 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:921/04 DE 23/11/04
NOME:JAILCE MARTINS DUARTE
MATRICULA:5403670/013 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:920/04 DE 23/11/04
NOME:IRANILDO FARIAS LEITE
MATRICULA:6031307/023 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:919/04 DE 23/11/04
NOME:GLORIA MOELY RENTE MONTEIRO
MATRICULA:6026877/018 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:918/04 DE 23/11/04
NOME:GIVANILDO DA COSTA LEITE
MATRICULA:8400725/1 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:915/04 DE 23/11/04
NOME:ANTONIA VAZ VIEIRA
MATRICULA:5250580/015 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:916/04 DE 23/11/04
NOME:CARLOS PEREIRA DE PAULA

MATRICULA:6031285/016 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:917/04 DE 23/11/04
NOME:GILMARAARAGÃO DA MATA REPOULHO
MATRICULA:5250120/014 PERIODO:01/12 A 30/12/04 ANO:2004
UNIDADE:EE AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER
PORTARIA:003/05 DE 26/01/05
NOME:ROSA MARIA OLIVEIRA COUTINHO
MATRICULA:5884322/011 PERIODO:01/02 A 02/03/05 ANO:2004
UNIDADE:EE TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA Nº: 674/04 DE 16/12/2004
NOME: JOSÉ PADILHA DOS SANTOS
MATRICULA: 512125/017 PERIODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TAPERAÇU/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 672/04 DE 16/12/2004
NOME: LAURO DE AVIZ MONTEIRO
MATRICULA: 5287782/013 PERIODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 671/04 DE 16/012/2004
NOME: JOSÉ RONALDO PINHEIRO SOUSA
MATRICULA: 5659639/010 PERIODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ALBINO CARDOSO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 203/04 DE 11/08/2004
NOME: ROSALVA DE JESUS FERREIRA
MATRICULA: 6317766/012 PERIODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 114/04 DE 10/05/2004
NOME: ANRONIA LEAL FERREIRA
MATRICULA: 0516139/010 PERIODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE MARIA O MENDONÇA/ITAITUBA
PORTARIA Nº: 413/04 DE 30/08/2004
NOME: IRANDINA PAES CORREA
MATRICULA: 545643/017 PERIODO: 01/12/04 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE PAULO R. DOS SANTOS/BREVES
PORTARIA Nº: 01/05 DE 07/01/2005
NOME: WALDEMAR BITTENCOURT M. FILHO
MATRICULA: 630555/015 PERIODO: 01/11/04 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 02/05 DE 21/01/2005
NOME: ANTONIETA DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA
MATRICULA: 362247/1 PERIODO: 01/02/05 A 02/03/05 ANO: 2004
UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 432/04 DE 01/09/2004
NOME: OSVALDO RAMOS PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 510874/010 PERIODO: 01/09/04 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ANEXO I ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA:668/05 DE 10/02/05
NOME:MARIA DO SOCORRO VEIGAS CASTRO
MATRICULA:0327581/018
CARGO/LOT.:AG.PORT/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT 10488/94 DE 23/08/94. QUE DESIGNOU
P/ EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR POR DUPLICIDADE.
PORTARIA:451/05 DE 21/01/05
NOME:MARIA IVETE DA SILVA BARROSO
MATRICULA:0530069/014
CARGO/LOT.:AG.ADM/EE JOÃO MILTON DANTAS/MARITUBA
TORNAR SEM EFEITO A PORT.2864/04 DE 28/04/04 DE FÉRIAS, POR
ESTAR CONCOMITANTE COM LICENÇA SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO L/M Nº 234/03 DE 23/07/
2003, EM RELAÇÃO A SERVIDORA, HELENA GOMES DE MELO,
PUBLICADO NO D.O. Nº 30.073 DE 18/11/2003. P/REGULARIZAÇÃO
FUNCIONAL
PORTARIA Nº: 463/05 DE 24/01/2005
NOME: OZÉIAS CHAGAS COSTA
MATRICULA: 0229407/016
CARGO/LOT.: AG PORT /E EDUARDO ANGELIM/AVEIRO
TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 5558/04 DE 13/05/04 QUE CONC
30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L/
SAÚDE
PORTARIA Nº: 462/05 DE 24/01/2005
NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE
MATRICULA: 0552763/015
CARGO/LOT. SERV./E DEP.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 70/04 DE 14/04/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. SAÚDE

PORTARIA Nº: 460/05 DE 24/01/2005

NOME: ELIANA TAVARES BOULHOSA
MATRÍCULA: 0413690/019
CARGO/LOT. PROF./E ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 12931/04 DE 17/09/04 QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. SAÚDE

PORTARIA Nº: 304/05 DE 24/01/2005

NOME: NOELI MARIA BALENSIEFER
MATRÍCULA: 0458201/14
CARGO/LOT. SERV./E MELVIM JONES/JRUARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 124/04 DE 29/06/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. SAÚDE

PORTARIA Nº: 474/05 DE 24/01/2005

NOME: MARIA FARIAS LIMONGE
MATRÍCULA: 0399876/019
CARGO/LOT. PROF. AD. 4/EE JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
T.S. EFEITO A PORT. Nº 45/04 DE 06/04/04 QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 472/05 DE 24/01/2005

NOME: MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0600580/016
CARGO/LOT. PROF./ERC CRISTO REDENTOR/ABAE TETUBA
T.S. EFEITO A PORT. Nº 495/04 DE 12/04/04 QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 359/05 DE 24/01/2005

NOME: OCIMAR NAHUM DRAGO
MATRÍCULA: 0253707/016
CARGO/LOT. VIGIA/EE ANTONIO FONSECA/S. SEBASTIÃO DA B. VISTA
T.S. EFEITO A PORT. Nº 9238/04 DE 16/08/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 461/05 DE 24/01/2005

NOME: REGINA SELMA SOARES DELAGADO
MATRÍCULA: 0381055/015
CARGO/LOT. SERV./EE FRANCISCO S. R. PEREIRA/STO ANT. DO TAUÁ
T.S. EFEITO A PORT. Nº 45/04 DE 06/04/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. SAÚDE

PORTARIA Nº: 474/05 DE 24/01/2005

NOME: MARIA FARIAS LIMONGE
MATRÍCULA: 0399876/019
CARGO/LOT. PROF. AD. 4/EE JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO
T.S. EFEITO A PORT. Nº 45/04 DE 06/04/04 QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 473/05 DE 24/01/2005

NOME: MILES RAIMUNDA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0658162/010
CARGO/LOT. AG. PORT./EE EE PROF. MARQUES/SALINÓPOLIS
T.S. EFEITO A PORT. Nº 860/04 DE 27/05/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 464/05 DE 24/01/2005

NOME: JOSEFÁ FÁTIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0680745/017
CARGO/LOT. AG. ADM./14ª URE/CAPANEMA
T.S. EFEITO A PORT. Nº 175/04 DE 23/04/04 QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, EXERC. 2004, POR CONCOMITÂNCIA COM L. SAÚDE

ERRATA

LAUDO MÉDICO Nº: 195/05 DE 08/01/05

ONDE SE LÊ: 195/05
LEIA-SE: 175/05

LAUDO MÉDICO Nº: 194/05 DE 07/04/05

ONDE SE: LEILA MARIA COSTA VELASCO
LEIA-SE: MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.374 DE 14/02/2005

PORTARIA Nº 004/2005 - SALE

Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB; CONSIDERANDO a política de expansão do Ensino Médio no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio Regular, conforme conclusão do Processo nº 321868/04;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Implantação do Ensino Médio Regular, a partir do ano letivo de 2004, nas instalações da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "ADRIANO GONÇALVES", no Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro docente, de acordo com a demanda do alunado registrada pelo Diretor da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação nº 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março 2004, início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 27 de janeiro 2005

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 039/2005-SEEL, DE 11.02.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 047, de 13 de dezembro de 2004, no Diário Oficial do Estado nº 30.335 de 14 de dezembro de 2004.

RESOLVE

PRORROGAR o Contrato dos servidores Temporários desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, até 31.12.2006, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Abelardo Neves Costa	Técnico	3349950/2
Andréia Cavalcante da Silva Santos	Ag. Administrativo	54183265/1
Andréia do Socorro Dias Garcia	Ag. Administrativo	54183260/1
Andressa Kelly Ferreira de Oliveira	Ag. Administrativo	54183266/1
Carlos Alberto Paiva Costa	Ag. Administrativo	54183267/1
Djane Launé Angelim	Téc. Gestão Pública	54183258/1
Fábio Souza de Menezes	Técnico	54183262/1
Ivan Lourinho de Souza	Ag. Administrativo	8400463/2
Mana Edna Miranda da Silva	Téc. Gestão Pública	5140366/1
Naira Alves Lemos	Ag. Administrativo	54183716/1
Rômulo Pantoja Leal	Ag. Administrativo	5302897/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretária Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 11 de fevereiro de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004

Nº DO CONVÊNIO: 026/2004

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para a aquisição de material de construção para quadra poliesportiva.

Valor do Convênio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PARAMAJÓ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, em razão do atraso na liberação dos recursos.

Vigência do Aditamento: 30.09.04 à 26.11.04

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002/2004

Nº DO CONVÊNIO: 026/2004

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para a aquisição de material de construção para quadra poliesportiva.

Valor do Convênio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIO PARAMAJÓ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, em razão de atraso na conclusão do objeto.

Vigência do Aditamento: 27.11.04 à 24.02.05

Dotação Orçamentária: UG: 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 001

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Aditivo Anterior:

1º T.A. nº 001/2004, de 29.09.2004.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0333/05, DE 10/02/05.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103640-4

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias referente seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 14 a 16/02/2005, para realizar visita técnica.

PORTARIA Nº 0334/05, DE 10/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

MATRÍCULA: 0187054/2

FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER diárias referente seu deslocamento ao Município de GURUPÁ, no dia 14/02/2005, para realizar visita técnica.

PORTARIA Nº 0335/05, DE 11/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de IGARAPÉ-ACU e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 01 e 03/02/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00338/05, DE 11/02/05.

NOME: EDILENO GERALDO COSTA E SILVA

CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de IGARAPÉ-ACU e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 01 a 03/02/05, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0337/05, DE 11/02/05.

NOME DO SERVIDOR: ELIESER HATHERLY GALVÃO

MATRÍCULA: 3183319/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SPD

CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no período de 11 e 13/01/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 0338/05, DE 11/02/05.

NOME DO SERVIDOR: CIRLIO JOSÉ BORGES CARNEIRO

MATRÍCULA: 3188140/1

CARGO: ANALISTA

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER diárias devido seu deslocamento aos Municípios de BARCARENA e MOJU, no período de 11 e 13/01/2005, a serviço desta UEPA.

PORTARIA Nº 00332/05, DE 10/02/05.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZABETH BARATA MOREIRA

MATRÍCULA: 5041767-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESIGNAR para exercer o cargo comissionado de ACESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO - NUGEST, a partir de 01/02/05.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 161/2005-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003.

R E S O L V E

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 875/2004 de 30/11/2004-GP, que instaurou o Processo de Sindicância sobre Denúncia de Roubo em veículo da FUNCAP

II - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a partir de 22/12/2004.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 01/02/2005

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA Nº 047/05/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral a servidora JANETE MARIA COSTA DE JESUS, Advogada, matrícula nº 351788/2, lotada na Assessoria Jurídica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de fevereiro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

TERMO DE DISTRATO

PARTES: Fundação Santa Casa

Silvia Elizabeth Coutinho e Vasconcelos

OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)

ASSINATURAS: Paulo Sérgio Mota Pereira

Presidente

Silvia Elizabeth Coutinho e Vasconcelos

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

ERRATA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº

30.374 DE 14/02/2005

PORTARIA Nº 20 DE 11/02/2005

Onde se lê

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: Alexandre Hemmington de Faria

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 01

Destino: Tucuruí

Período: 11/02/2005

Objetivo: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDAÇÃO

Lê-se assim:

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: Alexandra Hemmington de Faria

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 01

Destino: Tucuruí

Período: 14/02/2005

Objetivo: PRESTAR SERVIÇO COMO MOTORISTA A ESTA FUNDAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 25 DE 10/02/2005 - TESOUREARIA

Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro

CPF: 055.805.522-20

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

- 339038: Outros Serv.Terc.P.Física: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Período: 10/02 a 13/03/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 24 DE 14/02/2005 - UCT TUCURUI

Nome do suprido: Maria Lucidalva Rego Sousa

CPF: 186.562.342-42

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)

- 339038: Outros Serv.Terc.P.Física: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta

Reais)

- 339039: Outros Serv.Terc.P. Jurídica: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta

Reais)

Período: 14/02 a 16/03/2005

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2005

CONTRATO Nº 015/2004

Objeto do Contrato: a execução, pela contratada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos tomógrafo computadorizado (modelo Somatom- Esprit) e Sistema para radiodiagnóstico com fluoroscopia digital (modelo Siregraph CF) e equipamentos de fabricação da empresa SIEMENS Medical da contratante.

Valor do contrato original: R\$ 85.068,00 (oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa SIEMENS Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA A ALTERAÇÕES, face repactuação contratual e prorrogação da vigência do mesmo, nos termos do art 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ 95.276,16 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Vigência do Aditamento: 10/02/2005 à 09/02/2006.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; natureza de despesa 339039; fonte de recurso 069

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA DO 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

ONDE SE LÊ: NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA, CARGO: ENFERMEIRA, CIC: Nº 591.194.892-34 e MATRÍCULA: 5482640-1

LEIA-SE: NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CIC: Nº 460.651.302-06 e MATRÍCULA: 5561833-017

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005 DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 025/2005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº 480.652.022-15

MATRÍCULA: 54182031-1

PERÍODO: 13.02.05 a 15.02.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião de Diretorias e com Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 026/2005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: Nº 591.194.892-34

MATRÍCULA: 5482640-1

PERÍODO: 13.02.05 a 15.02.05

Nº DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião de Diretorias e com Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 027/2005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CIC: Nº 381.641.082-00

MATRÍCULA: 5520880-015

PERÍODO: 16.02.05 a 18.02.05

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Receber orientações acerca dos novos procedimentos de despesas com telefone e resolver assuntos administrativos junto ao DAF/DSG

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

PORTARIA Nº 98 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138 incisos I e II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o art. 17 inciso II da Constituição do Estado do Pará, estabelece que é competência comum do Estado e dos Municípios, juntamente com a União, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.940/96, que dispõe sobre a política estadual de assistência social, preconiza que a mesma será prestada a quem dela necessitar, cabendo ao Estado assistir as pessoas portadoras de deficiência, através de programas de prevenção e atendimento especializado, e de integração social, inclusive treinamento para o trabalho e a convivência,

CONSIDERANDO que os termos do Decreto Federal nº 5.296/96, que regulamenta a garantia, a proteção e promoção da acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, estabelecendo atendimento prioritário, tratamento diferenciado e o atendimento imediato.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Executiva de Saúde Pública, regulamentar seus grupos de trabalho, para melhor atingir ao fim público a que se propõe, de acordo com sua atual estruturação,

prevista na Lei nº 5.838/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o GT de Qualificação Institucional para atendimento aos Servidores e Usuários portadores de deficiências, o qual ficará subordinado diretamente ao Gabinete da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará - SESP

Art. 2º - O GT, deverá cuidar das adaptações ambientais dos prédios da SESP, da qualificação dos servidores na inter-relação, e no atendimento aos portadores de deficiência em âmbito regional

Art. 3º - O GT de Qualificação Institucional para atendimento aos Servidores e Usuários Portadores de Deficiência, tem como objetivos: Geral: Priorizar o atendimento aos servidores da SESP e usuários, portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida

Específicos:

1 - Estabelecer normas de atendimento prioritário ao servidor da SESP e usuários, compreendendo o tratamento diferenciado e o atendimento imediato

2 - Viabilizar as adaptações ambientais e reformas nas edificações dos prédios da SESP, conforme as normas estabelecidas de acessibilidade da ABNT

3 - Viabilizar a criação de instrumentos de informação junto aos servidores da SESP, buscando a qualificação dos serviços em âmbito estadual, na inter-relação e no atendimento aos portadores de deficiência

4 - Colaborar através do Termo de Cooperação Técnica, assinado em 4/05/2004, juntamente com o Centro Integrado de Serviço para Necessidades Especiais - CISNE e demais órgãos do Governo, na construção da rede de cooperação Estadual de Políticas para Atendimento aos Portadores de Deficiência

Art. 4º - Compete ao GT de Qualificação Institucional para o Atendimento

aos Servidores e Usuários Portadores de Deficiência:

1 - Colaborar na implementação da Políticas Estaduais, voltadas para um melhor atendimento aos servidores e usuários portadores de deficiência;

2 - Criar estratégias para ampliar o nível de informação dos servidores acerca dos direitos e das leis, referentes aos portadores de deficiências, através de instrumentos pedagógicos como: manuais, palestras, oficinas, seminários, etc., objetivando melhorar esse atendimento em âmbito Estadual;

3 - Promover estudos e a execução das adaptações ambientais e as reformas necessárias, nas edificações dos prédios da SESPA, conforme as normas estabelecidas pela ABNT, em âmbito Estadual;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de fevereiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o parecer da AJUR, nos autos do Processo nº 50878/2004 e 85135/2004.

RESOLVE

I - Designar os servidores RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, contadora, mat. Nº 5343194 e MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, mat. Nº 0114642 para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos descritos no Processo nº 50678/2004.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de fevereiro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 131/05

Partes: FUNDAÇÃO MANOEL MENDES/SESPA

Objeto: Doação de 01(um) Aparelho de Tomógrafo de propriedade da doadora, instalado no Hospital Celina Gonçalves, desapropriado pelo Estado do Pará para fins de Utilidade Pública.

Foro: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Carlos Roberto Raposo da Silva - Diretor - Presidente da Fundação Manoel Mendes.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS - HOSP. REG. DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 - HRS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: João Carlos Menezes da Costa

CARGO: Motorista

CIC: 304.798.602-97

MATRÍCULA: 54184183/1

PERÍODO: 14 a 17/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 04 (Três)

VALOR DA DIÁRIA: R\$-360,00

ORIGEM: Salinópolis

DESTINO: Belém

OBJETIVO: Levantar a Diretora do HRS p/ participar da reunião com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e a Vice Governadora, e levá-la a SESPA p/ resolver assuntos administrativos.

ORDENADOR DE DESPESAS: Ana Denise da S. Monteiro

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0032/9ºRPS/SESPA.

SERVIDORA: ELIANA CALDAS DE MIRANDA

OBJETIVO: POR MOTIVO DE MUDANÇA NO PERÍODO

PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0029/9ºRPS DE 10/02/2005

NOME: ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 5278074/2

CPF: 176.559.352-20

PERÍODO: 21 A 27/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0030/9ºRPS DE 10/02/2005

NOME: IARABATALHA SILVA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA:

CPF: 342.616.649-88

PERÍODO: 21 A 27/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM.

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0031/9ºRPS DE 11/02/2005

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

MATRÍCULA: 5582767/014

CPF: 311.441.522-91

PERÍODO: 16 A 18/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0032/9ºRPS DE 11/02/2005

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOCQUÍMICA

MATRÍCULA: 0111538-010

CPF: 061.974.932-88

PERÍODO: 13 A 16/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIA NO AUDITÓRIO DO GABINETE.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0033/9ºRPS DE 28/01/2005

NOME: MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

MATRÍCULA: 5295009-012

CPF: 372.942.372-04

PERÍODO: 14 A 19/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DAQUELA SECRETARIA E FAZER TREINAMENTO DE CDSUS E FCES

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0034/9ºRPS DE 28/01/2005

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 505543

CPF: 194.566.822-88

PERÍODO: 14/02/2005 A 19/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DAQUELA SECRETARIA E FAZER TREINAMENTO DE CDSUS E FCES.

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0035/9ºRPS DE 11/02/2005

NOME: MARIAS DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5295084/1

CPF: 194.169.972-34

PERÍODO: 13 A 18/02/2005

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIARIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E RESOLVER PROBLEMAS DE R.H.

ERRATA DA PORTARIA DE Nº 0027 DE 01/02/2005, PUBLICADA NO DOE NO DIA 10/02/2005.

ONDE SE LÊ- PERÍODO DE 01 A 05/02/2005

LEIA-SE - PERÍODO DE 01 A 04/02/2005.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS.

PORTARIA DE Nº 025/ 8ª RPS DE 14/02/2005

Nome: Manoel Mendonça Melo

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 234.544.072-49

Matrícula: 5425247/015

Período: 14 a 18/02/2005

Nº De Diárias: 5,0 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: A fim de coordenar as ações de captura de morcegos, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Gestora: 200111

Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

PORTARIA DE Nº 028/ 8ª RPS DE 14/02/2005

Nome: Amaury de Jesus Soares da Cunha

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 104.454.712-04

Matrícula: 0478441

Período: 09 a 12/02/2005

Nº De Diárias: 4,0 (quatro)

Origem: Breves

Destino: Anajás

Objetivo: A fim de realizar as ações referente a pré-conferência municipal de saúde.

Unidade Gestora: 200111

Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

PORTARIA DE Nº 027/ 8ª RPS DE 14/02/2005

Nome: Leila Maria Azevedo Leão

Cargo: Agente Administrativa

CPF: 371.076.402-59

Matrícula:

Período: 14 a 18/02/2005

Nº De Diárias: 5,0 (cinco)

Origem: Breves

Destino: Currallinho

Objetivo: Estará realizando capacitação na codificação de procedimentos de AIH para os responsáveis pelo preenchimento dos serviços profissionais e laudos médicos.

Unidade Gestora: 200111

Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

PORTARIA Nº 0018/8ªRPS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2005

NOME: ANIDETE ARAÚJO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: 6ºRPS

CPF: 160.044.423-72

N. DIARIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 15 a 18/02/2005

ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém

OBJETIVO: Recuperar Base de Dados do Sistema Recursos Humanos.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

INTEGRAÇÃO
REGIONAL



COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 97/04 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -

COSANPA

PARTE CONTRATADA: SANETERRA CONSTRUTORA LTDA C.G.C. F

Nº 05.857.127/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica na elaboração

do Programa de Desenvolvimento Institucional.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 47/04 VIGÊNCIA

CONTRATO: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da assinatura

da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.730,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo

contratual por mais 90 (noventa) dias de acordo com a Lei Nº 8661/03

e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.02.05 a 08.05.05

DATA DA ASSINATURA: 04.02.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

12 Executivo

CADERNO 2

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 14/05

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: NAIR BURLAMAQUI CARVALHO, CIC/MF Nº 628.553.522-15.

OBJETO: Prestação de Serviços na área de Recursos Humanos / Benefícios desta Empresa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 04.02.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
PresidenteEXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 15/05

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: PAULA TAVARES DE MORAES, CPF/MF Nº 730.798.712-00.

OBJETO: Prestação de Serviços de análise de informações que, reduzidas em forma de Notas Técnicas, subsidiem a elaboração de projetos e programas para a expansão da Contratante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.438,54

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 04.02.05

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

Belém, 14 de Fevereiro de 2004.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 02/2005
CONTRATO Nº 22/2004.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da via de acesso as novas instalações da Polícia Militar do Pará, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor do Contrato: R\$1.423.536,18 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Dezoito Centavos)

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2004

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - C.G.C. - 83.318.022/0001-21.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2005, estendendo, assim, o prazo Contratual até 28/08/2005.

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado em 05/10/2004), 2º Aditivo de Prazo (publicado em 09/12/2004), 3º Aditivo de Valor (publicado em 29/12/2004).

Data: 28/01/2005

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes.

Foro: Belém/PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C. - 04.953.717/0001-09, torna público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM

a Licença de Instalação - LI para os serviços de melhoria e pavimentação da Rodovia de Ligação Alça Viária/PA-252 (Acará) numa extensão de 50,01 Km.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO A. JUR 17/2003 (SUB-ROGADO).

PROCESSO Nº.: 2003 / 201435

Objeto: Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião, sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca 3395 + 4,17 m à Estaca 5495 +

5,00 m, numa extensão de 30,00 Km.

Valor do Contrato: R\$ 15.477.746,64

Modalidade: Concorrência nº 008/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 - ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. C.G.C. - 01.100.046/0001-45.

Objeto e justificativa: é retificar o Parágrafo Único e a CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR, do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato de Empreitada (Sub-Rogado) A.JUR nº. 17/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO:

1 - O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252/ Baião, sub-trecho Rio Meruu/Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "B" da Estaca 3395+4,17 m e Estaca 4095+4,17 e da Estaca 4795+4,17 a Estaca 5495+5m,00 m, numa extensão de 18,00 Km, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Em razão do acréscimo de serviços de que trata a Cláusula anterior, de acordo com a planilha anexa, fica adicionada ao valor constante da Cláusula III, 1, do Contrato de Empreitada Sub-Rogado A.JUR nº. 17/2003 a importância de R\$ 2.222.684,38 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), do seu valor inicial de R\$ 8.895.500,26 (Oito Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Seis Centavos), correndo a despesa à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 055000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 02957, de 18/09/04 no valor de R\$ 1.732.648,45 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), ficando o restante no montante de R\$ 490.035,93 (Quatrocentos e Noventa Mil, Trinta e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) para ser empenhado posteriormente. Com o presente acréscimo, o valor total do Contrato de Empreitada Sub-Rogado A.JUR nº. 17/2003 passa a ser de R\$ 11.118.184,64 (Onze Milhões, Cento e Dezoito Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Aditivos Anteriores: 1º. T. Aditivo de Acréscimo de Valor (Publicado em 19/11/2004), 2º. T. Aditivo de Prorrogação de Prazo (Publicado em 26/11/2004)

Data: 27/12/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO Nº 49/2004
CONTRATO Nº 07/2003.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal (Km 03) Terra Alta/Curuçá/Abada, numa extensão de 69,00 Km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional

Valor do Contrato: R\$22.278.040,74

Modalidade: Concorrência 006/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 - ESTACON ENGENHARIA S/A, C.G.C. - 04.946.406/001-12

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/12/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 25/06/2005.

Aditivos anteriores: (1º aditivo de prazo, publicado em 29/07/2004, 2º aditivo de acréscimo de serviço, publicado em 05/08/2004)

Data: 28/12/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 016/GAB DE 11.02.05

I- DESIGNAR os servidores EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, MARIA TEREZA BACELLAR LOPES, FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, ROBERTO CARRIÇO CORRÊA, ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, ULYSSES LAURO MENDES VIEIRA, JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO, ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEIA, OSVALDO MARTINS COELHO, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, LÚCIA HELENA MONTENEGRO DUARTE BORGES, ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS, OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA e FRANCISCO LEONARDO DIAS THOMAZ, para comporem a Comissão de Gerenciamento dos Projetos e Obras contratados pela SETRAN. II- REVOGAR-SE as disposições em contrário

PORTARIA Nº 017/GAB DE 14.02.05

I- DESIGNAR os servidores PAULO FERNANDO ATAÍDE BRITO, MARIA CRISTINA MACEDO BARRA, EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, JOSÉ

BERNARDO MACEDO PINHO, FERNANDO REBELO MAGALHÃES JUNIOR e SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS para constituírem a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, devendo, dita Comissão, ater-se exclusivamente aos processos pertinentes à modalidade Convite. II- ESTABELECEM que referida Comissão será presidida pelo servidor PAULO FERNANDO ATAÍDE BRITO, o qual, em seus impedimentos legais, ou ausências, será substituído, na Presidência, pelo servidor JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO. III- O DISPOSTO na presente Portaria retroage, em seus efeitos, à data de 02/01/05. IV- REVOGAR a PORTARIA Nº 38/ GAB, de 12 de maio de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 024/DAF DE 14.02.05

Assunto: REMOVER da Divisão de Serviços Gerais para Assessoria

Jurídica

Nome: OSMARINA MENDES DA SILVA

Mat. 3277909/1

Função: Servente

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 025/DAF DE 14.02.05

Nome: PEDRO SANTA ROSA MENDES

Mat. 3272214/1

Função: Motorista

Lotação: ST/DSG

Período: 15.02 a 15.04.05

Trêníos: 1965/68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2005.

OBJETO: Contratação de Consultoria para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras e serviços de engenharia para o programa de

Infra-Estrutura rodoviária do Estado do Pará

VALOR: R\$ 8.899.175,67

DATA DA ABERTURA: 01/04/2005

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (CEM REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação

Belém, 14 de fevereiro de 2005

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENEZES

Presidente da C. PL - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

FASE I - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2005 - SETRAN

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 17 de março de 2005, em sua sede, na Av. Almirante Barroso nº 3.639, CEP: 66.013-000 na cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil,

PRÉ-QUALIFICAÇÃO à CONCORRÊNCIA nº 002/2005 - SETRAN, para

Elaboração de Projetos Executivos e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica de Rodovias no Estado do Pará, sob regime

de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço

O Edital da Concorrência, seus modelos e anexos poderão ser examinados na sede da SETRAN, das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e serão

fornecidos mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da

quantia de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), na conta Banco-037, Agência

- 020 - Ananindeua, c/c nº -180.104-0, até o 5º dia útil imediatamente

anterior à data da abertura da Licitação. Informações adicionais poderão

ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação - SETRAN, com o

Engenheiro José Gaudenço Barrio Menezes, no endereço

supramencionado ou através dos telefones: (0XX91) 218-7843 e (0XX91) 218-7854 - Fax: (0XX91) 218-7816

Belém, 14 de fevereiro de 2005.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENEZES

Presidente da C. PL - SETRAN

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Padre Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo - Matrícula: 0028880/6

Origem: Belém Destino: Brasília

Data: 16/02/2005 Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Participar de Reunião com a Dr.ª Patrícia Bakaj - Especialista

Setorial do BID.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOO Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia
25 de janeiro de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.233

PROCESSO Nº 2003/53485-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Nercionides Mateus Favacho

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.234

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2004/52955-7

Interessado: Maria da Conceição Almeida dos Santos

PROCESSO Nº 2004/52741-6

Interessado: Elizabete Lima Pessoa

PROCESSO Nº 2004/52919-3

Interessado: José Vasconcelos da Silva

PROCESSO Nº 2004/52990-0

Interessado: Raimundo Siqueira Soeiro

PROCESSO Nº 2004/53470-8

Interessado: Maria das Graças Silva da Fonseca

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 37.235

PROCESSO Nº 2004/53467-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria de Nazaré dos Anjos Lino

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se ao IGPREV que
republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 37.236

PROCESSO Nº 2004/52445-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: TERRA NORTE-METAIS LTDA/Ar

ACÓRDÃO Nº 37.239

PROCESSO Nº 2004/53179-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Wilma Barros Castilho

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: I- Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro Sebastião Santos
de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser
aplicado o Regime Geral da Previdência Social conforme dispõe o § 13
do artigo 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 37.240

PROCESSO Nº 2004/53182-1

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Antônio Balista dos Santos Filho

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: I- Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro Sebastião Santos
de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser
aplicado o Regime Geral da Previdência Social conforme dispõe o § 13
do artigo 40 da Constituição Federal.
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 37.241

PROCESSO Nº 2004/52983-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Wanda Maria Portal Miranda

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 37.242

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2004/53213-2

Interessado: Josenira Pinheiro Machado

PROCESSO Nº 2004/52954-6

Interessado: Regina Maria Gomes Calazans

PROCESSO Nº 2004/53667-8

Interessado: Maria René de Souza Picanço

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 37.243

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PROCESSO Nº 2004/53666-5

Interessado: Arlete Lima Viana

PROCESSO Nº 2004/53307-7

Interessado: Maria Alice Siqueira da Silva

PROCESSO Nº 2004/53475-0

Interessado: Ivone Pacheco de Lima

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I- Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro Sebastião Santos
de Santana, aos processos n.ºs 2004/53307-7 e 2004/53475-0, por
entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime
Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da
Constituição Federal.
II- Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 37.244

PROCESSO Nº 2004/53708-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Maria de Jesus Pamplona dos Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I- Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro Sebastião Santos
de Santana, por entender que aos servidores não estáveis deve ser
aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13
do artigo 40 da Constituição Federal.
II- Registrar as aposentadorias, recomendando-se ao IGPREV que no
prazo de trinta dias republique o ato de acordo com o parecer do Órgão
Técnico.

ACÓRDÃO Nº 37.245

PROCESSO Nº 2002/52014-3

Assunto: Prestação de Contas da Inspetoria Salesiana Missionária da

Amazônia - Hospital Anita Gerosa (Convênio SESPA n.º 238/2000)

Responsável: Pe. Gilberto Theodoro Cucas, Diretor-Geral

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa,
em face do Prejulgado n.º 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.246

PROCESSO Nº 2003/52098-5

Assunto: Prestação de Contas da Paróquia São Vicente de Paulo

(Convênio ASIPAG n.º 170/2002)

Responsável: Pe. Pedro Diocresio Francisco, Pároco

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à Sra. Sônia
Lúcia Bastos Maranhão, Presidente da ASIPAG, a ser recolhida no prazo
de trinta dias, por não ter atendido à diligência deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 37.248

PROCESSO Nº 2004/50347-3

Assunto: Prestação de Contas da Universidade Federal do Pará

(Convênio SECTAM n.º 017/2003)

Responsável: Sr. Alex Bolonha Fiúza de Mello, Reitor

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.249

Assunto: Prestações de Contas

PROCESSO Nº 2004/51264-5

Origem: Teatro Experimental do Mosqueiro (Convênio FCPTN n.º 006/

2004)

Responsável: Sr. Agenor da Silva Gomes, Presidente

PROCESSO Nº 2004/51313-8

Origem: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Convênio
FCPTN n.º 087/2003)

Responsável: Sra. Edilamar dos Anjos Conceição, Coordenadora

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 37.250

PROCESSO Nº 2004/52090-5

Assunto: Prestação de Contas da Associação das Comunidades
Remanescentes de Quilombos de Gurupá (Convênio SEJU n.º 019/2003)

Responsável: Sr. José Santos Fonseca, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regulares as contas, isentado o responsável de multa,
em face do Prejulgado n.º 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 37.251

PROCESSO Nº 2001/52551-8

Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e
Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio SECTAM n.º 102/98) e termos
aditivosResponsável: Sr. Carlos Edilson de Almada Maneschy, Diretor Executivo
à época

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas com ressalva, devendo o
responsável recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias multa,
por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas
no prazo regimental.

ACÓRDÃO Nº 37.252

PROCESSO Nº 2000/52453-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de
Portel (Convênio SEPLAN n.º 183/97) e termos aditivos

Responsável: Sr. Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito à época

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar irregulares as contas, sem devolução dos valores
recebidos, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida
no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão os
autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as
providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 37.253

PROCESSO Nº 2004/52218-3

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Diretor Executivo
à época, da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

Recorrido: ACÓRDÃO Nº 36.087, de 17.06.2004

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conhecer o recurso de revisão, dando-lhe provimento parcial,
para desdobrar em duas as causas da condenação, mantendo-se os
demais termos da decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº 16.992

PROCESSO Nº 2003/53402-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Natalice de Ataíde Sena Guedes

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Determinar ao IGPREV que no prazo de trinta dias, cumpra
os termos do ACÓRDÃO Nº 35.845, de 04.05.2004, sob pena de multa
diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais) à sua titular.

RESOLUÇÃO Nº 16.993

PROCESSO Nº 2004/52033-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Raymundo Mello Guimarães Cardoso

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se ao IGPREV,
para incluir em seus proventos o adicional de insalubridade, de acordo
com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas,
no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão, sob pena de
multa diária no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em caso de descumprimento
desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 16.994

PROCESSO Nº 2004/53386-0

Assunto: Consulta formalizada pela Sra. Maria Regina Maneschy Faria
Sampaio, Presidente do Instituto de Artes do Pará, solicitando informações
sobre o procedimento quanto a denominação de prêmios bolsas de
estudos e auxílio a atividade artística concedidas pelo referido Órgão.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Responder a consulta formulada, nos termos da
manifestação da Assessoria Jurídica desta Corte.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 022/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. DANIEL CAPITANI,
Prefeito à época, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário
deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51848-8, que trata da tomada

14 Executivo

CADERNO 2

de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, em face do Convênio SAGRI nº 121/2002, assinado em 18.04.2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 023/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO FERREIRA COELHO, Prefeito à época, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52891-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SESPA nº 201/2001, assinado em 26.12.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 024/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52473-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SAGRI nº 265/2001, assinado em 14.09.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 025/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOAQUIM BONIFÁCIO VEIGA MACHADO, Pároco, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52533-0, que trata da tomada de contas instaurada na PARÓQUIA DE SANT'ANA, em face do Convênio ASIPAG nº 075/98, assinado em 28.09.98 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 026/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEL OHAZE, Prefeito à época, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52633-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 129/2001, assinado em 02.08.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 027/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51013-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEDUC nº 081/2001, assinado em 29.08.2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 028/2005

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. NINALDO JOSÉ DE SOUZA SAMPAIO, Prefeito à época de Terra Alta, de que no dia 22.02.2005, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52200-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 35.966 de 20.05.2004, relativo ao Embargo de Declaração. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 14 de fevereiro de 2005
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário

PORTARIAS DIVERSAS

Designar a servidora Nilceclá Sebastiana dos Santos Couto, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179609, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30-03-2005. - Portaria n.º 20.128 de 11-02-2005; Tomar sem efeito, a partir de 14-02-2005, a Portaria n.º 18.894, de 31-01-2003, que designou o servidor Ademar Tavares de Melo Neto, matrícula n.º 0695530, para responder pela função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo. - Portaria n.º 20.129 de 11-02-2005; Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para Exercer a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, a partir de 14-02-2005. - Portaria 20.130 de 11-02-2005; Designar os servidores Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100229, Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695416, Jorge Cabral de Castro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100172, Luiz Carlos Bentes Horta, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100223, e Ubirajara de Jesus Andrade, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100153, sendo o primeiro o pregoeiro, comporem a comissão de licitação modalidade Pregão, para contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica e manutenção do sistema de refrigeração deste Tribunal. - Portaria n.º 20.131 de 11-02-2005.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº017/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200301383-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Elisângela Paiva Celestino
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elisângela Paiva Celestino, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Condição do Pará, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301383-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 25 de Janeiro de 2005
Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

EDITAL Nº019/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200303937-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Clara Maria Bemerguy.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Clara Maria Bemerguy,

Geslora do Fundo Municipal de Saúde da Ulianópolis, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200303937-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 25 de Janeiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº020/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200405426-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Marluce Nazaré Q. de Souza.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marluce Nazaré Q. de Souza, Geslora do Fundo Municipal de Saúde de Viseu, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200405426-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 25 de Janeiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº021/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200407064-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Raimundo Oliveira.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Raimundo Oliveira, Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão-Poço, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200407064-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro. Belém, 25 de Janeiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos

01) - PROCESSO Nº 200200942-00

Responsável: Juliana Veioz Viera Azevedo
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) - PROCESSO Nº 19999624-00

Responsável: Maria Ilza Almeida Santos
Origem: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Pacajá

Assunto: Tomada de Contas referente ao balancete do 4º trimestre do exercício financeiro de 1999
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos

01) - PROCESSO Nº 200000842-00

Responsável: José Carlos Alves de Meneses

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

02) PROCESSO Nº 200103574-00

Responsável: Regina Selma de Souza Guerreiro
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
 Assunto: Prestação de Contas de 2000
 Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

03) PROCESSO Nº 200207687-00

Responsável: Dário Borges da Silva
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
 Assunto: Prestação de Contas de 2001
 Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

04) PROCESSO Nº 200104983-00

Responsável: Deuzanir de Oliveira Melo
 Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
 Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 9.446, de 23.01.2001, referente ao exercício financeiro de 1996
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2005
 a) Robson Figueiredo do Carmo
 Secretário Geral

MASO INDUSTRIAL S/A

MASO INDUSTRIAL S/A-CNPJ n.º 15.254.139/0001-39-Aviso-Comunicamos aos Srs. Aclon. de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, a Rod. Br. 316-Km 2.R. Magalhães, 543, Belém-Pa., os documentos de que trata o Art.133, da Lei. n.º 6.404/76 de 15.12.76 ref. ao Exerc. Social encerr. em 31.12.04. Ananindeua-Pa. 04.02.05. A Diretoria.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO

Comunicamos a sociedade em geral que foi extraviada 01 (uma) Nota Fiscal Fatura Nº 27.339 de 02/12/04, 2ª via, arquivo fiscal da Companhia Brasileira de Alumínio CNPJ: 61.409.892/0022-06 - Insc. Estadual: 15.006.737-2.

TRAMONTINA BELÉM S/A

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004		DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
ATIVO	31.12.04	31.12.03	31.12.04
CIRCULANTE	30.567.694,50	25.677.523,48	31.12.03
Disponibilidade	242.405,28	66.953,63	VEND. DE PRODS.
Bcos c/Disponível	242.405,28	66.953,63	REC. BR. OPER.
Créditos	13.879.845,01	12.176.440,81	(-)Ded. de Vend.
Clientes	12.263.159,48	10.377.081,11	REC. LÍQUIDA
Adt.º a Funcion.	37.827,05	9.145,56	(-)C Prods Vend.
Adt.º a Fornec.	474.198,94	332.043,83	LUCRO BRUTO
Imp. a Recup.	1.104.459,54	458.170,31	(-)Desp. c/Vend.
Aplic. Financeira-Basa		1.000.000,00	(-)Gast. Ad./Trib.
Estoques	16.445.644,21	13.434.129,04	(-)Prog.V Transp.
Prod. Elabor.	1.159.306,13	982.257,11	(-)Desp. c/ Aliment.
Prod. em Elabor.	9.539.669,23	7.782.427,71	(-)Desp. Financ.
Mat. de Emb. Indir.	13.038,91	8.350,80	(-)Var. Monet. Pass.
Material de Emb.	505.264,61	435.327,95	(+)Var. Mon. Ativas
Material Secund.	343.413,89	228.292,22	(+)Receitas Financ.
Mat. Hig. Prot. e Seg.	17.021,95	16.196,28	(+)Out. Rec. Oper.
Mat. de Expediente	5.548,47	9.947,24	PREJ. OPERAC.
Materia Prima	3.556.796,58	2.994.059,46	(+)Rec. não Operac.
Comb. e Lubrific.	4.547,29	7.141,47	RES. DO EXERC.
Mat. Cons. Maq.	472.752,53	307.186,38	Prej. por Ação
Fer			DEMONST. DO CAPITAL CIRCULANTE
Merc. Adq. de Terc.	811.663,26	658.453,62	31.12.04
Mat. Man. Ger. Energ.	16.621,36	4.488,80	31.12.03
REAL. A. L/P.	55.268,17	34.514,23	At. Cir 30.567.694,50
Depósitos	55.268,17	34.514,23	P. Circ (31.779.557,64)
Judiciais			Variação Cap. Circ. Líquido
PERMANENTE	21.257.635,78	20.740.008,18	2.564.655,39
Investimentos	22.861,81	22.861,81	DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RES. ORIGENS
Ações e Particp.	22.861,81	22.861,81	Prej. do Exercício
Imobilizado	18.674.919,61	18.297.393,69	Deprec. do Exerc.
Terrenos	790.653,15	779.153,15	Amortização do Exerc.
Préd. e Instal.	15.351.043,73	14.663.570,11	Real. do Cap. Social
Máq. e Equip.	16.718.432,15	15.159.906,52	Alien. do Invest./Imob.
Veículos	454.399,04	454.399,04	Aum. Pass. Exig. a L/P.
Móv. e Utensílios	336.147,30	336.147,30	Red. At. Realiz. L. P.
Móv. e Utens. Ref.	43.079,05	43.079,05	Red. do At. Diferido
Const. em Andam.	110.259,64	75.210,00	1.915.383,80
(-)Dep. Acum. (15.129.094,45)	(13.214.071,48)	(12.419.752,68)	3.564.128,24
Diferido	2.559.854,36	2.419.752,68	APLICAÇÕES
Desp. de Implant.	1.080.959,96	1.080.959,96	Aum. do Ativo Imob.
Impl. da Us. Term.	339.021,04	339.021,04	Aum. do Ativo Diferido
(-)Amortiz. Acum. (751.351,90)	(715.441,42)	(715.441,42)	Aum. do Realiz. a L/P.
Desp. c/ Reflor.	1.891.225,26	1.715.213,10	Red. Pas. Ex. a L/P.
T. DO ATIVO	51.880.598,45	46.452.045,89	SUB-TOTAL
			Var. do Cap. Circ.
			1.915.383,80
			3.564.128,24
			DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RES. ORIGENS
			Prej. do Exercício
			Deprec. do Exerc.
			Amortização do Exerc.
			Real. do Cap. Social
			Alien. do Invest./Imob.
			Aum. Pass. Exig. a L/P.
			Red. At. Realiz. L. P.
			Red. do At. Diferido
			1.915.383,80
			3.564.128,24
			APLICAÇÕES
			Aum. do Ativo Imob.
			Aum. do Ativo Diferido
			Aum. do Realiz. a L/P.
			Red. Pas. Ex. a L/P.
			SUB-TOTAL
			Var. do Cap. Circ.
			1.915.383,80
			3.564.128,24

PARTICULAR

TERRA NORTE METAIS LTDA

TERRA NORTE METAIS LTDA - CNPJ nº 03.901.701/0001-90, I.E. nº 15.212.604-4, comunica que req. da SECTAM-Pa, a ren. da L.O. n.º 858/04 para exer. ativ. de Siderurgia de Ferro-Gusa no Alto Forno I, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Qd. D. LT. 25 a 32, D. Industrial, Marabá-Pa

TERRA NORTE METAIS LTDA - CNPJ nº 03.901.701/0001-90, I.E. nº 15.212.604-4, comunica que req. da SECTAM-Pa, a unificação e ren. das L.O. n.º 858/04, 566/04, para exer. ativ. de Siderurgia de Ferro-Gusa no Alto Forno I e II, na Rod. Pa 150, Km 422, s/n, Industrial, Marabá-Pa

POSTO AJURUTEUA LTDA

Posto Ajuruteua Ltda. - CNPJ 07.919.616/0001-00, com sede na Av. Nazeazeno Ferreira, nº 117, Centro - Bragança/PA, torna público que requereu à SECTAM, a Licença Ambiental para a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

RESTAURANTE PAVAN

A Empresa Restaurante Pavan do CNPJ 06.118.385/0001-72 e Insc. Estadual 15.236.483-8 estabelecida na Rod. Augusto Montenegro Km 07 n.º 981, Bairro Parque Verde, CEP: 66635-110, vem publicar o extrato das notas fiscais serie-D de numeração 001 a 100 feito a ocorrência no órgão competente referente ao n.º 00006/2005 001746-3

SANTA EDWIGES IND. COM. IMP. E EXP. DE MAD. REFLOR. E AGROP. LTDA

Santa Edwiges Ind. Com. Imp. e Exp. De Mad. Reflor. e Agrop. Ltda, CNPJ 06.986.527/0001-13, torna público que requereu na SECTAM, Licença Ambiental para atividade de Serraria, na Rod. BR 163, Santarém/PA, Cuiabá km 1401, Trairão/PA

**MARCO ANTONIO PIMENTEL
MOURA**

MARCO ANTONIO PIMENTEL MOURA - CPF 399.619.822-15, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1253/2004, válida até 11/11/2005, para extração de Areia e Cascálho, no local denominado Sirio São José, Capitão Poço - PA.

**CONSTRUTORA MEIRELLES
MASCARENHAS LTDA**

CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CNPJ/MF 03.477.793/0001-22, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1263/2004, válida até 11/11/2005, para produção de Pedra brilha, localizado a BR-158, Km 20, Redenção - PA.

WALMIR BARBOSA DE ALMEIDA

WALMIR BARBOSA DE ALMEIDA - CPF/MF 059.607.542-15, torna público que requereu a SECTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Seixo, no local denominado Rodovia PA-251, km 07, Zona rural, OURÉM-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
LTDA**

AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA LTDA - CNPJ 05.426.226/0001-72, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº 1251/2004, válida até 10/11/2005, para produção de Calcário agrícola, localizado a BR-158, Fazenda São Fê, Santana do Araguaia-PA.

**CERÂMICA SÃO FRANCISCO
LTDA**

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ 04.009.862/0001-36, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação das Licenças de Operação para extração de Argila e para produção de Cerâmica vermelha, no local denominado Estrada Stª Rita, km 03, s/nº, São Miguel do Guamá - PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JOÃO TADEU ALMEIDA
DE FIGUEIREDO**

JOÃO TADEU ALMEIDA DE FIGUEIREDO, RG nº 1615173 SEGUP/PA, CIC/MF nº 110.466.192-88, torna público que recebeu da SECTAM, Licença de Operação nº 064/2005, válida até 25/01/2006 para extração de ARGILA, na Localidade do Mato Alto, Ponta Purus, Furo do Tapará, Município do Santarém - Pa.

MONTEX COMERCIAL LTDA

MONTEX COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 04.870.883/0001-41, torna público que ocorreu o extravio de um bloco de notas fiscais série 1 completo n.º 001 a 050 conforme Boletim de Ocorrência Policial n.º 2005.000073 de 13/01/2005.

J. W. R. ABDON EPP

J. W. R. Abdon EPP - CNPJ 83.325.852/0001-86, com sede na Rua Polidoro Coelho, nº 60, Taira- Bragança/PA, torna público que requereu a SECTAM, a Licença Ambiental para a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, nº 852/2004, válida até 07/07/2005, para extração de AREIA, CASCALHO (Seixos de quartzo), ROCHA (arenito ferruginoso) e ARGILA, Sítio Morada Nova, Cuiquiranga, Santarém. Pará.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, nº 887/2004, válida até 20/07/2005, para extração de AREIA, Balro Maracanã, Santarém. Pará.

**ACADEMIA PARAENSE
DE LETRAS****ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS
EDITAL**

Estão abertas as inscrições, com prazo de 45 dias, a partir desta publicação, a quem se habilite a concorrer ao preenchimento da Cadeira 17 patronímica de Felipe Patroni, antes ocupada pela saudosa acadêmica ADALCINDA CAMARÃO LUXARDO. Ainda nos termos do Regimento da APL, informo que as inscrições serão feitas na Secretaria da Academia, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente.

Belém, 03 de Fevereiro de 2005.

LEONAM GONDIN DA CRUZ
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Carta Convite nº 010/05, aquisição de Combustível; abertura ocorrerá dia 22.02.2005, 10.00 hs e-mail: compraslicitacoes@hotmail.com fone: 93-533-1127.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005**

Edital de licitação, Processo n.º 003/2005, objetiva a aquisição de carteiras escolares, mesas, cadeiras e bancos, entrega imediata, para atenderem as escolas do ensino fundamental. O respectivo edital poderá ser adquirido mediante o pagamento e apresentação de comprovante DAM a CPL/PMT. A abertura do certame ocorrerá no dia 02/03/2005, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Tucuruí-PA. Tucuruí, 15 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005**

OBJETO: Locação de dois veículos tipo caminhonete ou VAN ou similar, 16 passageiros, para transporte de alunos na zona rural do município de Ourilândia do Norte - percurso médio de 80 km/únid.

RECURSOS: PRÓPRIOS/ FUNDEF

VISITA TÉCNICA: 24 E 25/02/2005.

ABERTURA: 28/02/2005 ÀS 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte ou fone: 434-1284 ou e-mail: pmon@pmon.pa.municipio.org.br. Valor do Edital: R\$ 15,00 (quinze reais). Ourilândia do Norte, 10 de fevereiro de 2005 Antonio Ronaldo de Alencar - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 001/05, torna público a quem interessar que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços no dia 08/03/05, às 10.00h objetivo aquisição de Combustível e derivados de petróleo. Os interessados deverão requerer o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura, a partir do dia 16/02/2005.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEIXE-BOI****PORTARIA Nº 020/05-GAB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E

II - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Peixe - Boi, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:	CARGO	CIC
JOÃO TEIXEIRA LOPES	AUX. ADM IN/B	056.557.062 - 53

MEMBROS:

LINDALVA SOARES FREITAS	AUX. ADM IN/B	675.338.682 - 34
LUIZ VALDECI CARLOS BRASIL	P. CONTINUO	107.693.662 - 87

SUPLENTE:

GABRIEL POMPEU DE SALES	DIR. S/TER/TRIB	670.387.782 - 34
FRANCISCO ASSIS DUARTE PINHEIRO	FISCAL TERRAS	166.431.192 - 00

Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, serão designados os suplentes da CPL, objetivando substituir um dos membros quando de impedimento legal.

III - Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem seqüencial.

IV - As atribuições da CPL serão:

Coordenar os processos de licitações;
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica da Prefeitura e ao Tribunal de Contas dos Municípios e elaborar as atas dos processos licitatórios;
Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas.
Classificar a manifestar-se em 1ª Instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora LINDALVA SOARES FREITAS, para atuar como secretária da presente CPL.

VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Peixe - Boi, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII - Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, Lei 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta, ficando vedada a recondução de sua totalidade e para o mesmo cargo no período subsequente.

IX - A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida para proceder as formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta portaria, não sendo, portanto, necessários seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se, registre - se e cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe - Boi, 03 de janeiro de 2005.

Dr. JOÃO PEDROSA GOMES

Prefeito Municipal

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 11/02/2005

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.000936-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARJORIE DE OLIVEIRA SCHWARTZ BENDER
ADVOGADO PAULO OLIVEIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000937-3 PROT.:11/02/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANTONIO JOSE GUEDES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO ANGELICA CRISTINA GOMES CANTANHEDE
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000940-0 PROT.:10/02/2005
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ODILSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000941-4 PROT.:10/02/2005
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:TIAGO LUIZ SOUZA
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000943-1 PROT.:10/02/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ADUFPA SS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN D AMORIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000944-5 PROT.:10/02/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ADUFPA SS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN D AMORIM
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000948-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:FRANCISCO MARQUES CALHEIROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000948-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:FRANCISCO MARQUES CALHEIROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000949-3 PROT.:11/02/2005
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:RUBEM SANTOS SILVA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000951-7 PROT.:11/02/2005
CLASSE 14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:COMANDANTE DO 40º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000938-7 PROT.:31/01/2005
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO
ADVOGADO:CHRISTIANNE PENEDO DANIN
EXCDO:POSTO ALESSANDRO LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000942-8 PROT.:11/02/2005
CLASSE 10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO:FABIO LUIZ DE SOUZA CARVALHO
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARÁ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000945-9 PROT.:10/02/2005
CLASSE 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDQ:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000946-2 PROT.:10/02/2005
CLASSE 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDQ:TOME DA CONCEICAO ROSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.000947-6 PROT.:31/01/2005
CLASSE 4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ALEX SALES MAIA E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.000952-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	15

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITACAO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.701557-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:MAURO IGOR DE ALMEIDA GIRARD
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701711-0 PROT.:11/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR:MARIA ELISA SOUSA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701712-4 PROT.:11/02/2005
CLASSE 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:DOMINGAS DA MOTA OLIVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701757-3 PROT.:09/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE JESUS CASTRO PIMENTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701758-7 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOAO CARLOS SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701759-0 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE ORLANDO TELES AMADOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701760-0 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ELOI MACHADO DE PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701762-8 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LOURIVAL VAZ DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.701762-8 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:LOURIVAL VAZ DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701763-1 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:VALCIRIO ANTONIO DE BRITO SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701764-5 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS ALBERTO MACIEL DA SILVA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701765-9 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:VALCIRIO ANTONIO DE BRITO SANTOS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701766-2 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:SANDOVAL COELHO BASTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701767-6 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:THEREZINHA DE JESUS SOUSA THOMAZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701768-0 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ZELEINE LIMAO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.701769-3 PROT.:10/02/2005
CLASSE 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR: OSMARINA DE SOUSA NEVES REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701770-3 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701771-7 PROT.: 30/01/2005 CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701772-0 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: LAUDICEIA PINHEIRO DA COSTA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701773-4 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF AUTOR: FRANCISCO CANINDE VILELA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701774-8 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF AUTOR: FABIANO DE CRISTO CASTRO DE VASCONCELOS ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS Curador: MARCAL PEDRO CASTRO DE VASCONCELOS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701775-1 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: SEVERINA BARROS DO NASCIMENTO REU: UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701778-2 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: RAIMUNDO NEGRAO COELHO REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701779-6 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF AUTOR: JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701779-6 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF AUTOR: JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701790-9 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: LUCIDEA SILVA MOREIRA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701817-4 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: RAIMUNDO JORGE DE SOUZA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701830-4 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: FRANCISCO DA SILVA FEITOSA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701831-8 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: BENEDITO BENJAMIM DE SOUZA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701832-1 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: MANOEL VICENTE DA FONSECA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701833-5 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: DEMERVAL SOUZA DE ARAUJO REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701834-9 PROT.: 10/02/2005	CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: ELOI SILVA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701836-8 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: REGINA MARIA NOVAES REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701837-0 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: PUBLIO GOMES BARBOSA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701838-3 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: BENEDITO BORGES REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701839-7 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: JULIO PASTANA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701843-8 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701845-5 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: OTAVIO PAULO PEREIRA FERREIRA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701846-9 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: JOSE SANTOS GUIMARAES REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701848-6 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: ISMAEL DOS SANTOS PINHEIRO REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701850-0 PROT.: 10/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: BIBIANO PINHEIRO DA COSTA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701855-8 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: LEONCIO OLIVEIRA DA ROCHA REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701858-9 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: ETEVALDO DE SOUZA CAVALCANTE REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701934-0 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF AUTOR: EDUARDO HENRIQUE RAMOS CANUTO REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701935-4 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF AUTOR: CLOTILDE SILVA MACIEL REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701962-1 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: TEREZA LOPES DA LUZ REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.701966-6 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF AUTOR: JUVENAL RIBAMAR DUARTE REU: UNIAO FEDERAL VARA: 8ª VARA JEF	PROCESSO: 2005.39.00.702007-8 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF AUTOR: JOAO BOSCO HOLANDA BEZERRA ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA: 8ª VARA JEF PROCESSO: 2005.39.00.702007-8 PROT.: 11/02/2005 CLASSE: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF AUTOR: JOAO BOSCO HOLANDA BEZERRA ADVOGADO: RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA: 8ª VARA JEF III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO IV-DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 48 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0 TOTAL DOS PROCESSOS 48 MARILENE CARVALHO DA SILVA SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA SILVIO COIMBRA MOURTHÉ JUIZ DISTRIBUIDOR UBIRATAN CAZETTA REP. M.P.F.
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/02/2005		
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM		
I-DISTRIBUICAO		
1)AUTOMÁTICA		
PROCESSO: 2005.39.00.000911-6 PROT.: 10/02/2005		
CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS		
AUTOR: MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA E OUTROS		
ADVOGADO JOSE RAIMUNDO CANTO		
REU EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS		
VARA 2ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000913-3 PROT.: 10/02/2005		
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL		
IMPTE MARCIUS CRUZ DA PONTE SOUZA		
ADVOGADO RODRIGO CRUZ DA PONTE SOUZA		
IMPDO COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS E OUTROS		
VARA 5ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000925-3 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL		
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL		
REQDO. LILIAM CARMENCITA DIAS PEREIRA		
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA		
VARA 3ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000927-0 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL		
REQTE UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)		
REQDO. L B OLIVEIRA E NAVEGACAO LTDA		
J. Dpcte JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA/PA		
VARA 6ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000928-4 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL		
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL		
REQDO. LEONITA DE SOUZA SILVA E OUTRO		
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO DO SUL		
VARA 4ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000929-8 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL		
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL		
REQDO. JOSE TIBURCIO DE SA FREIRE LAMEIRAO E OUTROS		
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
VARA 3ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000930-8 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL		
REQTE FAZENDA NACIONAL		
REQDO. C F NASCIMENTO ME E OUTRO		
J. Dpcte JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA		
VARA 7ª VARA FEDERAL		
PROCESSO: 2005.39.00.000930-8 PROT.: 09/02/2005		
CLASSE: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL		
REQTE FAZENDA NACIONAL		

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

REQDO.: C F NASCIMENTO ME E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000931-1 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.: N. S. DIAS INFORMATICA - CKS ON LINE
REQDO.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000932-5 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.: REINALDO JOSE ZUCATELLI
REQDO.: UNIAO FEDERAL
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000933-9 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: LEVI SILVA DE LIMA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000934-2 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: JOSIRES VIANA DE LIMA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000888-9 PROT.: 04/02/2005
CLASSE: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR: RUDINELFO MACHADO E CUNHA E OUTROS
ADVOGADO: MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - RET. PELO
ESTAGIÁRIO Rº ROBSON FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000909-2 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
EMBD: ANTONIO GOMES COUTINHO E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000910-2 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBD: EDILA MORAES SABA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2005.39.00.000912-0 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 10902-IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.: FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000915-0 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME
FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000916-4 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000917-8 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: DANIELA PEREIRA BATISTA
REU: C. A. M. OLIVEIRA ME E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000918-1 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU: CARLOS NUNES DE AZEVEDO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2005.39.00.000919-5 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME
FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU: ADILSON GONCALVES DE ARAUJO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000920-5 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME
FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: JOSE FRANCA FRANCO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000921-9 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: JONAS LOPES PAMPOLHA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000921-9 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REU: JONAS LOPES PAMPOLHA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000922-2 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ
SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE PONTES E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000923-8 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: FUNDAÇÃO PARQUES E AREAS VERDES DE BELEM E
OUTROS
ADVOGADO: OLIVOMAR SOUSA BARROS
REQDO.: ANTONIO TEIXEIRA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000924-0 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
CTBEL
ADVOGADO: BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000926-7 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR FRAUDE EM TRANSACOES DE CONTA CORRENTE
VIA INTERNET
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000935-8 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: SIGILOSO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2005.39.00.000914-7 PROT.: 09/02/2005
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ARTHUR CESAR DE MORAES LEONE
ADVOGADO: ANDRE LUIS NEVES HAYDEN
IMPDO: RECEITA FEDERAL - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA 2
REGIAO FISCAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 28
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO: 2005.39.00.701781-4 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR: EDSON MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU: CEFET
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2005.39.00.701777-9 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: EDNA FERNANDES ATAIDE
ADVOGADO: IVO PAZ DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2005.39.00.701825-0 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: MIGUEL MACHADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2005.39.00.701930-6 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: RAIMUNDO PIEDADE DAS NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2005.39.00.701931-0 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR: JUCELINA NOGUEIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 8ª VARA JEF
PROCESSO: 2005.39.00.701932-3 PROT.: 10/02/2005
CLASSE: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR: ELI NUNES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 6
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO

DO PARA - 1ª VARA

Juíza Titular Dr.ª ARLI MACIEL DUARTE
Juiz Substituto Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 005/05
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
95.00.01775-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR EDVALDO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO MARCELO SILVA DE FREITAS
REU UNIAO FEDERAL
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
PROCUR. JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. 1 Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com
relação aos autores Carlos Alberto Modesto Figueiredo e Raimundo
Prado Gomes, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do
art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Revejo o despacho de f. 207
item 2, quanto aos honorários advocatícios. Impõe o art. 21º do diploma
processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e
proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários
advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais.

ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (fl. 106 e 170), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 08.06.2000). Assim, deverá o advogado dos autores, no prazo de 15 dias, manifestar eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). A execução de honorários contra os autores fica condicionada ao disposto no art. 11, § 2º c/c art. 12 da Lei n. 1.060/50, uma vez que são beneficiários da assistência judiciária gratuita (fl. 44). 3. Apresente a Caixa, no prazo de 5 dias, os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores que aderiram ao acordo, a fim de subsidiar eventual pedido de execução de honorários por parte do advogado dos autores.

1997.39.00.000308-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR OSCAR DA COSTA E SILVA
ADVOGADO PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU UNIAO FEDERAL
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Em face do contido na petição de fls. 223, julgo extinta a pretensão executória em relação à União, com fundamento no artigo 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Reitere-se a intimação da CEF, a fim de que apresente o termo de transação que alega ter sido firmado pelo autor, em 10 (dez) dias, sob pena de facultar-se ao mesmo a execução do crédito.

1997.39.00.006920-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR JOAO BOSCO MOURAO AYRES E OUTROS
ADVOGADO PA00000124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. À vista dos instrumentos de fls. 198 e 202, homologo o acordo noticiado e, com fundamento no artigo 794, II, do CPC, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores Francisco Elias dos Santos e João Bosco Mourão Ayres. 2. Vista ao autor Ronaldo José Aires da Silva, para se manifestar sobre o crédito em conta vinculada efetuado pela CEF a título de cumprimento do julgado (fls. 218), no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário. 3. Intime-se a CEF para, em 30 dias, fazer a prova do acordo que teria sido firmado pelo autor Domingos dos Anjos Pereira sobrinho, trazendo aos autos o termo de adesão pertinente

1998.39.00.000653-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES E OUTRO
ADVOGADO PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Intime-se a CEF para, em 30 (trinta) dias, dar cumprimento ao julgado em relação à autora Maria Antonia Santos Tavares, creditando em sua conta vinculada o valor da condenação e, à disposição do juiz, os honorários de sucumbência. 2. Colha-se a manifestação da autora Maria das Graças Souza do Nascimento sobre o crédito efetivado pela CEF em sua conta vinculada (fls. 215), em 20 (vinte) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.

1998.39.00.012101-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR JOSE RODRIGUES SILVA E OUTROS
ADVOGADO PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Em vista da documentação trazida aos autos pela CEF (fls. 237, 261, 262 e 263), homologo o acordo noticiado e, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores a seguir relacionados, ficando ressalvados os honorários de sucumbência fixados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte vitoriosa: Ivanildes Monteiro de Souza, João de Deus Alves de Souza, Isaias Nogueira dos Santos e José Luiz Ferreira Damascena. 2. Após haver efetivado o crédito das correções em contas vinculadas tituladas pelos autores (fls. 239), peticona a CEF (fls. 251/252), informando haver recebido (evidentemente com atraso) as cópias microfilmadas dos termos de adesão firmados pelos mesmos na via administrativa, requerendo, outrossim, a homologação das transações, com o consequente estorno das parcelas creditadas em cumprimento do julgado. A propósito, é bem

de ver que os instrumentos que corporificam o ato transacional (fls. 254, 256, 257, 258 e 259), conquanto somente agora submetidos à apreciação do juiz, foram firmados em data anterior ao referido depósito promovido pela CEF em contas vinculadas dos autores acordantes. Disso resulta que, nada obstante não terem sido cancelados em juízo, os acordos noticiados têm precedência como causa extintiva da obrigação emergente do julgado, quer porque consumados anteriormente ao depósito em conta, quer sobretudo porque a decisão que os homologa não delém eficácia constitutiva, mas meramente declaratória. Ante o exposto, com fundamento no artigo 794, II, do Código de Processo Civil, homologo os acordos formalizados no âmbito administrativo e julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores José Rodrigues Silva, João Torres dos Reis Filho, Izaci Néri Pereira Barbosa, Frederico da Silva Rodrigues e Paulo Gilberto Vieira Rodrigues, ressalvando-se, contudo, os honorários de sucumbência fixados na sentença/acórdão, os quais constituem verba autônoma do advogado da parte vitoriosa. 3. Porque indevido o pagamento via depósito em conta vinculada, autorizo a CEF a providenciar o estorno do valor depositado (fls. 239). 4. Intime-se o autor Erotildes Ribeiro Lopes para fins de se manifestar sobre o depósito promovido pela CEF (fls. 229/231), no prazo de 10 (dez) dias, presumindo-se aceito o pagamento em não havendo manifestação tempestiva em contrário.

94.00.04082-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE MARIA MARTA LEO FORTES
ADVOGADO AP00000595 - MARCIO ALVES FIGUEIRA
DEF PUB CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO DELEGADO COORDENADOR DO CONCURSO PUBLICO POLICIA FEDERAL
DESP: 1. Diante do tempo decorrido desde o acidente sofrido pela impetrante, noticiado a fl. 308/310, intime-se-a para que informe a este juízo se já se encontra apta fisicamente a realizar os novos exames medico e testes físicos determinados pela decisão de fl. 288/291. A petição deverá ser acompanhada de laudo medico complementar ao laudo apresentado a f. 310. Oficie-se ao Departamento de Medicina Legal do Estado do Amapá para os devidos fins, instruindo com cópia deste despacho e das peças de fl. 308/310. Prazo: 10 dias a contar da expedição do novo laudo. 2. Intime-se o Defensor Público da União da 1ª parte do despacho de f. 296

1997.39.00.006231-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE MANOEL RODRIGUES BRANCO DE MELO
ADVOGADO PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
LITISPA UNIAO FEDERAL
IMPDO DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA DO PARA
DESP: Conforme certidão de f. 119, a União já teve vista dos autos. Assim, retornem os presentes ao arquivo

1997.39.00.012683-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
ADVOGADO PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Reliquie-se o nome do autor Carlos Alberto da Silva Ribeiro (f. 13). Intime-se a Caixa para apresentar, em 30 dias, eventuais termos de adesão firmados pelos autores relacionados a f. 210, para fins de homologação, apresentando os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores. Renovo a vista aos autores Ricardo de Souza Carmo e José Roberto da Silva, por 20 dias, para que se manifestem sobre as informações prestadas pela Caixa às fl. 221/222, apresentando os extratos ou indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juiz.

1998.39.00.004117-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOGADO PA00006984 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: 1. Intime-se a Caixa para apresentar, em 30 dias, eventual termo de adesão firmado pelo autor, para fins de homologação, apresentando o demonstrativo do valor devido/recebido pelo autor. 2. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejava a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (fl. 51 e 155), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 08.06.2000). Assim,

deverão os advogados das partes, no prazo de 15 dias, manifestar eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverão apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

1998.39.00.004985-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR JOAO CANCIO LOBO
ADVOGADO PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Foi a Caixa intimada para apresentar o termo referente à adesão firmada pelo autor, alegada às fl. 179/180, para fins de homologação, sem que até a presente data cumprisse tal determinação. Assim, intime-se novamente a ré para cumprir o julgado, no prazo de 30 dias.

2001.39.00.009818-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR ANTONIA CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS
ADVOGADO PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor Dário Alaide dos Passos e Idelfonso Marques de Lima, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a Caixa para apresentar, em 30 dias, os eventuais termos de adesão firmados pelos autores relacionados a f. 141, para fins de homologação.

2003.39.00.006494-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
REQTE ILDA RAMOS DIAS
ADVOGADO PA5876 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
ADVOGADO PA11865 - ANACELY DE JESUS RODRIGUES
REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA LINDALVA DA SILVA DE OLIVEIRA
DESP: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.008037-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR HERNANI VITOR GUEDES E OUTRO
ADVOGADO PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2003.39.00.011236-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR ARMANDO ROBERTO MONTEROSSO
ADVOGADO SP00030458 - ADILSON ROBERTO BATTOCHIO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 5 (cinco) dias.

2004.39.00.000189-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR NILTON DE ALMEIDA REIS
ADVOGADO PA00010844 - IZAIAS FARIA BORGES
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em 5 (cinco) dias.

2004.39.00.004597-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR EVALDO ARAUJO CARIBE E OUTROS
ADVOGADO PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.

2004.39.00.004600-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação

2004.39.00.004607-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR ANTONIO FERREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação

2004.39.00.004725-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO
REU UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação

2004.39.00.008350-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
ADVOGADO SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
EXCDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
DESP: (...) 2. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. após, cite-se para fins do art. 730 do CPC.

94.00.00482-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : EGYDIO MACHADO SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESP.: Defiro o pedido contido as fls. 415 e 417.
1998.39.00.000211-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADALGISA ABDON GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: A ausência de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação principal. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores beneficiários do depósito. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se o advogado da parte autora para, em 30 (trinta) dias, dizer de seu interesse na execução da verba honorária. 3. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se baixa e arquivem-se.
1998.39.00.004474-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor Maximiliano José Costa de Brito, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Valderina Martins dos Santos e a Caixa (f. 248). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Reliquie-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. Intime-se a Caixa para apresentar, em 30 dias, os eventuais termos de adesão firmados pelos autores relacionados a f. 260, com exceção de Valderina dos Santos, o qual já consta dos autos, para fins de homologação, apresentando, ainda, os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores.
1998.39.00.005655-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. A ausência de impugnação ao crédito complementar efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 318) induz aceitação de pagamento, pelo que cumpre declarar extinta a obrigação relativamente aos autores beneficiários. Assim, com fundamento no artigo 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a pretensão executória em relação aos autores Fausto de Goulart Saldanha, Paulo Sergio de Araújo Viana e Raimundo Otávio do Carmo Santos. 2. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa do interessado, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 3. Decorrido o prazo para eventual impugnação, certifique-se, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
1998.39.00.007495-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : OROVIDA SONIA SICSU DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : MARKO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00006324 - ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO : RAQUEL MATTOS DA COSTA
DESP.: 1. Recebo a apelação interposta pelo(s) autor(es), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) réu(s), para contrarrazões. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
1998.39.00.008595-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCELINO SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se a CEF para, em 30 (trinta) dias, a) Dar cumprimento ao julgado em relação aos autores Raimundo Ferreira Monteiro, Estelio Francisco Oliveira Progenio, Raimundo Ludgero de Abreu Filho, Maria Oscarina Pinto Bastos, Anacleta Lima dos Santos e Alberto Pombo Gonçalves, creditando nas respectivas contas vinculadas o valor da

condenação e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência. b) Trazer aos autos os instrumentos de acordo que, segundo alega, foram firmados pelos autores Marcelino Santana de Oliveira, João Alberto Valente da Silva e Manoel Lucivaldo Costa. 2. Colha-se a manifestação do autor Abdunias Campelo de Souza sobre o crédito efetivado pela CEF com fundamento na Lei 10.555/2002 (fls. 208), no prazo de 10 (dez) dias, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.
1998.39.00.011784-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SAMUEL RAIMUNDO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se a CEF para, em 30 dias, fazer a prova dos acordos que, segundo alega, foram firmados pelos autores Samuel Raimundo da Silva, Edson dos Santos Piano, José Vasconcelos de Matos, José Lealdo dos Anjos, Ana Maria Pereira de Mesquita, Aurelino Inácio Pereira, Raimundo Bezerra de Souza, José Roberto dos Santos Cruz e José de Atalá Cabral, trazendo aos autos o respectivo instrumento. 2. Vista ao autor Pedro Lustosa Silva, a fim de que se manifeste sobre as informações da CEF constantes do documento de fls. 223 (conta não localizada), trazendo aos autos os extratos de conta, ou indicando o(s) banco(s) depositário(s), a fim de que os documentos sejam requisitados pelo Juízo.
1998.39.00.004326-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS JORGE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se a CEF para, em 30 dias, fazer a prova dos acordos que, segundo alega, foram firmados pelos autores Carlos Jorge Lima e Severino Santa Brígida da Silva, trazendo aos autos o respectivo instrumento. 2. Vista ao autor Francisco Silva Mota, a fim de que se manifeste sobre as informações da CEF constantes do documento de fls. 146 (conta não localizada), trazendo aos autos os extratos de conta, ou indicando o(s) banco(s) depositário(s), a fim de que os documentos sejam requisitados pelo Juízo.
2002.39.00.000545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
DESP.: O múnus de perito judicial não pode ser recusado senão por motivos legítimos, incumbindo ao profissional nomeado, sob as penas da lei (CPC, art. 424, par. único), desempenhar com exatidão o encargo que lhe for confiado. Não surtindo efeito a convocação por telefone, intime-se por mandado o profissional nomeado (fls. 290), cientificando-o também do teor do presente despacho.
2003.39.00.000593-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE MARIA ALVES AZEVEDO
DESP.: Em vista da certidão supra, torno sem efeito os despachos de f. 21 e 22. Dê-se vista à CEF e a Empresa Gestora de Ativos para diligenciarem no sentido de informar o endereço atualizado do requerido, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.001671-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
REU : VALTER DE CARVALHO CAVALCANTE
DESP.: Em vista da certidão supra, torno sem efeito os despachos de f. 19 e 20. Dê-se vista à CEF e ao Banco Econômico S/A (em liquidação, extra judicial), para diligenciar no sentido de informar o endereço atualizado do requerido, no prazo de 10 dias.
2003.39.00.012823-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLELIA MARIA LOURENCO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: 1. Digam as partes, em 10 (dez) dias, se ainda têm provas a produzir, especificando as respectivas finalidades. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, venham-me conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

96.00.08973-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SAMIH NAIF DAIBES
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: O autor, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s) a título de juros de mora, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 205/207 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários de sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurila de Abreu Saraiva (Diretora de Secretária, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 205/207, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 204 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré.
1997.39.00.005933-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE MENDONCA MENEZES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelo autor (f. 210), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 207/209 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários de sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurila de Abreu Saraiva (Diretora de Secretária, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios: "Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias". Agora, através da petição de f. 207/209, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 205/206 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Pague as custas, expeça-se a certidão requerida à f. 212. Vista à União que manifeste interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 30/81), caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo, 15 dias.

1997.39.00.008930-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO PÓRTILHO DE AQUINO

ADVOGADO : PA00003103 - ROSALIA OLIVEIRA NEVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 123). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 119/121 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 119/121, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 118 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré.

1998.39.00.004066-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: O autor Antônio Nazareno da Silva Oliveira, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 192/194 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 192/194, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 190/191 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Renove-se a intimação para os fins da 8ª parte do despacho de f. 190/191. Cumpra-se a parte final do referido despacho oficiando-se aos bancos lá indicados. Defiro a prorrogação de prazo requerida pela Caixa, por 30 dias, para que apresente o termo de acordo firmado pela autora Cláudia Gisele da Silva Alcântara.

1998.39.00.006258-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDA VALENTE HUNGRIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 194/196 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 194/196, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 193 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré.

1998.39.00.008747-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Mário Lúcio Valentim Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 376). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 378/380 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 378/380, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 373 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Manifeste-se a autora Marinalva Santana Lira sobre a informação de f. 346 que acusa já ter a mesma recebido seus créditos através do processo n. 95.1762-0 que tramita por esta vara. Prazo 10 dias. Aguarde-se o cumprimento integral do item 2, "b" e "c" da referida decisão.

1998.39.00.007922-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA CAMPOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00002888 - GLADSON PEREIRA AMERICO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 281/283 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 281/283, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 276/277 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Silva Leão e a Caixa Econômica Federal (f. 279). Declaro extinta a execução em relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Intime-se, por carta, o autor José Antônio Soutello Corrêa da 3ª parte da decisão de f. 276/277. Intime-se a Caixa para que apresente o(s) termo(s) de adesão/transação firmado(s) pelo(s) demais autor(es) indicado(s) à f. 250, no prazo de 15 dias, para fins de comprovação da(s) adesão(ões)/transação(ões) lá noticiada(s).

1999.39.00.005546-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARMINO COIMBRA DOS REIS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 197). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Procedam-se às anotações necessárias. Com razão a Caixa em sua manifestação de f. 378/380 quanto à necessidade do advogado-credor promover a execução do título judicial que lhe favorece. Porém, é bom lembrar à empresa ré que este juízo vinha adotando tal procedimento (determinar o depósito dos honorários da sucumbência quando vencedores os autores) porque assim ficou acordado com o então juiz titular desta vara, Dr. Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, em reunião realizada neste juízo com a presença das advogadas da Caixa Beatriz Engelmann Soares e Marcella da Silva Peixoto e dos servidores Laurita de Abreu Saraiva (Diretora de Secretaria, à época), Daniela Fonseca, Rossana Fernández, Maria Farias e Ronaldo Bezerra, em agosto de 2002. Prova disso são as centenas de processos desta vara que receberam, a partir daquele mês, o despacho a seguir transcrito e, até então, sem qualquer impugnação por parte da Caixa, que vinha depositando normalmente o valor dos honorários advocatícios. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Agora, através da petição de f. 187/189, vem a Caixa manifestar sua discordância com o que havia sido previamente acertado em juízo, ficando, assim, impossibilitado este magistrado de continuar a proceder daquela forma. Diante do exposto, dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, restando reformada a decisão de f. 186 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizado o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUESHome: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 09/2005

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
93.00.00050-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR JORGE MANOEL DA MOTA ESPENHA E OUTROS
ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
95.00.05163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR NELSON JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
95.00.07830-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR BRASFLU SERVICOS LTDA
ADVOG SP00126.386 - DANIELLA GHIRALDELLI
REU FAZENDA NACIONAL
1999.39.00.007062-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO E OUTRO
ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU UNIAO FEDERAL
2000.39.00.001170-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR JOAO OLIVEIRA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU UNIAO FEDERAL
2000.39.00.008990-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR SONEMEIRE NUNES BOTELHO E OUTROS
ADVOGADO PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2001.39.00.008909-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
REQDO ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho.
Arquive-se
2005.39.00.000886-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR HELENA FERREIRA DE AZEVEDO
ADVOGADO PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Intime-se a União a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada no prazo de 10 dias. A seguir conclusos para apreciar tal postulação.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO
JÚNIORDir. Secret. em exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS
RODRIGUESHome: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
2004.39.00.000473-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CREUZA COSTA DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) aguarde-se o desfecho do recurso
2002.39.00.005019-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR - MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
EMBD THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA
ADVOGADO PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação Interposta pela Embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região. (...)
2004.39.00.001468-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE ALBERTINA DE CLAIREFONT DIAS MAIA E OUTROS
ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ainda que não tenha sido concedido efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento (fls. 505/506), em face da pendência recursal, há óbice à expedição do Precatório determinado à fl. 486.
2004.39.00.008479-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO PA/ AP
ADVOGADO PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
ADVOGADO PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Exequente, no prazo de 10 dias, acerca da certidão de fl. 377v.
2002.39.00.005969-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR - ANNIE MARIA VIANNA MORAIS
EMBD MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CORREA E OUTRO(S)
ADVOGADO PA00004659 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Segundo informação de f. 108 a Contadoria Judicial se baseou em métodos utilizados no âmbito do E. TRF/1ª Região. Desse modo, não há necessidade de ser apresentada nova planilha de cálculos uma vez que a planilha de fls. 81/91 foi elaborada obedecendo tais critérios. Venham-me os autos conclusos para sentença.
1999.39.00.005937-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE GEORGIA DE CASTRO CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO UNIAO FEDERAL
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes acerca do expediente de fl. 242 e anexo, pelo prazo de 10 dias.
2000.39.00.012015-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE ARLENE MARIA COSTA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
EXCDO UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem. Relifico o despacho de fl. 208 para constar o nome dos exequentes ARLENE MARIA C. FERREIRA, MARILDA DE FÁTIMA DOS S. ANCHIETA, ROSA DE FÁTIMA NATIVIDADE LOPES e ELIZABETH DO N. DAMASCENO em lugar dos autores relacionados no 1º item de fl. 208, devendo a determinação ali aposta ser cumprida em relação a estes.
2004.39.00.001560-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente acerca do depósito efetivado à fl. 125, no prazo de 05 dias.
2000.39.00.002644-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
SENTENÇA
EMBT CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD ALEXANDRE BATISTA YAMANOUTH
ADVOGADO - GLORIA MAROJA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes, no prazo conjunto de 05 (cinco) dias, sobre os esclarecimentos prestados pelo expert. Após, conclusos para sentença.
1999.39.00.005633-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista do contido na petição de fls. 200/201, proceda-se a baixa da penhora efetivada nos autos oficiando ao cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício. Após, suspenda-se o feito pelo prazo de 60 dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

2001.39.00.004839-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA

ADVOGADO PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a dizer, no prazo de 5 dias, se tem interesse no prosseguimento da execução.

2000.39.00.012576-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS

ADVOGADO PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR

EXCDO FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento em relação aos exequentes JOÃO ALVES DA SILVEIRA e DARCI PALHETA. Renovo o prazo de 10 dias, para que seja cumprida a determinação de fl. 504, em relação aos autores EDIVALDO TEIXEIRA, RAIMUNDO AMANAJÁS e PAULO SÉRGIO DE SOUZA.

2001.39.00.010540-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE GILSON TAVARES

ADVOGADO ROSIMAR SOCORRO DE SOUZA RAMOS

EXCDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de fl. 412. Assim, abro vista, pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada.

2002.39.00.009297-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT FAZENDA NACIONAL

PROCUR - ISAAC RAMIRO BENTES

EMBD PEÑA BRANCA DO PARA S/A

ADVOGADO - GILSON J RASADOR

ADVOGADO PA00007288 - LORILENE PINTO LIMA

ADVOGADO - NELSON ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 98/99 pelo advogado Nelson Rubens Roffé Borges, pelos motivos já expostos à f. 98. Outrossim, indefiro os pedidos formulados às f. 107/110 pela Embargada, por entender este Juízo que o desentranhamento da petição de f. 98/99 é desnecessário ao bom andamento processual, bem como que a comunicação do ocorrido à OAB/PA deve partir do interveniente que se sentir prejudicado. No que é pertinente à tramitação dos presentes embargos, defiro o pedido formulado na petição de f. 105 pela Fazenda Nacional, referente à realização de perícia contábil. Assim, nomeo para os trabalhos periciais a Sra. ODÍLIA DA SILVA SFAIR, inscrita no CRC/PA sob o nº 6112, com os demais dados arquivados nesta Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perícia; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se a perita nomeada para apresentação de sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

91.00.02008-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os falecimentos noticiados às fls. 178/179 e anexos, suspendo o curso do processo em relação a GERALDO MOREIRA DIAS e LUÍZVAL FERREIRA MONTEIRO nos termos do art. 265, I c/c o art. 791, II, do CPC, concedendo, ao patrono dos autores, o prazo de 30 dias para a habilitação do espólio ou dos herdeiros de de cujus, que deverá, no mesmo prazo, também, colacionar aos autos a certidão de óbito do mesmo, devidamente autenticada. No mesmo prazo, em vista do informado em relação ao autor MIGUEL THIAGO PAES JUNIOR (f. 178/179), diligencie o patrono da causa no sentido de esclarecer a real situação do mesmo, e fornecer o paradeiro de AROUIMEDES SERRÃO DA PAIXÃO, cumprindo os despachos de fls. 171 e 174.

2003.39.00.008203-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE SINTSEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, intime-se o patrono do exequente MOACIR CORDOVIL DO ROSARIO a apresentar

instrumento procuratório atualizado, constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço atualizado, c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional do exequente, se ativa ou inativa para fins de incidência ou não de PSS, no respectivo alvará. Em caso de habilitação de sucessores, fornecer todos os dados citados acima em relação a cada um deles. Atendida a determinação supra, expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do RPV, Informada às fls. 1218/1220, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Desentranhem-se as petições de fls. 1192/1193 e 1221 (...)

2004.39.00.008442-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de penhora que ora faço juntar, para os fins do art. 669 do CPC

2003.39.00.011631-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE MARIA VERA DUARTE BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO UNIAO FEDERAL
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determine que a Secretaria expeça os respectivos alvarás de levantamento

2003.39.00.012258-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO DIANE NASSAR PINHO
EMBDO NELMA MARIA MOTA DE AZEVEDO
ADVOGADO PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por estar compatível com os trabalhos a serem desenvolvidos e enquadrar-se no montante arbitrado costumeiramente, por este Juízo, em feitos análogos, acato o valor proposto pelo Sr. Perito Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 177/178 (R\$ 500,00). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da pericia, nos termos do art. 431-A do CPC (Redação da Lei n. 10.358, de 27/12/2001).

2004.39.00.010135-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO ANA MARIA DAS GRACAS TAVERNARD NOBRE E OUTRO(S)
ADVOGADO PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se o primeiro item do despacho de fls. 534. Após, vista à exequente GEF sobre o depósito efetuado às fls. 538, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

1999.39.00.008708-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE REGINA GLORIA FRAZAO E OUTROS
EXQTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO CLEIDE HELENA A FERNANDES

EXCDO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

EXCDO REGINA GLORIA FRAZAO
EXCDO MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE FREITAS

EXCDO IZABEL FERREIRA CORREA
ADVOGADO CLEIDE HELENA A FERNANDES
PROCUR MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando não ter sido atribuído efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento e tendo em vista, ainda, que os cálculos que ensejaram a expedição do Precatório/RPV foram lastreados em informação da Contadoria Judicial, expeça-se alvará de levantamento.

2002.39.00.002800-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho o despacho de f. 657 por seus próprios fundamentos. Desse modo, indefiro o pedido de f. 659/661, em face dos argumentos já

declinados no despacho de fl. 657. Ademais, deve-se ter em conta as peculiaridades do caso concreto em que o advogado atuou em toda a fase do processo de conhecimento e deu ensejo ao pedido de execução.

2003.39.00.009810-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E FAZENDA NACIONAL
PROCUR ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO RUI JORGE ALVES DE SOUZA E OUTRO(S)

ADVOGADO PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arbitro os honorários periciais no valor de R\$ 2.200,00. Promova a embargante, em 20 (vinte) dias, o depósito dos honorários periciais, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). Depositados os honorários, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da pericia, nos termos do art. 431-A do CPC (Redação da Lei n. 10.358, de 27/12/2001).

2004.39.00.005460-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EMBDO IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
EMBDO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

ADVOGADO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.39.00.01550-3. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2004.39.00.010250-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO ROSILENE SOARES FERREIRA
EMBDO MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, colacionando aos autos, as peças processuais abaixo elencadas, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: petição inicial; sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial de execução; planilha de cálculos apresentada pelo exequente; quando houver, cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.000469-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
ADVOGADO PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS

EXCDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Prosiga-se a execução quanto aos valores reconhecidos como devidos pelo executado, nos autos dos Embargos, retratados na planilha de fl. 06, que consubstanciam quantias incontroversas, autorizando nos termos do art. 739, § 2º do CPC, o prosseguimento da execução em relação a tal parcela. Assim, proceda a Secretaria à formalização das Requisições de Pagamentos em favor do exequente, de acordo com o valor constante da planilha dos Embargos (fl. 06), nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004.

2001.39.00.005753-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E UNIAO FEDERAL
PROCUR EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA

EMBDO ELISABETH CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO PA00001480 - GLORIA MAROJA

2003.39.00.002521-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E UNIAO FEDERAL
PROCUR DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO IVALDO SOUSA DA SILVEIRA
ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

2003.39.00.006860-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E UNIAO FEDERAL

PROCUR - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO RAIMUNDO CORREA PEREIRA E OUTRO(S)

ADVOGADO PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
2003.39.00.006862-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR JACQUELINE BRANDT C DOS ANJOS
PROCUR MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO ALEOMAR COELHO DE MAGALHAES E OUTRO(S)
ADVOGADO PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

ADVOGADO PA00010909 - MICHELLE COELHO POMPEU
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) remetam-se os autos ao Arquivo Geral.

2004.39.00.010473-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE UNIAO FEDERAL
PROCUR CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO FABIO SIMAO LUIZ OLIVEIRA E OUTRO(S)

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente aos exequentes-embargados relacionados na planilha de f. 10, isto é, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante, em relação aos mesmos, retratados na planilha retrocitada, em conformidade com o art. 739, § 2º do CPC. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnarem os presentes Embargos no prazo legal. Retifique-se a autuação incluindo a patrona dos embargados no pólo passivo.

2004.39.00.010192-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO GILDA DA SILVA LIMA
ADVOGADO PA00001614 - GILDA DA SILVA LIMA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2004.39.00.01434-0. Intimem-se os Embargados a impugnarem, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2004.39.00.000455-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT E UNIAO FEDERAL
PROCUR DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO ARNALDO ROCHA DUARTE E OUTRO(S)

ADVOGADO PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...) apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa (...) que a União reconhece como devida (...). Intimem-se os embargados para que se manifestem.

2004.39.00.005770-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO

ADVOGADO PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se a manifestação da União nos autos dos Embargos à Execução (...).

2003.39.00.012953-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE ALVARO JOSE DA SILVA ROLO E OUTROS

ADVOGADO PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS
EXCDO UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela UNIÃO se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 206), os valores reputados devidos pela executada, retratados na planilha de fl. 10 dos Embargos, consubstanciam quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento da execução em relação a tal parcela, autorizando a suspensão tão-somente quanto a parte controvertida. Assim, proceda a Secretaria à formalização da competente Requisição de Pagamento em favor dos exequentes, de acordo com os valores constantes da planilha dos Embargos (f. 10), incluindo-se aí a verba honorária, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI/172, de 16/04/2004. Retifique-se a autuação excluindo MARIA DAS DORES MIRANDA DA SILVEIRA do pólo ativo.

2000.39.00.010065-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00000000 - JOAO LIMA OLIVEIRA E OUTROS

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de cumprimento do despacho de f. 299, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa. Atendida a determinação supra, cumpra-se o despacho supracitado.

2004.39.00.010746-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recabo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n.º 2004.39.00.05775-4. Intimem-se os Embargados a impugnam, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

1999.39.00.008710-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS PARAENSE DOS SANTOS E OUTROADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de cumprimento do despacho de f. 215, intime-se o patrono do(s) exequente(s) a apresentar instrumento(s) procuratório(s) atualizado(s), constando os seguintes dados: a) poderes expressos para receber e dar quitação nestes autos (especificar o número); b) endereço(s) atualizado(s), c) o número do CPF e C.I., além de cópia dos mesmos; d) a data do nascimento e situação funcional dos exequentes, se ativa ou inativa. Atendida a determinação supra, cumpra-se a Secretaria o despacho supracitado.

2004.39.00.008124-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : MARLI CARLOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF acerca do contido na petição de fls. 46/47, no prazo de 10 dias. Sem prejuízo, diga acerca da certidão de fl. 44.

2004.39.00.002085-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
ADVOGADO : PA000010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : AZAEL DE OLIVEIRA TRINDADE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 81. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à Exequente.

2004.39.00.007370-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EXCDO : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
ADVOGADO : PA00002159 - WADY DAHAS ROSSY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à Exequente acerca do contido na petição de f. 184/185, pelo prazo de 05 dias.

2004.39.00.008123-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ANDRE FABIANO TRINDADE DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00010153 - ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO
ADVOGADO : PA00009567 - ANA PAULA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO : PA00001618 - ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00001575 - HELENA BENZECRY DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a CEF, no prazo de 10 dias, acerca do depósito de fl. 89.

2002.39.00.000559-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ABDON GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a habilitação dos sucessores do de cujus JOÃO ARAÚJO LIMA, Francisca da Silva Lima (viúva - f. 324), João da Silva Lima (f. 404), Leilicia da Silva Lima (f. 405), Frank da Silva Lima (f. 400), Erik Socorro da S. Lima (f. 407), Leid da S. Lima (f. 408), Leila da S. Lima (f. 409), Edson de Jesus Lima (f. 410), Rosilene Sobreira Lima (f. 411), Rosimary

Lima Barroso (f. 412), João Araújo Lima Filho (f. 413), Edilton S. Lima (f. 414), José S. Lima (f. 415), Tânia S. Lima (f. 416) e Telma de Nazaré L. Rosário (f. 417), autorizando a expedição de Requisição de Pagamento em favor dos mesmos de acordo com a planilha de f. 253, devidamente atualizada. Retifique-se, em seguida, o pólo ativo. Esclareço à Secretaria que a quando do levantamento dos valores devidos aos ora habilitados, deverá ser observada a renúncia expressamente manifestada às f. 342/345, em favor das genitoras Francisca da Silva Lima e Terezinha de Jesus Sobreira de Lima.

2004.39.00.005981-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO
PROCUR : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SENIRA DE QUEIROZ POMPEU GUIMARAES
EMBDO : PAULO ONETI DA COSTA OLIVEIRA

EMBDO : SEVERINO BEZERRA DIAS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000776 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela embargante em seus legais efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Traslade-se cópia da sentença para os autos principais certificando a interposição de apelação. Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.002083-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO MACEDO - CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE
ADVOG : EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva dos Embargos (...).

2001.39.00.006266-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HORTENCIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

2001.39.00.007193-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PAULO OVIDIO WARISS DE AGUIAR E OUTRO

ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a parte Exequente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar instruído, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entender devidos.

1999.39.00.008707-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a planilha de fls. 630/660 evidencia que os exequentes FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO, JOÃO BATISTA DAS MERCÊS E HAROLDO DE SOUZA LIMA, fazem jus à percepção de valores que excedem sobremaneira o limite de 60 salários mínimos fixados para efeitos de expedição de RPV, determino que os mesmos apresentem, através de seu advogado, no prazo de 15 dias, declaração pessoal, esclarecendo se pretendem receber o que lhe é devido, ou seja, R\$ 21.359,89, R\$ 27.426,11 e R\$ 21.409,11, respectivamente, ou se aceitam receber tão-somente a importância de R\$ 15.600,00, renunciando, assim, os valores que excedem tal quantia. Sem prejuízo da determinação supra, expeça-se Requisição de Pagamento em relação aos demais autores de acordo com os valores constantes da planilha supracitada.

2004.39.00.005835-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : ZILMAR DUARTE DE ARAGAO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...) apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa (...) que a União reconhece como devida (...). Intimem-se os embargados para que se manifestem.

2004.39.00.005849-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

EMBDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EMBDO : ARNALDO FELIX DE ABREU E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00003487 - ELIETE COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...) apenas no tocante a parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa (...) Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os Termos de Transação judicial com os respectivos valores brutos e anuídos pelos embargados Arnaldo Félix de Abreu e Domingos Lisboa Ferreira. Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnam, querendo, os presentes Embargados no prazo legal (...).

2001.39.00.010031-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MANOEL FERREIRA DE MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da atualização dos valores apurados nos Embargos à Execução, efetuada às f. 432/433, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exequentes CARLOS SILVIO DA SILVA FARIA, CLEA RUTH LUIZ HENDERSON e MANOEL FERREIRA DE MORAIS informem, de maneira expressa, se preferem renunciar aos valores que excedam o limite de 60 salários mínimos (R\$ 15.600,00), a fim de receber o que lhes é devido mediante RPV, ou se pretendem receber o valor integral através de Precatório. Outrossim, determino às exequentes EDNACIR FERREIRA NUNES e MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS que apresentem manifestação conforme o acima determinado, uma vez que os valores apurados em relação aos mesmos, após a última atualização, encontram-se próximos ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos, devendo ultrapassá-lo antes da chegada da RPV no E. TRF da 1ª Região, ante a iminente necessidade de nova atualização em decorrência da chegada do mês de novembro.

2004.39.00.005291-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : MARIA DA CONCEICAO TITO DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro a petição inicial dos embargos em relação as exequentes MARIA CARNEIRO DE BRITO e MARIA CHRISTINA BARRETO MAROJA (...). Prossiga-se a execução em relação as autoras retrocitadas. Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa referente às exequentes embargadas MARIA CLÉIA DE S. PEREIRA e MARIA DA GLÓRIA AVELAR, quanto aos valores reputados devidos pela Embargante à fl. 18 (...). Sem prejuízo, intimem-se os Embargados a impugnam os presentes Embargos no prazo legal, devendo se manifestar acerca dos acordos noticiados pela Embargante (...).

2002.39.00.003762-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal em relação aos exequentes HUMBERTO BARATA DO AMARAL MACIEL e LEYLE VANE SILVA NASCIMENTO, tendo, inclusive, em relação ao primeiro havido expressa anuência (f. 1022), julgo extinta a presente execução em relação aos mesmos, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC. 2- Em vista do equívoco reconhecido pela Caixa Econômica Federal na peça de f. 1066/1067, torno sem efeito o antepenúltimo item de f. 1063/1064. 3- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora 3.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos exequentes REGINA GOMES CORREA, REGINALDO RABELO, ROBERTO RONALDO BRAGA DUTRA, ROBERTO SANTANA DE OLIVEIRA, SANDRA ELIZABETH POZZEBOM, SEBASTIÃO HENRIQUE SANTOS LIMA, ZILMA ALMEIDA DE MOURA, ANTÔNIO DOS SANTOS, ARY LOPES PEREIRA, BRAULINO SILVEIRA DOS SANTOS, CLEBER COELHO ALMEIDA, EDU NONATO DA SILVA FILHO, HUMBERTO FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ LUIS DOS SANTOS, MARIA DARLENE DE LIMA ALMEIDA, MARIA SOARES LOPES, PAULA FRANCINETE SOARES DA SILVA, PAULO GUILHERME SILVA FERNANDES, PAULO NEY FIGUEIRA DUTRA, PEDRO

PINHEIRO DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDO ALBERTO TEIXEIRA DO AMARAL, RAIMUNDA SANTANA DE SENA, RITA MARIA BATISTA e RAIMUNDO GETÚLIO AZEVEDO DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 982/984, 1028 e 1046, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3.2 - apresentar manifestação, no prazo ora renovado, acerca dos 3º e 4º parágrafos de f. 1083/1064, em relação aos exequentes TEREZINHA SILVA SOUZA, PEDRO IGREJA FERREIRA, VALDIR GOMES DA CRUZ, PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PEDRO ALCANTARAARRAES SOUZA, RAIMUNDO CORREA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO BARROS, RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO, RAIWAIL LIMA LINS. 3.3 - apresentar manifestação quanto à celebração de acordo pela via eletrônica pelos exequentes ANTONIO ISRAEL SANTANA DOS PASSOS, RAIMUNDO DOS SANTOS NEPOMUCENO e RAIMUNDO JUAREZ PANTOJA DE OLIVEIRA, conforme o informado às f. 1029 e 1048/1057 pela Caixa Econômica Federal. 4 - Determino que a Secretaria certifique o que houver em relação aos exequentes PEDRO IGREJA FERREIRA, PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, PEDRO ALCANTARAARRAES SOUZA, RAIMUNDO CORREA DE ARAÚJO, RAIMUNDO NONATO BARROS, RAIMUNDO RODRIGUES MONTEIRO e RAIWAIL LIMA LINS nos autos dos processos nº 95.000950-1 e 95.0001558-7, em trâmite na 5ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em face do informado à f. 959 pela Caixa Econômica Federal; bem como providencie o traslado para os autos dos Embargos à Execução, processo nº 2002.39.00.009688-2, de cópia da decisão de f. 1083/1064.5 - Por fim, oficie-se à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, solicitando informações acerca do cumprimento do julgado em relação ao exequente VALDIR GOMES DA CRUZ nos autos do processo nº 1997.34.00.032733-0, também em vista do informado à f. 959 pela Caixa Econômica Federal 2004.39.00.004801-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO ADOVADO PA00000921 - ADEMAR KATO ADOVADO PA00003826 - ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA ADOVADO PA00008261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES ADOVADO PA00007862 - HERCULES DA ROCHA PAIXAO ADOVADO PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO ADOVADO PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES ADOVADO PA00008864 - MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES ADOVADO PA00004768 - MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG ADOVADO PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA F ADOVADO MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES EXCDO GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA ADOVADO PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho Intime-se o patrono do Exequente a receber na Secretaria desta Vara o alvará de levantamento nº 389/2004, no prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento do alvará expedido. Decorrido o prazo, sem cumprimento do acima determinado, cancele a Secretaria o referido alvará com as cautelas legais.

2002.39.00.001026-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE MARA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS ADOVADO PA00062058 - MICHEL DIB-TACHY EXCDO UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho Intime-se o patrono do Exequente a receber na Secretaria desta Vara o alvará de levantamento nº 392/2004, no prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento do alvará expedido. Decorrido o prazo, sem cumprimento do acima determinado, cancele a Secretaria o referido alvará com as cautelas legais.

2001.39.00.007552-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO ADOVADO PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO EXCDO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho Intime-se o patrono do Exequente a receber na Secretaria desta Vara o alvará de levantamento nº 391/2004, no prazo de 48 horas, sob pena de cancelamento do alvará expedido. Decorrido o prazo, sem cumprimento do acima determinado, cancele a Secretaria o referido alvará com as cautelas legais.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.002084-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE OSIAS DA SILVA COSTA ADOVADO PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA ADOVADO PA00006148 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA ADOVADO PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à Executada, para que se assine o termo de penhora no prazo de 05 dias.
2001.39.00.003746-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBD : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBBA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
2002.39.00.002199-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00003030 - ANA LAURENTINA RICO
EMBD : MARIA MADALENA RODRIGUES CALADO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
2002.39.00.009890-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBD : LUIZ DE FRANCA E SILVA E OUTROS(S)
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
2003.39.00.008746-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MENDONCA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos ao(s) Embargado(s), para que se manifeste(m) no prazo de 05 dias

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 97/2005

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.000493-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO - Vista aos autores no prazo de 15 dias.
1997.39.00.007089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR JOSE VALDECI FARIAS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO - Vistos em Inspeção. Em vista da petição de fl. 271/273, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores Elza Maria do Nascimento Vasconcelos, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.
1997.39.00.010695-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR JAIME GUILHERME BATISTA PAULO
ADVOGADO : PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU UNIAO FEDERAL
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO - Vistos em Inspeção. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Publique-se.
1998.39.00.004991-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR LAERCIO DA SILVEIRA NOBRE
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO - Vistos em Inspeção. O petitório de fls. 162/165 configura simples pedido de reconsideração, sem acrescentar ou comprovar os requisitos do despacho de fls. 154. Isso posto, nada há a ser apreciado, determino o imediato arquivamento dos autos. Publique-se.

1999.39.00.002571-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO SOLANO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.
2000.39.00.009033-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.
2000.39.00.012403-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Em vista da petição de fl. 181/184, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores José de Souza Nascimento e Leônicio Zeferino da Costa, no prazo de 30 (trinta) dias. Após, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se
2000.39.00.013511-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR EZIR PINHEIRO ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007588 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.
2002.39.00.000537-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho
DESPACHO - Visto em Inspeção. 1. Diante da ausência de impugnação do devedor (f. 41-v), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquite-se. Publique-se.
2004.39.00.006635-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : LUCELIA DUARTE OLIVEIRA
2004.39.00.008045-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO MILTON JOSE DE MELLO VIEIRA
2004.39.00.001485-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO KLEBSON RAMOS DO NASCIMENTO

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 96/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01387-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO - Vistos em Inspeção. Em vista da petição e documento de fl. 961/963, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor José Edson Bernardino, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.
96.00.01501-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR HELIO NEVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : - SEBASTIANA S S SAMPAIO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Em vista da ausência de informação, intime-se a CEF para que cumpra o julgado com relação aos autores Edevaldo Sales da Silva e José Trindade, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

1997.39.00.004985-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação de fls. 295/311 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à CEF para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remelam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.000971-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR PEDRO LUCIO MATOS DE SOUZA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 193/206, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista à ré, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008005-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR AMERICO CAVALCANTE PARENTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 98/102, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.006883-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR ALCEBIANES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 117/121, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.000239-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR ANTENOR SOARES SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias para que se verifique o correto cumprimento da renegociação entre as partes, conforme solicitado na petição de fl. 28, especificando a esse Juízo, após o prazo, se ainda possui interesse na desocupação do imóvel. Publique-se.

2003.39.00.002638-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO REGINA LUCIA VALE PAES E OUTROS

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias para que se verifique o correto cumprimento da renegociação entre as partes, conforme solicitado na petição de fl. 28, especificando a esse Juízo, após o prazo, se ainda possui interesse na desocupação do imóvel. Publique-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 95/2005

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.004923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR NEI GONCALVES DE MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000078 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

1998.39.00.000407-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR ELESBAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : vista aos autores, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.004191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR EDILSON COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. O petição de fls. 182/190 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 181, vez que em se tratando de decisão interlocutória, não é passível de recurso de apelação (CPC 522). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.009499-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : vista aos autores, no prazo de 15 dias.

1998.39.00.010553-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR CLAUDIO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Torno sem efeito a decisão de fl. 183 com relação à autora Leila da Conceição Rosa, em vista da petição de fls. 174/179. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial de execução, de memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes autora Leila da Conceição Rosa. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.002107-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR PEDRO VIANA BARROSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os extratos analíticos das contas de FGTS do(s) autor(es) Claudio Rodrigues Apostolo e Edson Pereira da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de se averiguar o cumprimento dos termos do citado acordo. Após apreciar os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1999.39.00.005683-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JOSE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 175/183, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.005685-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR DOMINGOS DO CARMO SENA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 184/192, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.013015-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JORGE LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

2001.39.00.000559-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR LUIZ GONZAGA DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adeseo dos autores Luiz Gonzaga de Freitas, Paulo Reginaldo Maciel Correa, Pedro Izalas da Silva e Sandra Irley Flexa de Sousa Pantolva, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

2004.39.00.003131-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR ARMANDO SALLES

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 20/27.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 94/2005

AUTOS COM DECISÃO

95.00.01031-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR JAIRO DONIZETHE DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - OSWALDO PINTO COELHO

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 988/999, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Sinésio Pereira Marinho e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) René Ramiro Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.01415-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR IRACEMA LUIZA GONCALVES MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 146/155, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Iracema Luzia Gonçalves Menezes, Maria das Graças Pereira de Azevedo, Sandra Nascimento Montelero, Maria do Ceo Soeiro Campos, Eugenio Frazão, Laide Ferreira de Oliveira, Regina Telma Vjeita Martins e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 180/184, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Moises Crestanello, Heloisa Rodrigues Fernandes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II),

ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Diante da manifestação dos autores Benedita Valente Figueiredo, Manoel Francisco da S. Fagundes, Maria Helena Vizeu Pinheiro (fl. 189) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Manifestem-se os autores, se ainda tem interesse na execução do julgado com relação aos valores de fls. 174/177, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

05.00.02613-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Indefero o pedido de fl. 306, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Considerando a petição e documentos de fls. 384/392, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Souza Rodrigues, João Francisco Ribeiro, Luiz Carlos Mercês da Silva e Raimundo Miranda Viana e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante da manifestação do autor Manoel Lima da Cunha (fl. 306) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005627-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO DA CRUZ CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 177/192, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Pedro da Cruz Correa, Maria Mercedes Lima de Oliveira, Jose Augusto de Mendonça, José Wilshire Rodrigues da Silva, Luiza Lobato Vasconcelos, Nicodemos Batista de Paula, Edna do Socorro Moreira dos Santos e Eulina de Santana Ferreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.007985-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 173/174, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jose Cardoso dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.008783-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 257/263, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Bernardino Melo de Sousa, Francisco Roger Paes e Silva, Raimundo Nonato Zeferino Batista e Ronaldo Silva do Amaral e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Kieber José Laranjeiras das Chagas reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Cumprido o item 3, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes os autores Francisco Assis de Souza, Antonio Maria Formento e Maria Regina de Assunção Pereira. 5. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 6. Sem cumprimento do item 3, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008827-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 173/174, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Claudionor Gonçalves Nogueira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Antonio Albino Farias e Pedro Paulo Garcia Montalvão reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.008181-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELCY LEAL DA CUNHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 166/174, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Elcy Leal da Cunha e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Marinete do Socorro de Moraes Monteiro Costa (fl. 190) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.002721-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. Vistos em inspeção. 1. Diante da manifestação dos autores Silva Fernandes Pereira Lopes e Mary Ana

Teixeira de Freitas Ferreira (fl. 340) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.002977-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CESAR ROBERTO VIANA SA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. 1. Diante do silêncio do(s) autor(es) Cesar Roberto Viana Sá reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.004451-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUIZ RODRIGUES MACIEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00002408 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 146/148 e 150/154, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Rodrigues Maciel e Alaci Cardoso de Moraes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaldando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 93/2005

AUTOS COM DESPACHO

00.00.24209-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ERNANI LISBOA COUTINHO
ADVOGADO : OAB/PA 8031 - CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00013168 - MARIA DA GLORIA DA S. MAROJA
DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Em face do Contido na petição de fls. 344/345, destituo a Perita Glória Silene Marques de Souza Nomeio para substituí-la, na função de perito judicial, Ângela Coelho da Silva, CRC/PA Nº 8378/O-5 (Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 442, altos - Centro, Fone: 242 9004). 2. Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do perito. 3. Decorrido o prazo do item anterior, sem impugnações, intime-se, por telefone, o perito de sua nomeação, cientificando-o que os honorários encontram-se depositados em Juízo (fl. 279), e de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Laudo Pericial. 4. Intimem-se. Publique-se.

98.00.07137-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DA CONSOLACAO LAMEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adessão em relação aos autores Jolina Sebastiana Alcântara Lima, Lucas dos Santos Correa, Sonia Maria Souza da Silva e Waldomiro Pereira da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciar os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.004051-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : VICENTE HONORATO DA S. PENHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003270 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em inspeção. Defero o pedido de fls. 157. Concedo aos autores o novo prazo de trinta dias para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

1998.39.00.004613-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ADALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. Indefero o pedido de fl. 216, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos arts. 804 e 652 do CPC. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008003-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES MACIEL DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vista aos autores no prazo de 15 dias.

1998.39.00.010823-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NILSA DE FATIMA DOS SANTOS PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adeseção em relação aos autores Nilza de Fátima dos Santos, Anan Lúcia Silva de Holanda, Carlos Alberto Silvas Delgado, Eliene da Costa Coelho, Jurandir da Costa Coelho, Maria Luzia da Conceição Ferreira, Mirtes da Conceição Cabral, da Silva, Ozana de Oliveira Vale e Sérgio Batista Silva Leones, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

2000.39.00.010315-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : TELMA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga a autora Sueli Wairin da Costa no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

2002.39.00.009641-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : INTERCARDIO - SERVICOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela ré às fls. 181/187, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Dê-se vista ao(s) autor(es), para resposta. 3 Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 92/2005
AUTOS COM DESPACHO

95.00.02169-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS BICALHO E OUTROS
ADVOGADO : - OAB/PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Defero o pedido de fls. 381/382, concedo aos autores o novo prazo de 15 (quinze) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1997.39.00.005013-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARGARIDA MARIA SOUZA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adeseção em relação aos autores Marco Antonio Marques da Silva, Maria de Nazaré de Jesus Barbosa, Maria Geralda da Conceição Paes Barreto, Maria Luiza Dantas dos Santos e Raimundo Jorge da Conceição Andrade, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1997.39.00.005803-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALBERTO MOURA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adeseção em relação aos autores Alberto Moura de Carvalho, Fernando Ferreira de Almeida, Luiz Otavio de Nazaré Monteiro, Miguel Loureiro Izidoro, Raimundo dos Santos Farias, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1997.39.00.010937-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSANGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o autor fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o Item 1, Cumpra-se o Item 2 do despacho de fl. 369. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001527-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Em vista da petição de fl. 228/235, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação à autora Benedita Favacho Araújo, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.010537-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO SALDANHA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMAAPARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. 1. O petilório de fls. 218/228 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 217, vez que em se tratando de decisão interlocutória, não é passível de recurso de apelação (CPC 522). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petilório. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.001185-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Vista ao autor, no prazo de 15 dias.

1999.39.00.006509-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENILTON PIMENTEL DA SILVA
ADVOGADO : PA00009991 - MONICA PENA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Esclareça o autor se pretende requerer o benefício da Assistência Judiciária Gratuita, vez que sua proposta de parcelamento dos honorários periciais já foi considerada inviável pelo Perito Oficial, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2000.39.00.009029-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DESPACHO : Vistos em Inspeção. Apresente a CEF os termos de acordo/adeseção em relação aos autores Raimundo Rodrigues de Carvalho, Rivaldo Monteiro da Silva, Renato Xavier da Costa, Raimundo Lopes Sales, Raimundo Bezerra da Costa, Raimundo Miguel Nunes, Rufino Chaves de Góes e Raimundo Oliveira Braga, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

2004.39.00.005013-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : IQNETE DO SOCORRO COSTA SOUZA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
DESPACHO : Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 48/91.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 91/2005
AUTOS COM DECISÃO

95.00.01210-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLOVIS SIMOES VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 209/223 e 235/237, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Roberto Pereira de Moraes, Eli Santana dos Passos, Sandra Machado Pereira e Aldeides Rodrigues dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Clovis

Simões Vargas, Sonia Maria Gomes, Terezinha de Jesus Batalha Silva, José Maria Felo, Mariza Xavier da Silva e Glonavi Rodrigues Leite, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.003307-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RENEE DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA R. M. MOURÃO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 247/248 e da ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Renee de Oliveira Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora, Sueli de Nazaré Nery de Brito, fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Cumprido o item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.012412-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AMADOR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Em vista da petição e documentos de fls. 207/211, bem como da ausência de impugnação específica dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Amador da Silva, Antonio Amarildo da Silva, Astrozillo Pinheiro de Leôncio, Jorge Pantoja Cardoso, Maria Sessalina Cardoso de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores José do Socorro Martins Magalhães, Maria Leonor Costa da Silva, Raimundo Nonato Mesquita da Costa (f.237) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. Preclusas as vias impugnatórias, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005978-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDNA RUTH MELO DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - luiziano benedito de Paula cavallero
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Despacho : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 236/245, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Osmarina Lameira dos Santos e Alberto Jorge Nascimento da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Jael Dias de Souza, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Edna Ruth Melo dos Anjos e Luiza Amato Lavor o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.

14 Judiciário

1998.39.00.007238-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA FONSECA MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 187/205, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Luiz Otavio Rodrigues Correa, Elisiario Ferreira Lobo, Janio Marcos de Souza Coelho, João Paulo Sousa Nascimento, Manoel Melo do Amaral e André Lopes Farias e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Carlos Alberto Risuenho de Farias e Elias dos Santos Monteiro o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
1998.39.00.008822-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CLAUDOALDO SODRE DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006984 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO Vistos em Inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 115/121 e da ausência de impugnação específica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Claudioaldo Sodré de Oliveira, Maurício Ferreira Travassos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.002259-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GEORGINA MORAES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO Visto em inspeção. 1. Considerando a petição e documentos de fls. 136/150, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Georgina Moraes dos Santos, Honorato Leandro de Souza, José Carvalho Renteiro, Raimundo Sergio Melo Pantoja e Sebastião Sergio de Moraes Freitas e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo ao(s) autor(es) Manoel Lopes dos Santos o prazo de 20 (vinte) dias, para que apresente seu(s) extrato(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Publique-se. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se com baixa na distribuição.
2000.39.00.002453-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO MARIO DOS ANJOS MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS/CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO Visto em inspeção. Considerando a petição e documentos de fls. 137/146, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Euclides Augusto Silva da Costa, Jaime de Oliveira Borges e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Antonio Mario dos Anjos Monteiro, Maria Dalva Garcia Castro (fl. 148)

que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 3. Defiro o pedido de fls. 148/149. Concedo a autora Teresinha Regina de Alencar Barata, o prazo de 20 (vinte) dias, para que demonstre o motivo da Irresignação com as quantias apuradas pela executada, demonstrando por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua Irresignação.
2000.39.00.002538-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : GUILHERME DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO Vistos em Inspeção. 1. Diante do silêncio do autor Guilherme da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
 Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
 Diretora de Secretaria da 6ª Vara.
 E-MAIL: svara@pa.trf1.gov.br
 HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004845-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LTDA
 A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
 1. À reavaliação do(s) bem(s) penhorado(s); 2. Intime-se o(a) exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, leiloeiro de sua preferência; 3. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no âmbito do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. 4. Expeça-se o edital respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2005

JUÍZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)
1999.39.00.000138-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA5528 - MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 1. Considerando os termos da petição de fl. 31 e documento que a acompanha, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil do débito; 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 36). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI
 Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
 Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 016/2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 11 OUT 2004, 09 e 11 FEV. 05
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 17 (dezesete) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender do direito".

2002.39.00.003827-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CIPESA IND DE PESCA DE PARGO LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

00.00.20999-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : LOCADORA VALSSAR LTDA e outros
DESPACHO : Compete à(ao) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens da propriedade do(s) devedor(es), suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, conforme o caso, não podendo, esse ônus, ser transferido a esse Juízo. Assim sendo, apreciarei o pedido de fl. 130, após o(a) exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s). Intime-se.
1997.39.00.010492-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA ENASA
Adv. : PA8554 - Erika Moreira Bechara
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 63. O prazo para a interposição de recurso é peremptório, só podendo ser prorrogado mediante comprovação de justa causa (art. 183 do CPC). Ocorre que o(a) executado(a) não apresentou prova nos autos da obstrução alegada à fl. 63, uma vez que a Secretaria desta Vara fornece, a pedido do interessado, certidão em caso de não localização do processo. Intime-se o(a) Exequente da sentença de fl. 59.
1998.39.00.011648-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10013 - Claudiane Rebonatto Lopes
EXCDO : PAULO CEZAR DOS SANTOS ALVES
DESPACHO : Compete à(ao) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens da propriedade do(s) devedor(es), suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço dos mesmos, conforme o caso, não podendo, esse ônus, ser transferido a esse Juízo. Assim, somente apreciarei o pedido de fl. 78, após o(a) exequente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s). Intime-se.
2001.39.00.003886-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS24165 - Eberaldo Léo Cestaria Júnior
EXCDO : BELEM E ALMEIDA LTDA e outros
DESPACHO : Reavalie(m)-se o(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 26. Faça-se a alienação de todos os bens penhorados em hasta pública a realizar-se no âmbito do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.
2001.39.00.005254-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB e outro
Adv. : PA6566 - Leonam Cruz Júnior
DESPACHO : Faça-se a alienação dos bens penhorados em hasta pública a realizar-se no âmbito do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomeio para funcionar como leiloeiro judicial o sr. Dorival Gomes Pinheiro.
2002.39.00.004679-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS24165 - Eberaldo Léo Cestaria Júnior
EXCDO : J S BRASIL ME
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido à fl. 30. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
2002.39.00.004999-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS24165 - Eberaldo Léo Cestaria Júnior
EXCDO : MOLDUART INDUSTRIA E MOLDURAS LTDA
DESPACHO : Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 08 (oito) meses, conforme requerido à fl. 45. Decorrido o prazo de

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2005

suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exequente.
2003.39.00.004017-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT - CARAJAS FM LIMITADA
ADVOGADO: PA00008004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBD - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito. Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o destino dos pontos controvertidos da lide
2003.39.00.007159-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT - WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBD - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
Proc. PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2003.39.00.007482-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT - ENDECO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO
EMBD - FAZENDA NACIONAL
Proc. Antônio José de Mattos Neto
2004.39.00.010641-4 EMBARGOS DE TERCEIRO (PUBLICADO NO DOE 30.373, COM ERRO: REPUBLICAR)
EMBT - JOSE SALGADO FREIRE DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
EMBD - ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
DESPACHO: 1. Recebo os Embargos para discussão, cujos autos devem ser apensados ao processo principal, com suspensão deste quanto ao(s) bem(ns) mencionado(s) na exordial. Certifique-se nos autos da ação principal. 2. Cite-se o(a) embargado(a) nos termos do art. 1.053, do CPC, para, no prazo legal, querendo, contestar, consignando-se no instrumento citatório que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) Embargante. 3. Cite-se a empresa Orlando Maués Construções Ltda para integrar a lide. 4. Indefiro o pedido liminar para tornar sem efeito a penhora, deixando para apreciar tal pedido quando da prolação da sentença

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM
SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. SILVIO COIMBRA MOURTHE
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 006/2005
PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R. conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 17 de FEVEREIRO de 2005, QUINTA-FEIRA, às 08.00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, serem julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizar-se-á na sala de audiências da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária
2004.39.00.707299-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200339007117099
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECD: RAIMUNDO DE NASARE BRANDAO LIMA
ADVOGADO: BRUNO BRASIL DE CARVALHO OAB-PA 9865
2004.39.00.707302-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

Proc. de origem: 0200339007151520
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: SEBASTIAO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO: PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
RECD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA OAB-PA 7228
2004.39.00.707307-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 2003.39.00.710144-0
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTARECD: CARLOS ROBERTO GOMES DO CARMO
2004.39.00.707308-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200339007138579
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECD: EDIVALDO DA SILVA BRITO
2004.39.00.707789-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 2003.39.00.700498-4
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECD: IRONEIDE DA SILVA FAUSTINO GOMES
2004.39.00.710495-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200339007072990
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: MARIA DE LOURDES ROCHA PEREIRA
2004.39.00.710497-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200239007040586
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: ALIPIO DE BITTENCOURT AMARANTE
ADVOGADO(A): FRANCISTELA TORRES CALDA OAB-PA 7840
2004.39.00.710498-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200239007036590
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: LUIZA CORDOVIL DA SILVA
2004.39.00.711072-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200239007060098
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: FRANCISCO GUARDIANO DE SOUZA
2004.39.00.711075-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200239007059970
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD: RAIMUNDO CASTRO MELO
ADVOGADO: PA00009594 - ADRIANA CELIA PALHETA DE ANDRADE MAIA MONTEIRO
2004.39.00.711212-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200239007024979
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO: PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: MARIA SUELY MARTINS PAULINO
2004.39.00.711213-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
Proc. de origem: 0200339007077078
Juiz Relator: SILVIO COIMBRA MOURTHE
RECTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECD: NILZA DE OLIVEIRA COSTA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, Dr. Luiz Cesar Tavares Bibas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI, portadora da Carteira de Identidade nº 3.337.703 SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Marituba, Pólo Belém II. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de fevereiro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

* Republicado em virtude de incorreção contida na edição nº 30.369 do DOE de 02.02.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 16)

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO - CRE N.º 340/2004

Assunto: Representação contra a Juíza e o Promotor Eleitoral da 3ª ZE
Representante: Tiburcio Barros do Nascimento
Representado: Juíza e o Promotor Eleitoral da 3ª ZE
DESPACHO

Trata-se de Representação interposta por Tiburcio Barros do Nascimento contra a MM. Juíza Eleitoral e o Promotor Eleitoral da 3ª ZE. Alega que durante as eleições de 2004 houve falta de imparcialidade dos representados na condução de alguns processos, não acompanhamento do rito necessário em um Processo de Cadastramento e Divulgação de Pesquisa Eleitoral, não abertura de processo contra a Coligação "União por Soure" e ainda, que o Sr. Promotor teria antecipado seu parecer, referente ao processo N.º 1837, na Rádio Guarania. Ao final requer que seja nomeado novo Promotor e Juiz para a Zona Eleitoral. Juntou cópias de processos e uma fita de áudio

Foi solicitada a manifestação do Juízo, tendo a MM. Juíza informado que o Processo Eleitoral ocorreu sem anormalidades, tendo os representantes das coligações comparecido a todos os atos para os quais foram convocados. Que o Processo N.º 04/2004, citado na inicial, está em andamento, com audiência designada para 10/11/2004.

Os autos foram encaminhados ao Ministério Público Eleitoral, tendo o digno Procurador Eleitoral se manifestado pela improcedência da Representação, uma vez que não vislumbrou a existência de qualquer motivo que justifique a substituição dos representados

EXAMINO
Inicialmente, cabe ressaltar que esta Corregedoria não tem competência para substituir o Representante do Ministério Público junto às Zonas Eleitorais, razão pela qual, conforme despacho de fls. 44, deixo de apreciar o pedido.

O art. 45 do Regimento Interno do TRE/PA estabelece que Art. 45 * A Representação contra erros, abusos ou faltas cometidas pelos Juizes Eleitorais, e servidores, que atentem contra o decoro das suas funções, a probidade e a dignidade dos cargos que exercem, ou do interesse das partes, será dirigida ao Corregedor

A MM. Juíza em sua manifestação às fls. 49 e 50, informa que não ocorreu nenhuma anormalidade no processo eleitoral e que os processos estão com o seu trâmite normal.

Pelo que se observa, não há nenhum erro, abuso, ou falta cometida pela MM. Juíza que justifique a presente Representação, até mesmo a petição inicial não delimita ou demonstra as irregularidades praticadas, bem como não apresenta fundamentação jurídica para o pedido de substituição da Magistrada, razão pela qual, acolho o parecer do Representante do Ministério Público e julgo improcedente a presente ação. Cientifiquem-se os interessados

Belém, 02 de Fevereiro de 2005

@DES. RÔMULO NUNES

Corregedor Regional Eleitoral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005
ANEXO I

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS AO ARQUIVO GERAL

SETORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. PRESIDÊNCIA												
2. CORREGEDORIA REGIONAL												
3. DIRETORIA-GERAL												
4. SECRETARIA JUDICIÁRIA												
5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
6. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS												
7. SECRETARIA DE INFORMÁTICA												

OBSERVAÇÃO

As áreas sombreadas determinam a época de recolhimento de documentos ao Arquivo Geral pelos setores do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. As unidades administrativas subordinadas aos setores acima destacados deverão acompanhar o mesmo período determinado para recolhimento de seus documentos ao Arquivo Geral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DG, de 04.02.2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando a Constituição Federal de 1998, em seu art. 216, § 2º dispõe que "cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem".

Considerando a Lei nº 8159/91 que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e, em seu art. 20, define a competência e o dever inerente aos órgãos do Poder Judiciário Federal de proceder à gestão de documentos produzidos em razão do exercício de suas funções. Considerando a necessidade de normalizar os serviços de arquivamento na Secretaria, assegurando medidas preventivas para garantir a preservação do acervo documental. Considerando a necessidade de avaliação e destinação da massa documental, com o objetivo de liberar espaço físico e diminuir custos operacionais no Arquivo Geral deste Tribunal.

RESOLVE:

Definição de Documento de Arquivo

Art. 1º. Para os efeitos desta instrução normativa entende-se por documento de arquivo o documento de caráter probatório produzido ou recebido, no exercício das atividades do Tribunal, em decorrência de suas funções administrativas e judiciárias.

Art. 2º. Os documentos de arquivo são únicos, originais e autênticos.

Classificação e Características dos Arquivos

Art. 3º. Arquivo Corrente: são documentos que se encontram em tramitação ou que são conservados na unidade administrativa produtora mesmo sem movimentação, pois são consultados com frequência.

Art. 4º. Arquivo Intermediário: são documentos que não sendo de uso corrente, aguardam nos setores produtores um processo de avaliação que decidirá pela eliminação ou guarda permanente e são raramente consultados.

Art. 5º. Arquivo Permanente: são documentos de valor legal, informativo ou histórico, que devem ser preservados em caráter definitivo. Esses documentos são inalienáveis e imprescritíveis.

Art. 6º. O Arquivo Geral do Tribunal é responsável pela guarda e preservação de documentos de valor permanente ou histórico.

Art. 7º. As unidades administrativas do Tribunal são responsáveis pela guarda e preservação de documentos de valores corrente e intermediário, visando atender exclusivamente às necessidades do Tribunal.

Art. 8º. As unidades administrativas que produzirem ofícios, portarias, instruções normativas, regimentos, regulamentos e ordens de serviço deverão encaminhar uma via original para guarda permanente no Arquivo Geral, imediatamente após a sua assinatura, pois estes documentos já nascem com o valor histórico.

§ 1º. O envio eletrônico aos destinatários dos ofícios produzidos não dispensa o encaminhamento de uma via original ao Arquivo Geral.

§ 2º. A publicidade dada às portarias, instruções normativas, regimentos, regulamentos e ordens de serviço não dispensa o encaminhamento de uma via original ao Arquivo Geral.

Prazos de Guarda

Art. 9º. A Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo é o instrumento normativo, que define o prazo de guarda e destinação final dos documentos produzidos e recebidos pelo Tribunal.

Art. 10. Os prazos de guarda dos documentos constantes de arquivos correntes e intermediários serão contados, preferencialmente em anos, a partir do último dia do ano de produção.

Art. 11. Estando os documentos em tramitação no final do exercício, o prazo de guarda dos documentos constantes de arquivos corrente e intermediários serão contados a partir do dia de arquivamento local dos documentos.

Art. 12. Durante as fases corrente e intermediária dos documentos fica o setor produtor responsável pela sua guarda e preservação, de acordo com o prazo estabelecido na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.

Art. 13. O Arquivo local deve assegurar a autenticidade e a integridade dos documentos nas suas atividades técnicas e de conservação.

Recolhimento de Documentos ao Arquivo Geral

Art. 14. Recolhimento constitui a remessa ao Arquivo Geral dos documentos de valor probatório ou legal, informativo ou histórico para a guarda permanente.

Art. 15. A Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo deste Tribunal será o instrumento aplicado para recolhimento da documentação.

Art. 16. Não é permitido o recolhimento de documentos não constantes da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.

Art. 17. O recolhimento de documentos ao Arquivo Geral será realizado pelas unidades administrativas em obediência ao Cronograma de Recolhimento de Documentos ao Arquivo Geral, conforme anexo I.

Art. 18. As unidades administrativas que perderem o prazo para efetuar o recolhimento ao Arquivo Geral aguardarão para fazê-lo no ano vindouro, obedecendo ao período estabelecido no Cronograma de Recolhimento de Documentos ao Arquivo, conforme anexo I.

Art. 19. Não serão recebidas para arquivamento permanente cópias de documentos.

Art. 20. Não deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral publicações periódicas, borrões e rascunhos de qualquer espécie.

Art. 21. É obrigatório o registro do envio de documentos ao Arquivo Geral no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), caso estejam protocolizados.

Art. 22. Os documentos, cujo suporte seja papel, serão encaminhados ao Arquivo Geral acondicionados em caixas-arquivo padrão, organizados por ordem crescente e por ano de produção.

Art. 23. Não serão recebidos para arquivamento documentos, cujo suporte seja papel, acondicionados de maneira diferente da regulamentada no artigo anterior.

Art. 24. Os documentos audiovisuais, cartográficos, micrográficos e informáticos devem ser acondicionados em estojos ou caixas de material inerte ou sem acidez.

Art. 25. Os documentos de valor permanente deverão estar livres de qualquer contato com material oxidante como: clips, grampos, garras metálicas, colchetes de aço e outros, para prendê-los poderão ser usados grampos ou suportes plásticos.

Art. 26. O envio de processos ao Arquivo Geral deverá obedecer ao Art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2004 deste Tribunal.

Parágrafo único: Deverá ser Registrado no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) quando o processo constar de mais de um volume, no campo Registro de Informações Internas e no campo finalidade por ocasião do envio ao Arquivo Geral.

Art. 27. Os documentos não protocolizados classificados como permanentes na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo, após cumprirem prazo no Arquivo Local, deverão ser encaminhados ao Arquivo Geral via memorando com a descrição completa, para fins de identificação precisa da documentação.

Arquivamento de Processos no Arquivo Local

Art. 28. Uitimado o processo administrativo, o setor interessado deverá solicitar autorização para arquivamento à Secretaria que o originou.

Art. 29. Após autorizado o arquivamento pelo Secretário, o setor interessado deverá arquivar fisicamente o processo no Arquivo Local, com a finalidade de aguardar prazo para destinação final.

Parágrafo único: A unidade administrativa que executar o arquivamento local deverá:

I. Registrar no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) quando o processo constar de mais de um volume, no campo Registro de Informações Internas, antes de arquivá-lo fisicamente.

II. Registrar o arquivamento local do processo no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).

Consultas

Art. 30. Os documentos arquivados em caráter permanente deverão ser solicitados para consulta diretamente ao Arquivo Geral.

Parágrafo único: Os processos judiciais somente poderão ser solicitados para consultas pela Secretaria Judiciária.

Art. 31. Não é permitida a retirada de documentos cedidos para consulta do ambiente do Arquivo Geral.

Empréstimo

Art. 32. O empréstimo de documentos se justifica em relação à necessidade de consulta minuciosa, análise subsidiária de decisões ou emissão de fotocópia pelas unidades administrativas.

Art. 33. A solicitação de empréstimo de documentos é permitida unicamente às unidades administrativas do Tribunal.

Art. 34. As unidades administrativas deverão solicitar pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) o empréstimo dos documentos constantes como arquivados.

Parágrafo único: Os processos judiciais são solicitados por empréstimo somente pela Secretaria Judiciária.

Art. 35. O prazo de empréstimo dos documentos permanentes será de 30 (trinta) dias.

Art. 36. A devolução física dos documentos tomados por empréstimo deverá ser feita diretamente ao Arquivo Geral.

Art. 37. A devolução de empréstimo será registrada no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) pelo Arquivo Geral, que emitirá recibo ao interessado.

Art. 38. Após 30 (trinta) dias de empréstimo, se os documentos não retornarem ao Arquivo Geral, este solicitará a devolução imediata, via e-mail ou memorando.

Art. 39. Se houver necessidade de renovar o empréstimo dos documentos decorridos os 30 (trinta) dias, o setor requisitante, deverá devolvê-los ao Arquivo Geral, para registro de novo empréstimo de igual período.

Art. 40. A renovação consecutiva do empréstimo de documentos não poderá exceder a 60 (sessenta) dias.

Desarquivamento de Processos

Art. 41. O processo pode ser reativado, voltando a tramitar com o seu desarquivamento.

Art. 42. A solicitação de desarquivamento de processos é permitida unicamente às unidades administrativas do Tribunal.

Art. 43. O desarquivamento dos processos judiciais e administrativos deverão ser solicitados à Diretoria-Geral somente pela Secretaria que os produziu.

Art. 44. O desarquivamento autorizado pela autoridade competente será realizado pelo Arquivo Geral, que junlará Termo de Desarquivamento, que registra a saída do processo para nova tramitação, conforme Anexo nº II e registrará no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP).

Documentos de Valor Histórico

Art. 45. São os originais de documentos vitais para reconstituir a história do Tribunal, sua origem, desenvolvimento e funcionamento.

Art. 46. O documento de valor histórico será identificado na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.

Art. 47. O documento de valor histórico será recolhido ao Arquivo Geral do Tribunal, para preservação adequada.

Art. 48. O documento de valor histórico deve tramitar normalmente nos arquivos correntes e intermediários, só pertencendo ao Arquivo Geral, após o cumprimento dos prazos de guarda e o recolhimento, salvo os documentos constantes do art. 8º.

Art. 49. Deverão ser disponibilizadas cópias dos documentos históricos em outros meios disponíveis, para servir ao manuseio por ocasião das consultas, visando a manutenção da integridade do documento original.

Art. 50. O documento histórico deverá ser consultado no ambiente do Arquivo Geral, não sendo permitida a saída do original por empréstimo, por medida de segurança.

Art. 51. Na ocasião do recolhimento ao Arquivo Geral, se o original do documento histórico tiver sido extraviado, a cópia será recolhida para consultas, haja vista ser a única fonte de informação.

Art. 52. O acesso de particulares a esses documentos será previamente autorizado pela autoridade competente.

Eliminação

Art. 53. Os documentos serão eliminados conforme aprovado na Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo.

Art. 54. Os documentos a serem eliminados deverão ser submetido à avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Art. 55. A eliminação dos documentos deverá ser realizada sem prejuízo ao meio ambiente.

Regulamentação de Gestão Documental

Art. 56. O Arquivo Geral deverá propor a normalização das atividades relativas à Gestão Documental.

Vigência

Art. 57. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogação

Art. 58. Ficam revogados os itens 9 a 17 da Ordem de Serviço nº 03, de 01 de dezembro de 1997.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

DIRETOR-GERAL

Aprova

Em, 04.02.2005.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PRESIDENTE

ANEXO II

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Aos ... dias do mês de ... de 200... por determinação da Diretoria-Geral faço o desarquivamento deste processo.

Assinatura ou rubrica

Nome

Cargo ou Função